

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO**

**INTERFACES ENTRE GÊNERO FEMININO, DIVISÃO SEXUAL DO
TRABALHO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA PERCEPÇÃO DE
MULHERES NAS ELEIÇÕES DE 2010**

ELZA MARQUES DA SILVA MARIUCCI

**MARINGÁ
2012**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - MESTRADO**

**INTERFACES ENTRE GÊNERO FEMININO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E
PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA PERCEPÇÃO DE MULHERES NAS ELEIÇÕES
DE 2010**

Dissertação apresentada por ELZA MARQUES DA SILVA MARIUCCI, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de Concentração: SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS.

Orientadora:

Prof^ª. Dra.: Carla Cecília Rodrigues Almeida

**MARINGÁ
2012**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil)

M343i Mariucci, Elza Marques da Silva
Interfaces entre gênero feminino, divisão sexual do trabalho e participação política na percepção de mulheres nas eleições de 2010 / Elza Marques da Silva Mariucci. -- Maringá, 2012.
134 f. : tabs., quadros.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Carla Cecília Rodrigues Almeida.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2012.

1. Gênero Feminino. 2. Divisão sexual do trabalho. 3. Participação política. 4. Eleições presidenciais de 2010. I. Almeida, Carla Cecília Rodrigues, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDD 21.ed.: 305.4332

ELZA MARQUES DA SILVA MARIUCCI

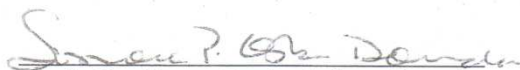
**INTERFACES ENTRE GÊNERO FEMININO, DIVISÃO SEXUAL DO
TRABALHO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA PERCEPÇÃO DE MULHERES
NAS ELEIÇÕES DE 2010**

Aprovada em 26 de abril de 2012.

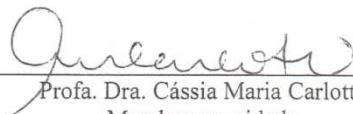
BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Carla Cecilia Rodrigues Almeida
Orientadora
UEM



Profa. Dra. Simone Pereira da Costa Dourado
Membro
UEM



Profa. Dra. Cássia Maria Carlotto
Membro convidado
UEL

Dedico este trabalho

Às queridas brasileiras e brasileiros que têm no mandato da presidenta Dilma a tradução mais generosa da ousadia do voto popular que, após levar à presidência um homem do povo, decide convocar uma mulher para dirigir os destinos do país (Dilma Rousseff).

AGRADECIMENTOS

Os homens que me perdoem. Mas os meus agradecimentos são para todas as mulheres que passaram ou estão em minha vida e que, em pelo menos algum momento, me impulsionaram a acreditar que participar é preciso:

Adalgisa, Adenilce Alice, Aline, Amanda, Adriane, Andréa, Andressa, Ana Cristina, Ana Lúcia (membro convidada, o meu carinho), Angela, Annie Rose, Antonia, Arlete, Astried, Áurea, Aurora, Barbara, Benê, Bernadete, Bete, Bianca, Camila, Carla, Carla Cecília (minha orientadora, meu muito obrigada sempre), Carmem, Carol, Cássia (membro convidada, meu muito obrigada pela sua construção teórica e postura que vem norteando os meus estudos), Cassiana, Cátia, Celene, Cibele, Cida, Cilena, Cirlene, Claudete, Claudia, Claudiane, Claudinete, Cleia, Cleide (sempre parceira), Cleuza, Cristina, Conceição, Dalva (*in memorian*), Daniela, Danielle, Darci, Débora, Denise, Dilma, Dina, Dinéia, Dininha, Dirce, Diva, Dorothy, Edenilce, Edna, Eduarda, Eliana, Eliane (sempre compreensiva e me passando tranquilidade), Eliane Rose, Elisangela, Elvira (*in memorian*), Emilia, Erica, Eva, Evania, Evelyn, Fatima, Fernanda, Franciane, Franciele, Geanni, Geonice, Geni, Gildete, Giovana, Gislaine, Gisele, Glecia, Glória, Jolinda (membro convidada, meu muito obrigada por ser um dos meus exemplos de luta), Helena, Hosana, Ieda, Iliane, Ilma, Inês, Ingrid, Isabel; para sempre a minha “filhinha” Isabelíssima (*in memorian*), Isilda, Ivana(*in memorian*), Jandira (*in memorian*), Jaqueline, Jaquelinda, Jéssica, Jolinda, Josiane, Juliana, Kelin, Laura, Léia, Leila, Lourdes, Luana, Luci, Luciana, Luciane, Luizinha, Lusitania, Marcia, Maria(minha avó materna-*in memorian*), Maria Catarina, Maria Cristina, Maria do Carmo, Maria José, Maria Eloisa, Mariana , Marina, Margareth, Marília, Majo, Marilze, Marli, Maristela, Micheli, Nadia (minha primeira amiga e depois irmã), Nádina, Nadir (*minha mãe-in memorian*), Nathyeli, Nena, Neusa, Nilce, Nuciene, Odete, Paula, Patrícia (amiga de todas as horas), Priscila, Renilde, Rita, Rosalina, Rosane, Rosângela, Rosario, Rosilene, Rosimary, Rosinete, Rosivânia, Salete, Silvana, Sílvia, Simone (membro convidada, meu muito obrigada pela parceria e os momentos agradáveis na organização do grupo focal), Solange, Sonia, Tania, Telma, Teresa(minha avó paterna-*in memorian*), Tereza, Valquíria, Varlete, Vera, Vilma, Vilmara, Vitoria, Viviane, Wania, Zenaide, Zica e Zilda.

“A importância do que a Vitória me perguntou é porque, de agora em diante, as meninas desse País, as Marias, as Vitórias, as Joanas, as Anas, vão poder, sim, ser presidentes da República!” (Dilma Rousseff).

MARIUCCI, Elza Marques da Silva. **INTERFACES ENTRE GÊNERO FEMININO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA PERCEPÇÃO DE MULHERES NAS ELEIÇÕES DE 2010**. 134 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Prof^a. Dr^a. Carla Cecília Rodrigues Almeida. Maringá, 2012.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo diagnosticar as concepções, as atitudes e os valores nutridos por mulheres eleitoras e “formadoras de opinião” da cidade de Maringá, PR sobre a presença feminina na política institucional. A coleta de dados foi feita no decorrer da campanha das eleições presidenciais de 2010, pleito que contou com a presença de duas candidaturas femininas. Os objetivos específicos foram: compreender os significados atribuídos à liderança política das mulheres e dos homens; conhecer os fatores que na opinião das mulheres dificultam a inserção feminina na política e em suas carreiras políticas; identificar os elementos considerados pelas mulheres eleitoras e “formadoras de opinião” que poderiam definir o seu voto bem como as suas percepções de Marina Silva e Dilma Rousseff na campanha eleitoral. E, finalmente, destacar as concepções dessas mulheres sobre o aborto no processo eleitoral. Para este estudo, utilizamos a técnica de pesquisa qualitativa do grupo focal, que foi integrado por nove mulheres que se encontraram três vezes em momentos distintos da campanha eleitoral para debater temas relacionados à presença feminina na política e entrevistas individuais com as mesmas.

Palavras- Chave: Gênero feminino; Divisão Sexual do Trabalho; Participação Política; Eleições Presidenciais de 2010.

MARIUCCI, Elza Marques da Silva. **INTERFACE BETWEEN FEMALE GENDER, SEXUAL DIVISION IN WORK AND POLITICAL PARTICIPATION IN WOMEN'S PERCEPTION IN THE 2010 ELECTIONS**. 134 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Prof^a. Dra. Carla Cecília Rodrigues Almeida. Maringá, 2012.

ABSTRACT

This research aimed to diagnose the conceptions, attitudes and values nurtured by women voters and "opinion formers" from the city of Maringá on the female presence in institutional politics. The collection of data was made during the presidential election campaign 2010, which was attended by two female candidates. The specific objectives were to understand the meanings attributed to the political leadership of women and men, to get to know the factors that hinder women from being included in both politics and in their political careers, identify the elements considered by women voters and "opinion formers " that could define their vote and their perceptions of Marina Silva and Dilma Rouseff in the election campaign. And finally, highlight the views of those women over abortion in the electoral process. For that study, we used qualitative research technique of focal group, which was composed of nine women who met three times at different times of the election campaign to discuss issues related to the presence of women in politics and for individual interview with them.

KEYWORDS: Female gender; Sexual Division in Work; Political Participation; Presidential Election 2010.

LISTA DE SIGLAS

AI-5	Ato Institucional N.5
CAMDE	Campanha da Mulher pela Democracia
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CLADEM	Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNPM	Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DAW	Divisão das Nações Unidas para o Avanço das Mulheres
DEM	Partido dos Democratas
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FBPF	Federação Brasileira para o Progresso Feminino
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FPA	Fundação Perseu Abramo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INSTRAW	Instituto Internacional de pesquisa e Treinamento para o Avanço das Mulheres
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPDM	Índice IPARDES de Desenvolvimento Municipal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPUR	União Inter- Parlamentar
MAF	Movimento de Arregimentação Feminina
NPC	Núcleo Piratininga de Comunicação
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
ONGs	Organizações Não Governamentais
OSAGI	Assessoria Especial do Secretário Geral para Assuntos de Gênero
P	Participante
PCB	Partido Comunista Brasileiro

PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCF	Partido Comunista Francês
PCO	Partido da Causa Operária
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUD	Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPL	Partido Pátria Livre
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRC	Partido Revolucionário Comunista
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT	Partido dos Trabalhadores
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTdo B	Partido Trabalhista do Brasil
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PV	Partido Verde
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SEPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
SEPM/PR	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da

	República
SOF	Sempreviva Organização Feminista
SUS	Sistema Único de Saúde
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UIP	União Inter- Parlamentar
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.
UNIFEM	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 PATRIARCADO, RELAÇÕES DE GÊNERO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	23
2.1 CONCEPÇÕES DE PATRIARCADO.....	23
2.1.1 Família e Patriarcado	27
2.2. CONCEPÇÕES DE GÊNERO.....	30
2.2.1. Gênero: sujeito político.....	32
2.2.2 Mudanças nas concepções de Gênero	39
2.3 CONCEPÇÕES DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	42
2.3.1 Divisão sexual do trabalho: “vínculo social” versus “relação social”	46
2.3.2 O mercado de trabalho, as famílias brasileiras e a política na reprodução da divisão sexual do trabalho.....	47
3 LUTAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO BRASIL	55
3.1 AS LUTAS DAS MULHERES NO BRASIL	55
3.2 A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAL	74
3.2.1 Lei de Cotas: Possibilidades e Limites	77
4 AS CONCEPÇÕES, ATITUDES E VALORES DAS MULHERES ELEITORAS E “FORMADORAS DE OPINIÃO”	84
4.1 LIDERANÇA POLÍTICA DAS MULHERES E DOS HOMENS	88
4.2. POSSÍVEIS DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA A INSERÇÃO DAS MULHERES NA CARREIRA POLÍTICA	94
4.3 A DEFINIÇÃO DO VOTO NAS MULHERES CANDIDATAS	100
4.4 AS PERCEPÇÕES SOBRE MARINA SILVA E DILMA ROUSSEF	102
4.5 AS PERCEPÇÕES DAS MULHERES SOBRE O ABORTO NO PROCESSO ELEITORAL	107
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS.....	120
APÊNDICES.....	130

1 INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta os resultados de uma pesquisa que, no processo eleitoral de 2010, buscou identificar as percepções de mulheres sobre a presença feminina na política institucional no Brasil. A análise realizada parte do debate contemporâneo sobre a subrepresentação feminina na esfera política. As autoras Pinto e Moritz (2009, p.64) esclarecem que a participação política da mulher suscita um conjunto importante de questões que extrapolam o próprio tema específico na medida em que formam a base para pensar os processos de democratização e inclusão políticas de diferentes grupos da sociedade.

Considerando o marco da Constituição Federal de 1988, que realizou a sexta eleição presidencial de forma direta em 2010, particularmente das nove candidaturas à presidência da República foram registradas a presença de duas candidatas mulheres com capitais eleitorais considerados significativos na disputa dessas eleições: Dilma Roussef (Partido dos Trabalhadores; economista) e Marina Silva (Partido Verde; historiadora). Godinho (2010) afirma que o principal cargo político do país é uma referência necessária para os debates, as articulações políticas, e para as mais diversas áreas em torno das quais a sociedade se mobiliza. Pinto (2009, p.44) acrescenta que em um quadro maduro de concorrência eleitoral é muito reveladora a posição ocupada pela mulher no espaço público da sociedade.

As chances de uma ou outra candidata mulher vencer as referidas eleições foram grandes, como comprovou o desfecho do processo eletivo. A primeira mulher, Dilma Roussef, representava as forças políticas aliadas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do PT – Partido dos Trabalhadores, que contava com uma aprovação superior a 70%. A segunda, Marina Silva, era reconhecida nacional e internacionalmente como liderança da agenda política do meio ambiente. Tanto Dilma como Marina não tinham histórico de capital político familiar. Isso vem comprovar a percepção de Luis Felipe Miguel (2009) quando propala que está diminuindo a dependência de mulheres candidatas do capital político familiar, isto é, a carreira política que nasce da relação conjugal ou familiar com alguma liderança tanto à esquerda quanto à direita do espectro político.

A confirmação da eleição de Dilma como primeira mulher presidente do Brasil após setenta e oito anos da conquista do voto feminino no Brasil trouxe o debate sobre o legado desse processo e o significado dessa eleição. Dilma foi eleita com 56% dos votos válidos contra 44% para o oponente José Serra. Outra singularidade, segundo Souza (2010), é que pela primeira vez, desde o processo de redemocratização, iniciado nos anos de 1980, um presidente, no caso Luis Inácio Lula da Silva, conseguiu eleger o seu sucessor.

As eleições de 2010 também foram consideradas as eleições mais femininas da história brasileira. Se em 1988 eram 37 milhões de mulheres eleitoras, conforme o TSE – Tribunal Superior Eleitoral, em 2010, dos 135.804.433 eleitores brasileiros, cerca de 51,82% (mais de 70 milhões) foram mulheres e 48,07% homens. Dados do TSE apontam um eleitorado majoritariamente feminino desde o ano de 2000.

Outra questão é que na última eleição houve o recorde de 3.968 mulheres candidatas, representando 20,38% do universo de candidatos em cargos para Deputados Estaduais, Governadores, Deputados Federais, Senadores e Presidente da República. Em um universo de 1655 eleitos, 11,66% mulheres foram eleitas, perfazendo o número de cento e noventa e três mulheres. Em relação aos homens, 88,33% foram eleitos, perfazendo o número de um mil quatrocentos e sessenta e dois homens.

Em meio às singularidades apresentadas, docentes e discentes do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, na Universidade Estadual de Maringá, Paraná, desenvolveram o Projeto Cultura Política, Gênero e Eleições Presidenciais de 2010 na cidade de Maringá. O objetivo geral desse Projeto amplo foi gerar, sistematizar e analisar dados sobre a presença, a influência e as concepções do tema *gênero* no desenrolar e no desfecho das eleições presidenciais de 2010 a partir dos agentes participantes desse processo: os (as) candidatos (as), os (as) eleitores (as) e a mídia.

Como parte integrante do referido Projeto, o objetivo geral desse estudo, como apontamos, foi diagnosticar as concepções, as atitudes e os valores nutridos por mulheres eleitoras e “formadoras de opinião” da cidade de Maringá sobre a presença feminina na política institucional no decorrer da campanha das eleições presidenciais de 2010. Para isso, buscamos compreender os significados atribuídos à liderança política das mulheres e dos homens; conhecer os fatores que na opinião das mulheres dificultam a inserção feminina na política e em suas carreiras políticas;

identificar os elementos considerados pelas mulheres eleitoras e “formadoras de opinião” que poderiam definir o seu voto bem como as suas percepções de Marina Silva e Dilma Roussef na campanha eleitoral. E, finalmente, destacar as concepções dessas mulheres sobre o aborto no processo eleitoral.

Com as mulheres ampliando os seus espaços na esfera pública, por sua inserção no mercado de trabalho, a baixa participação no mundo da política pode estar relacionada à desigual divisão sexual do trabalho no espaço privado/doméstico pela indisponibilidade de tempo da mulher. Izquierdo (1990) entende essa divisão como base material das desigualdades somada à questão da biologia. As diferenças sexuais inseridas no sistema capitalista naturalizam os atributos de sexos e limitam as complexas reflexões das diferenças entre as classes sociais, a raça/etnia, as representações culturais, econômicas e políticas.

A exclusão da mulher nas estruturas de poder e o domínio de estereótipos sexistas reforçam tal exclusão e dificultam ou impedem sua participação. As autoras Matos e Cortês (2010) também apontam a existência do padrão tradicional e assimétrico das relações de gênero no âmbito das instâncias de representação política formal e nos cargos de poder e decisão. Carloto (2004) relembra que apesar do grande avanço alcançado pelas mulheres, além do fato de permanecerem conquistando espaço em todos os campos, é inquestionável que ainda há privilégios, não só políticos, mas também econômicos em favor dos homens. A subordinação, os valores religiosos, simbólicos, culturais e econômicos impulsionam os privilégios dos homens sobre as mulheres.

Alguns desafios propostos por Vasconcelos (2009) no Dossiê Mulheres e Poder no desdobramento dessa divisão sexual do trabalho, dicotômica e rígida, sugerem a superação do modelo tradicional de organização e significação das esferas produtiva e reprodutiva da vida para promover uma maior participação das mulheres na cena pública – o que pode se expressar na forma de uma maior e melhor inserção no mercado de trabalho e em uma maior presença delas em cargos de poder e decisão (VASCONCELOS, 2009, p.36). Luis Felipe Miguel (2009) também entende que a divisão entre uma esfera doméstica “feminina” e uma esfera pública “masculina” está no cerne da subalternidade das mulheres e repercute fortemente na sua fraca presença na política institucional. O autor traz questões importantes, como os padrões culturais e de socialização que constroem a política como espaço masculino, inibindo o surgimento da ambição política entre as

mulheres e marcando como desviantes aquelas que rompem com isso. E apresenta como soluções a redução da sobrecarga das tarefas domésticas por meio de disponibilização de equipamentos coletivos (lavanderias, restaurantes, creches) e a participação dos homens com redistribuição das responsabilidades na esfera privada, ultrapassando a “ajuda”. Miguel (2009, p. 34) chama esse processo de “partilhamento equitativo entre homens e mulheres”. Nesse contexto, a coexistência de novos e antigos valores sociais serve de base para a hierarquização das relações (GROSSI; MIGUEL, 2001). MATOS (2008) avalia que os dualismos e binarismos das formas antigas e modernas servem para justificar e até reproduzir as relações de dominação, opressão e exploração (de gênero e muitas outras).

Munidas dessas ideias, o estudo das percepções de mulheres sobre a mulher na política institucional no Brasil empreendido neste trabalho irá emoldurar como visualizamos esse problema ao relacionar a sub-representação feminina com a divisão sexual do trabalho.

Procedimentos Metodológicos

Nesta pesquisa, utilizamo-nos da técnica qualitativa de grupo focal¹ para coletar dados sobre as concepções, as atitudes e os valores das mulheres eleitoras “formadoras de opinião” no decorrer da campanha das eleições presidenciais de 2010, pleito que contou com a presença de duas candidaturas femininas. Também realizamos entrevistas individuais com as participantes a fim de subsidiar a pesquisa com informações adicionais.

Gomes e Barbosa (1999) asseveram que o grupo focal é um grupo de discussão informal e de tamanho reduzido com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade. São pessoas reunidas em uma série de grupos que possuem determinadas características e que produzem dados qualitativos referentes a uma discussão focalizada (KRUEGER, 1996 apud NETO; MOREIRA; SUCENA, 2002). Uma forte característica é a necessidade de clareza de propósito ao se utilizar essa técnica.

¹ A técnica do grupo focal surgiu no início da II Guerra Mundial (1939-1945) para determinar a efetividade dos programas de rádio destinados a elevar o “moral” às tropas americanas. A partir da década de 1980, essa técnica vem conquistando um locus privilegiado nas mais diversas áreas de estudo. Segundo Rodrigues (1988), grupo focal é uma forma rápida, fácil e prática de pôr-se em contato com a população que se deseja investigar.

As decisões metodológicas dependem dos objetivos traçados. Isto irá influenciar na composição dos grupos, no número dos elementos, na homogeneidade ou heterogeneidade dos participantes (cultura, idade, gênero, status social, etc.), no recurso tecnológico empregado (face-a-face ou mediados por tecnologias de informação), na decisão de locais de realização (naturais, contexto onde ocorre, ou artificiais, realizados em laboratórios), nas características que o moderador venha a assumir (diretividade ou não-diretividade) e no tipo de análise dos resultados (de processos e de conteúdo: oposições, convergências, temas centrais de argumentação intra e intergrupal, análises do discurso, lingüísticas, etc.) (GONDIM, 2002).

Almeida; Dourado e Ribeiro (2010) citam que pesquisadores como Robert King Merton e David Morgan introduziram essa técnica no campo das Ciências Sociais. Só a partir da década de 1990 é que os pesquisadores sociais ampliam a aceitação dessa técnica.

A questão da interação por meio do grupo focal produz dados e apreende fatos que poderiam ser menos acessíveis sem a interação encontrada no grupo focal (BENDER EW BANK, 1994; MORGAN, 1988 apud SIMÃO, 2006). Esse grupo ocupa uma posição intermediária entre a técnica de observação participante e a da entrevista (GONDIM, 2002; GUI, 2003).

Com base em autores que discutem essa técnica, Carloto (2010) postula que o uso da modalidade dos grupos focais transpõe as análises de declarações e relatos sobre experiências e eventos e também permite as análises do contexto interacional em que essas declarações e relatos são produzidos. Outras considerações da autora pontuam que os grupos focais são mais aceitáveis pelos participantes “pouco acessíveis” e os relutantes em envolverem-se com entrevistas individuais. E que os grupos focais são úteis quando se quer investigar o que os participantes pensam e são excelentes em desvendar porque os participantes pensam como pensam.

Os pesquisadores encontram nos grupos focais uma técnica que os ajuda na investigação de crenças, valores, atitudes, opiniões e processos de influência grupal, bem como dá suporte para a geração de hipóteses, a construção teórica e a elaboração de instrumentos. O entendimento é de que por meio do uso da técnica de grupo focal podem-se observar os padrões de argumentação na prática, o sistema de relações construídas e o significado de suas representações sociais (GONDIM, 2002).

Por meio dos grupos focais, em alguns poucos encontros, é possível conhecer percepções, expectativas, representações sociais e conceitos vigorantes no grupo (HASSEN, 2002). O maior mérito do grupo focal é reconhecer as especificidades culturais, respeitá-las e tê-las como referência todo o tempo, não buscando o consenso e, sim, a pluralidade de ideias (GUI, 2003).

Neste estudo, para a composição do grupo focal de mulheres, foram feitas várias reuniões entre as pesquisadoras para se eleger os seguintes critérios de participação: mulheres moradoras e eleitoras no município de Maringá, “formadoras de opinião”, com diferentes inserções sociais e com diferentes ocupações. Após a elegibilidade dos critérios de participação no grupo focal e a elaboração de lista das possíveis convidadas, foram feitos os convites do grupo de pesquisa às oito mulheres.² Houve a aceitação quase que unânime das mulheres listadas. Aconteceu somente um caso em que se convidou uma segunda mulher para representar um segmento ocupacional. Isto não se tornou um problema por já se ter listado um número maior de convidadas caso houvesse alguma negativa no convite, seja por qual motivo fosse. No caso específico, a convidada afirmou sua indisponibilidade de tempo e motivos de viagem, não assegurando estar presente nas datas pré-fixadas para os encontros do grupo focal. Houve a preocupação com a antecedência do convite às mulheres participantes e o devido esclarecimento sobre o tema e objetivos da pesquisa. Elas tiveram o conhecimento e assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Se explicou que a destinação final dos dados e/ou materiais coletados teriam acesso permitido somente para as pesquisadoras com fins científicos. A pesquisa passou pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual de Maringá.

A homogeneidade desse grupo focal está em que todas as mulheres são moradoras, eleitoras e “formadoras de opinião”. E para garantir a heterogeneidade, a ocupação foi uma variável considerada. A ideia foi identificar a interação dessa variável no universo homogêneo do gênero feminino. Gui (2003) se respalda em outros estudiosos para justificar essa composição:

[...] os grupos devem ser homogêneos quanto a determinados parâmetros definidos de acordo com a pesquisa a ser realizada.

² Como houve a ausência de uma das participantes do grupo focal no segundo encontro por motivo de viagem, se convidou outra mulher que representava o mesmo segmento. Assim, tivemos o total de nove mulheres participando dos encontros do grupo focal no final de toda a pesquisa.

Essa homogeneidade favorece a identificação e integração entre participantes, evitando posições radicalmente conflitantes entre os membros do grupo. Contudo, muitas vezes, interessam exatamente as diferenças contrastantes de perspectivas e pontos de vista dos participantes, exigindo-se, nesse sentido, certa heterogeneidade na composição do grupo focal (GUI, 2003).

No grupo focal de mulheres, participaram, especificamente: uma aposentada (professora da rede estadual); uma médica; uma professora da rede municipal; uma jornalista; uma empresária; uma cabeleireira; uma diretora de unidade básica de saúde e uma psicóloga. Todas têm visibilidade no cotidiano e respondem pelos seguintes espaços, sequencialmente: Igreja Católica; Movimento Social; Associação Comercial e Industrial; Jornal de circulação regional; Sociedade Rural; Conselho de Direitos; Associação de Bairro e Sindicato de trabalhadores (as). No segundo encontro, quando a representante do Sindicato de Trabalhadores (as) não pôde comparecer devido a outro compromisso, apresentou outra representante do referido sindicato, uma professora da rede municipal já citada anteriormente.

Para a constituição da dinâmica do grupo focal de mulheres, fixamos três momentos. O primeiro encontro do grupo focal ocorreu após uma semana no início do programa eleitoral de rádio e televisão em primeiro turno, dia 23 de setembro de 2010 (quinta-feira). O segundo encontro se deu logo após a homologação dos resultados do primeiro turno, em 21 de outubro (quinta-feira), e o terceiro encontro após o resultado final das eleições, em 25 de novembro (quinta-feira).

O local definido para os encontros do grupo focal de mulheres foi no CCH-Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, em uma sala do Departamento de Ciências Sociais. A opção por esse espaço foi por ser de fácil acesso e com infraestrutura adequada (mesa, cadeiras, ar condicionado, sala com porta, espaço discreto). Nessa sala, foram disponibilizados equipamentos que possibilitaram a gravação e a filmagem dos encontros. Além disso, é um espaço reiteradamente entendido como espaço de debate, de reflexão, socialização de saberes e interação.

As professoras e acadêmicas assumiram atribuições de Facilitadora / Mediadora, Relatora e Observadora. Garantimos um Operador de Gravação responsável pela gravação de todos os encontros do grupo focal e o controle do tempo. Os encontros aconteceram das 19h30min às 21h30min.

A atribuição de facilitadora / mediadora em cada encontro estabeleceu os parâmetros da discussão de temas relevantes para pesquisa. A pesquisadora responsável iniciou a apresentação no primeiro encontro e favoreceu a apresentação breve das participantes; explicou o propósito do grupo focal e o pacto da confidencialidade. Buscou a atitude de escuta e de não fazer julgamentos. Especificou o tempo de duração (uma hora e meia no máximo); o exercício de se evitar o monopólio da fala; o incentivo e/ou arrefecimento dos debates e a valorização da diversidade de opiniões bem como o respeito à forma de falar dos participantes. A Facilitadora / Mediadora estimulou a troca de experiências, ideias, sentimentos e valores das mulheres participantes e entrevistou o mínimo possível. Os temas a serem debatidos, os conceitos e os objetivos trabalhados na investigação foram pré-determinados.

A Relatora teve por atribuição anotar as falas, nominando-as, registrando e percebendo nuances que pudessem atingir os objetivos propostos dessa pesquisa. A Observadora analisou e avaliou o processo de condução do Grupo Focal para possíveis melhorias na qualidade da técnica desenvolvida ao se superar algumas dificuldades apresentadas. O Operador de Gravação fez a gravação integral dos encontros.

As atribuições de facilitadora / mediadora; relatora e observadora foram se alternando entre as pesquisadoras. No primeiro encontro do grupo focal, se estabeleceu, primeiramente, uma professora como facilitadora/mediadora. No segundo encontro, foi uma acadêmica (mestranda) e no terceiro encontro foi novamente a professora doutora.

No primeiro encontro, se fixou previamente onde as pessoas se sentariam. No segundo e no terceiro encontro, a disposição dos lugares das participantes ficou a critério dos participantes.

No que se refere ao guia de temas/ questões a serem tratadas no grupo focal, a preocupação esteve ligada ao cumprimento dos objetivos da pesquisa pelas pesquisadoras. As questões norteadoras da pesquisa se encontram no apêndice deste estudo.

Ao retomarmos os três encontros do grupo focal de mulheres, ao final de cada encontro registramos as observações das pesquisadoras, as concepções mais significativas e/ou contestatórias. Essa dinâmica se deu a partir das gravações em áudio e vídeo bem como pela leitura das transcrições rigorosas e fidedignas às

expressões verbais das mulheres participantes do grupo focal feitas pelas pesquisadoras. Com esse material, elaboramos um documento para facilitar o manuseio do conteúdo das narrativas no uso inédito nesse estudo, as quais foram agrupadas em temas de investigação. Os dados obtidos pelas percepções das mulheres participantes do grupo focal foram de natureza essencialmente qualitativa. Ao se debaterem temas relacionados à presença feminina na política, além das percepções e dos valores captados nesses momentos de interação grupal, definimos eixos temáticos e identificamos as linhas de argumentações que expressaram as diferentes formas de fundamentar os assuntos tratados no decorrer desse estudo. Devido às interfaces existentes entre tais eixos, os subconjuntos de questão poderão permear mais de um deles.

Como o estudo se desenvolveu com mulheres “formadoras de opinião” no município de Maringá, se faz necessário algumas considerações sobre o município. Segundo dados do Censo 2010, a área territorial é de 486,433 km²; a população é de 357.117 pessoas e o município é de médio porte. Localizada na mesorregião norte-central do Paraná, Maringá é configurada como uma cidade relativamente jovem e polo de uma região metropolitana em que predominam atividades agrícolas e pecuárias, mas também um alto grau de urbanização (98,2%), um forte parque agroindustrial e um relevante setor terciário (ALMEIDA; DOURADO; RIBEIRO, 2010).

Os dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística– Censo Demográfico (2000) informam que o Índice de Gini (2000)³ é 0,560. No que se refere à classificação do PNUD – Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH - municipal), em 2000 o índice é de 0,841. Isso implica afirmar que Maringá está entre as regiões consideradas de alto desenvolvimento humano.

Em relação à situação do município, o IPARDES (2008), Índice de Desenvolvimento Municipal (IPDM) considera com igual ponderação as três principais áreas de desenvolvimento econômico e social: emprego, renda e produção agropecuária; educação e saúde em Maringá.

³ Índice de Gini: Mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula). Disponível em: www.pnud.org.br/popup/pop. Acesso em: 22 fev. 2012.

ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM) - 2008

INFORMAÇÃO	ÍNDICE
IPDM - Trabalho e Renda	0,7411
IPDM - Educação	0,8410
IPDM - Saúde	0,8813
Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM)	0,8211

FONTE: IPARDES

Ao retomarmos as eleições presidenciais de 2010, os resultados eleitorais no Estado do Paraná e no município de Maringá também podem contribuir em uma posterior análise para atingir os objetivos deste estudo.

No Paraná, 80,37% do eleitorado compareceu às urnas. Houve 1,84% de votos em branco e 2,86% de votos nulos. O candidato à presidência da República José Serra (PSDB- Partido da Social Democracia Brasileira) confirmou a preferência do eleitorado indicada por pesquisas anteriores de intenção de voto.

Os dados do TSE (2010) registram que José Serra teve 55,44%, correspondendo a 3.226.216 votos válidos, e Dilma Roussef 44,56%, correspondendo 2.593.086 votos válidos. No município de Maringá, José Serra teve 61,63% e Dilma Roussef 38,37% dos votos válidos.

Para apresentar os resultados desta pesquisa, dividimos esta dissertação em três capítulos. No primeiro, traremos aportes teórico-conceituais para as reflexões das concepções de patriarcado, das relações de gênero e da divisão sexual do trabalho. Encontramos nesses aportes teóricos possíveis explicações para a tímida presença da mulher no mundo da política. No segundo capítulo contemplaremos a configuração da participação política das mulheres no Brasil. Nesse capítulo, salientaremos as lutas históricas das mulheres e a participação política institucional da mulher no Brasil bem como a questão da Lei de Cotas. No terceiro capítulo, desenvolveremos a análise dos dados produzidos pelo grupo focal de mulheres e das entrevistas individuais com as participantes. Por fim, teceremos as considerações finais.

2 PATRIARCADO, RELAÇÕES DE GÊNERO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Neste capítulo, traremos aportes teórico-conceituais para reflexões das concepções de patriarcado e das questões de gênero como bases de possíveis obstáculos à presença da mulher no mundo da política.

2.1 CONCEPÇÕES DE PATRIARCADO

Segundo Saffioti (1987, p.50), historicamente o patriarcado é o mais antigo sistema de dominação e exploração. Para esta autora, enquanto a dominação pode ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico.

Pateman (1993) e Safiotti (2004) conceituam o patriarcado como fundamental para compreender as especificidades que caracterizam a dominação masculina em todos os campos da vida social. Especificamente, o patriarcado está ligado, literalmente, à autoridade do pai. Na Idade Média e na Modernidade até o século XVII, o pensamento patriarcal tradicional tem a família constituída com o poder do pai como origem e modelo de todas as relações de poder e autoridade (PATEMAN, 1993). No final do século XIX, o patriarcado muda de sentido com as primeiras teorias dos “estágios” da evolução das sociedades humanas. E o patriarcado também altera o sentido no final do século XX com o feminismo surgido nos anos de 1970 no Ocidente (DELPHY, 2009, p.173).

A partir de estudos de Hirata (2009), o patriarcado designa uma formação social em que os homens são os detentores do poder. Em seu interior, há os quase sinônimos “dominação masculina” e “opressão das mulheres”, que:

[...] por um lado, designa, no espírito daquelas que o utilizam, um sistema e não relações individuais ou um estado de espírito; por outro lado, em sua argumentação, as feministas opuseram “patriarcado” a “capitalismo”- o primeiro é diferente do segundo, um não se reduz ao outro. Isso se reveste de uma grande importância política num momento de reemergência do feminismo, em que as militantes são confrontadas a homens e mulheres de organizações

políticas para quem a subordinação das mulheres não é mais que uma das conseqüências do capitalismo (DELPHY, 2009, p.175-176).

Nos estudos de Saffioti (1987, p. 8), tanto a identidade social da mulher como a do homem são construídas por distintos papéis que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. Assim, a sociedade delimita os campos de atuação da mulher e do homem. Saffioti (2004, p. 49) entende que em toda a história o poder tem as faces da potência e da impotência. A autora constata que à mulher sempre coube a face da impotência, da sujeição ao poder masculino. Nesse sentido, o patriarcado é um pacto masculino para garantir a opressão das mulheres na dicotomia dominação- exploração.

Piscitelli (2009, p.132) reforça o patriarcado como um sistema social em que a diferença sexual serve como base de opressão e da subordinação da mulher pelo homem. Por meio do poder patriarcal, o homem controla o corpo da mulher para fins reprodutivos e sexuais. E, para isso, o homem situa e confina a mulher no mundo privado e doméstico.

Piscitelli (2009, p.132) também retoma Rubin (1975) para discorrer sobre o patriarcado, postulando que o sistema de sexo/gênero aponta para a inevitável opressão e para a construção social das relações que criam esse ordenamento, servindo a objetivos econômicos e políticos distintos daqueles que originariamente atende. Em Fischer (2001), independente das diferenças apresentadas entre as camadas sociais, o processo de socialização impõe a disposição da mulher a obedecer e a capacidade de se conter ao ponto de diminuir as possibilidades de transgressão. Nesse sentido, o patriarcado sugere o controle e o medo, atitude/sentimento que formam um círculo vicioso na disputa pelo poder e serve a interesses dos grupos/classes dominantes.

Em “*O Contrato Sexual*”, Pateman (1993) argumenta que existe um contrato sexual no qual são definidos os papéis de mulheres e de homens na sociedade precedendo o contrato social. Por trás de um contrato social, há um contrato sexuado; nele, a mulher não é reconhecida como contratante e sim como objeto do contrato. A mulher é totalmente propriedade do homem. Por não ser contratante do contrato social e tampouco proprietária do contrato sexual, esta fica vetada ao público (o político). Somente o privado lhe é garantido. Nesse sentido, Carole Pateman (1993) apresenta o contrato sexual que deixou as mulheres subordinadas

na hierarquia de gênero, fazendo com que o preconceito e a diferenciação presentes no contrato social legitimem a exclusão das mulheres da vida pública.

Pateman denomina dilema de Wollstonecraft ao perceber que de um lado há a demanda do ideal liberal se estendendo às mulheres, com uma agenda "neutra" do ponto de vista do gênero; de outro, a defesa de que sejam incorporadas *como mulheres*, isto é, que suas especificidades sejam levadas em conta (MIGUEL; BIROLI, 2010).

O caráter ambíguo da incorporação das mulheres na sociedade, conforme Pateman (1993), se dá porque elas são inseridas em uma esfera que integra a vida civil, mas que é negada pelos teóricos contratualistas como civil. O contrato original instaura a sociedade civil e, portanto, a esfera privada constitui parte dela e não pode ser deixada de lado ou considerada de maneira dicotômica. Assim, o patriarcado não é puramente familiar ou está localizado na esfera privada. O contrato original cria a sociedade civil patriarcal em sua totalidade. Em Pateman (1993, p.167), as mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública. O "poder natural" dos homens sobre as mulheres abarca todos os aspectos da vida civil.

No que se refere a alterações, Pateman (1993) entende que a sociedade civil como um todo assume um patriarcado que mantém as premissas do pensamento patriarcal tradicional, mas que vem mudando suas configurações para um patriarcado *moderno*, contratual, que estrutura a sociedade civil capitalista. Alguns autores como Saffioti (2001) afirmam que o patriarcado e o capitalismo estão articulados na Modernidade por serem duas formas de produzir e de reproduzir a vida a partir de relações de dominação e de expropriação, principalmente dos corpos e da autonomia das mulheres.

Quando Safiotti (2004) toma como referência a teoria do contrato de Pateman e postula que há preservação da fragmentação das esferas pública e privada, com o agente social marido se constituindo antes que a figura do pai, propõe que uma das cláusulas do contrato conjugal (especialmente o legal) se embasa no controle sexual e reprodutor das mulheres. E como a maioria das relações conjugais se caracteriza por uma apropriação desigual dos bens econômicos, culturais e eróticos, com os atores se relacionando antagonicamente, o não uso do conceito de patriarcado implica o ocultamento desse processo de exploração, de sua dominação e naturalização.

A partir de estudos empreendidos por Adriana Rosa (2009), o patriarcado corresponde a um sistema composto por seis estruturas e práticas sociais interdependentes, mas com relativa autonomia. Nele, os homens dominam, oprimem e exploram as mulheres. As estruturas são: o trabalho doméstico, o trabalho remunerado, o Estado, a violência masculina, a cultura e a sexualidade. Narvaz e Koller (2006) assinalam que as discriminações do patriarcado são uma forma de violência de gênero e de violação dos direitos humanos das mulheres.

No patriarcado, o espaço privado pertence à mulher e o espaço público, ao homem. Se naturalizam esses espaços como justificativa da desigualdade entre homens e mulheres, construídas pela sociedade e não pela diferença biológica entre os sexos (FARIA; NOBRE, 1997, p.10).

Saffioti (1987, p.11), entende que ao se naturalizar a mulher ocupando sempre e em todos os lugares o espaço doméstico, deixando livre para o homem o espaço público, está, rigorosamente, naturalizando um resultado da história, eliminando as diferenciações históricas e ressaltando as características “naturais” dessas funções.

Walby (apud ROSA, 2009), explica as duas formas distintas de patriarcado, o privado e o público, como inter-relacionadas. O patriarcado privado está centrado na produção doméstica como principal lugar de opressão da mulher. O patriarcado público está consolidado nas instituições laborais ou na dinâmica do Estado. Este último regula as relações de gênero por meio do divórcio, casamento, aborto, anticoncepção, discriminação salarial, sexualidade, prostituição, pornografia, estupro, violência contra a mulher, etc.

Ianni (2004) percebe o ‘patriarcalismo’ como símbolo e emblema de um estilo de mando e desmando em que se confundem o público e o privado. E Rosa (2009) destaca a dicotomização entre esfera privada e esfera pública oprimindo e subordinando a mulher em ambos os espaços.

A perspectiva de Saffioti (1987) vai além e considera que o patriarcado, o racismo e o capitalismo formam o sistema de dominação-exploração em uma simbiose, sendo inseparáveis. A autora deixa claro que não foi capitalismo, muitíssimo mais jovem, que inventou o patriarcado e o racismo. Para Saffioti (1987, p.67), essa simbiose do patriarcado, racismo e capitalismo beneficia, primeiro, o homem rico, branco e adulto e, depois, a mulher rica, branca e adulta. A mulher burguesa sofre em situação de maior conforto que a mulher pobre. E, ao

compreender essa simbiose, se favorece a luta para destruir essa dominação-exploração, que ao longo da história se transforma em um único e poderoso sistema de opressão da maioria (SAFFIOTI, 1987, p.109).

Também Costa (2004) esclarece que há que se observar a complexidade social nos sistemas de poder e subordinação nas relações de classes, etnias/raças e gerações em suas muitas interseções. E Saffioti (1987) reforça essa concepção ao apresentar outros princípios estruturadores em nossa sociedade:

A sociedade não está dividida entre homens dominadores de um lado e mulheres subordinadas de outro. Há homens que dominam outros homens, mulheres que dominam outras mulheres e mulheres que dominam homens. Isto equivale a dizer que o patriarcado, sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem, não constitui o único princípio estruturador da sociedade brasileira (SAFFIOTI, 1987, p.16).

Carloto (2004) relembra que apesar do grande avanço alcançado pelas mulheres, além do fato de permanecerem conquistando espaço em todos os campos, é inquestionável que ainda há privilégios, não só políticos, mas também econômicos em favor dos homens. A subordinação, os valores religiosos, simbólicos, culturais e econômicos impulsionam os privilégios dos homens sobre as mulheres.

Embora as concepções de Patriarcado não sejam imunes às críticas, neste trabalho consideramos a assertiva de que o espaço privado ainda está relacionado ao espaço prioritário da mulher e o espaço público, ao homem. Nesse sentido, as diferenças sexuais entre homens e mulheres ainda servem para oprimir e explorar as mesmas em vários espaços, inclusive os espaços políticos institucionais.

2.1.1 Família e Patriarcado

Sarti (2002, p. 40) assevera que o conceito de família aparece e desaparece das teorias sociais e humanas, ora enaltecida, ora demonizada. Tanto se faz a relação da família como sinônimo de repressão e servidão como a exalta como provedora do corpo e da alma. Narvaz e Koller (2006) salientam que a família não é

algo biológico, algo natural ou dado, mas produto de formas históricas de organização entre os humanos.

Sarti (2002) também aponta que a família constitui-se em um terreno ambíguo. A autora cita Scavone (1993) para registrar algumas mudanças nessa instituição:

Desde a revolução industrial, que separou o mundo do trabalho do mundo familiar e instituiu a dimensão privada da família, contraposta ao mundo público, mudanças significativas a ela referentes relacionam-se ao impacto do desenvolvimento tecnológico. Mais recentemente, destacam-se as descobertas científicas que resultaram em intervenções tecnológicas sobre a reprodução humana (SCAVONE, 1993 apud SARTI, 2002, p.21).

Ao se pensar a composição, as alterações dos papéis e as relações entre os membros de uma família, verificamos o entendimento da dinâmica na sociedade. Devreux (2009, p.97) traz, como exemplo, o sociólogo norte-americano Talcott Parsons que, nos anos de 1960 e 1970, percebe a família como uma instituição cuja dupla função é a reprodução e a socialização por meio da divisão de papéis ao considerar as naturezas masculina e feminina. Qualquer outro tipo de família que se diferencie de dois cônjuges e seus filhos implica em modelos de disfunções ou desvios. Nesse âmbito, a instituição casamento garante gratuitamente a exploração econômica da mulher pelo homem. Devreux (2009, p.97) alega que a mulher é objeto do modo de produção doméstica que constitui a base econômica do patriarcado.

Do modelo estrito e convencional de família nuclear, formada por casal heterossexual com filhos e que reafirma convenções tradicionais de gênero se formam outros tipos de família, ao longo do tempo, como a monoparental, reconstituída, uniparental feminina e homoparental nuclear feminina (ARANTES, 2010).

A partir da década de 1960, no Brasil e no mundo se difundiu a pílula anticoncepcional. Essa difusão separou a sexualidade da reprodução, fazendo com que a maternidade deixasse de ser entendida como um “destino”, fragilizando a identificação entre mulher e mãe. As mudanças tornaram-se mais significativas ao ocorrer a associação da pílula anticoncepcional com o trabalho da mulher.

Posteriormente, nos anos de 1980, as novas tecnologias reprodutivas como inseminações artificiais e fertilizações *in vitro* contribuem na dissociação da gravidez

e da relação sexual entre homem e mulher. Mesmo assim, na concepção de Sawaia (2002, p. 40), as mudanças são particularmente difíceis porque na família ainda estão cristalizadas definições socialmente instituídas pelos dispositivos jurídicos, médicos, psicológicos, religiosos e pedagógicos e que são reproduzidos nos meios de comunicação.

Em Pateman (1993), a família é a base civilizatória em que a emergência da forma de autoridade patriarcal se imbrica. Nicholson (1987, p.34) aponta que os marxistas percebem a família como instituição que sempre tem o efeito cambiante de ocorrências na economia. Mariano (2010) define a família como sendo um campo de disputa econômica e acrescenta as questões das disputas política, moral e religiosa. Nessa perspectiva, a autora retoma Moraes (2003), que assevera que, apesar das mudanças pelas quais tem passado, a família continua sendo o *locus* da reprodução e de desempenho dos papéis conjugais e parentais e a principal correia de transmissão dos sistemas culturais.

Em Saraceno (1997), a família constitui o material privilegiado com o qual se constroem os arquétipos sociais e os mitos que nem sempre são positivos. Ao lado das imagens da família-refúgio, da família como lugar de intimidade e de afetividade, espaço de autenticidade, arquétipo de solidariedade e de privacidade, juntam-se as imagens “da família como lugar de inautenticidade, de opressão, de obrigação, de egoísmo exclusivo” lembra que as mulheres não lutam contra um anônimo outro masculino, mas contra pais, irmãos, mães, maridos (NYE, 1995, p.142).

Saffioti (1987) esclarece que em troca do poder de dominar as mulheres, os homens se privam da troca de afetividade, transmitindo aos filhos a mesma maneira de agir. A mulher tem sua parcela de contribuição ao dar educação diferenciada aos filhos e filhas, embora não seja sua a total responsabilidade por esse processo.

Afirma-se, com freqüência, que a mulher é a maior responsável pela transmissão destes padrões de comportamento. Esta afirmação é extremamente perigosa. Culpabilizam-se as mulheres por quase tudo que sai errado na família. [...] E não se trata de culpabilizar alguém por condutas, cujos significados ideológicos escapam à consciência da pessoa. Ao contrário, trata-se de conscientizar homens e mulheres dos malefícios que o patriarcado-racismo-capitalismo acarreta para ambos, sobretudo para os que integram as classes subalternas (SAFFIOTI, 1987, p.63-64).

2.2. CONCEPÇÕES DE GÊNERO

Ao discorrer sobre gênero, buscamos o diálogo com o momento histórico em sua temporalidade e espacialidade. Haraway (2004) enuncia que em um sentido crítico, político, o conceito de gênero foi articulado e progressivamente contestado e teorizado no contexto dos movimentos de mulheres feministas do pós-guerra. Mais precisamente, a contribuição de Markus (1987, p.107) esclarece que os teóricos feministas rejeitaram o enfoque da função de sexo feminino pela capacidade reprodutiva das mulheres biologicamente predeterminada e acentuaram os determinantes culturais e sociais das expectativas de função de gênero, o caráter opressivo da “diferença” assim construída. Essa separação conceitual do sexo biológico e da função de gênero permitiu a relativização dessa última.

Nesse sentido, o gênero é compreendido como uma categoria histórica e analítica das relações sociais e da construção das práticas sociais ao abordar as desigualdades sociais. Em consonância com Louro (1995), os estudos feministas sempre tiveram como central a preocupação com as relações de poder que é exercido pelos sujeitos e que tem efeitos sobre suas ações tanto em condições históricas específicas para melhor compreensão como em cada sociedade, das relações de poder que implicam no submetimento dos sujeitos (LOURO, 1995, p. 53).

No interior das redes de poder, pelas trocas e jogos que constituem o seu exercício, são instituídas e nomeadas as diferenças e desigualdades. Certamente essas distinções se referem às várias categorias ou, como diz Deborah Britzman (1996), aos diversos "marcadores sociais": gênero, classe, sexualidade, aparência física, nacionalidade, etnia [...] (LOURO, 1995, p.43).

Conforme Louro (2007, p. 25), se transcende o mero desempenho de papéis sociais porque o gênero é parte do sujeito, constituindo-o. E, simultaneamente, os sujeitos são homens ou mulheres com múltiplas identidades que se interferem mutuamente, se articulam, podendo ser contraditórias; provocando, enfim, diferentes "posições" (LOURO, 1995, p.51).

Ao se pensar o feminismo, especificamente, as demandas por direitos sociais e políticos marcam o protagonismo inicial de mulheres em países da Europa, dos

Estados Unidos e, posteriormente, alguns países da América Latina na luta sufragista o movimento feminista brasileiro, este recebe várias influências no contexto mundial, não ocorrendo de forma homogênea.

Matos (2008) registra que, atualmente, se apresenta a institucionalização das demandas das mulheres e do feminismo por meio da elaboração, implantação e monitoramento efetivo de políticas públicas direcionadas às mulheres. Também assinala que se criam novos mecanismos e órgãos executivos de gestão de políticas nos âmbitos federal, estaduais e municipais. E, ainda, se têm desdobramentos na criação de Organizações Não Governamentais e das redes feministas, tudo isso com a influência transnacional e da agenda internacional de mulheres.

Conforme Louro (1997), o feminismo é considerado um movimento social organizado no Ocidente a partir do século XIX com força e resultados desiguais. No final do século XIX e meados do século XX, se caracteriza, principalmente, o movimento sufragista (direito das mulheres votarem e ser votadas). Esse movimento se espalha pela Europa e Estados Unidos. No ano de 1893, o primeiro país a conceder esse direito do voto é a Nova Zelândia. Na França, Itália e Japão somente se garantem os direitos ao voto feminino em 1945.

Ainda citando Louro (1997, p.15), os objetivos mais imediatos (eventualmente acrescidos de reivindicações ligadas à organização da família, oportunidade de estudo ou acesso a determinadas profissões) estavam ligados ao interesse das mulheres brancas de classe média. A autora informa que o alcance dessas metas (embora circunscrito a alguns países) foi seguido de certa acomodação no movimento.

Temáticas como o acesso à escolarização (ter igual tempo de escolaridade ao dos homens), acesso ao mercado de trabalho, o direito de mulheres terem posses e bens (só homens eram proprietários), bem como manifestações contra a discriminação feminina e a extensão do voto às mulheres em vários países ocidentais (com forças e resultados desiguais) também são recorrentes. Se fomentam, portanto, os interesses de mulheres brancas de classe média na organização da família, a oportunidade de estudo e/ou o acesso a determinadas profissões. E se pleiteia a emancipação das mulheres de um estatuto civil dependente e subordinado. Isso se dá pela reivindicação da sua incorporação, no

estado moderno industrializado como cidadãs, pelo acesso ao estatuto de sujeito jurídico.

2.2.1. Gênero: sujeito político

As construções propriamente teóricas do feminismo problematizando o conceito de gênero, em conformidade com Louro (1997), foram elaboradas por estudiosas e militantes no final da década de 1960. Ao ressurgir após uma relativa desmobilização, mundialmente, o contexto apresentado está ligado aos movimentos contestatórios. Exemplificando, se tem o movimento estudantil na França, as lutas pacifistas contra a guerra do Vietnã nos Estados Unidos e o movimento hippie internacional (revolução nos costumes).

Na perspectiva de Piscitelli (2009), as reivindicações giram em torno da igualdade no exercício dos direitos. Em termos políticos, considera que há uma subordinação das mulheres aos homens variando conforme a época e o lugar. Todavia, ela é pensada como universal porque pode ocorrer em todas as partes e em todos os períodos históricos conhecidos. Nesse sentido, se questionam as raízes culturais da desigualdade entre homem e mulher.

As feministas trabalharam em várias frentes: criaram um sujeito político coletivo, as mulheres, e tentaram viabilizar estratégias para acabar com a sua subordinação. Ao mesmo tempo, procuraram ferramentas teóricas para explicar as causas originais dessa subordinação e trabalharam, recorrentemente, com uma série de categorias e conceitos fundamentais, sobretudo os de mulher, opressão e patriarcado (PISCITELLI, 2009, p.133).

Tanto nos Estados Unidos como na Europa, ocorre no contingente de efervescência política e cultural no contexto de uma revolução de costumes. Nos Estados Unidos, a Guerra da Coréia e a Guerra do Vietnã, bem como o acirramento dos conflitos raciais, dão visibilidade à fragilidade da sociedade americana. Na Europa, não prospera o sonho da revolução socialista. Uma contribuição do movimento jovem da década de 1960 questiona os valores conservadores da

organização social. Pinto (2003) postula que são as relações de poder e de hierarquia nos âmbitos público e privado que estão sendo questionadas.

Toledo (2001) informa que após grandes mobilizações feministas nas ruas dos anos de 1960 e 1970, as mulheres voltaram para casa. As discussões, agora, acontecem nas salas de aula das universidades com os chamados Estudos da Mulher e, posteriormente, Estudos de Gênero.

Ao se considerar o estatuto dos sexos no desenvolvimento de formas particulares com características universalistas, se relaciona a concepção de que todos os seres humanos são indivíduos iguais, independentemente das diferenças secundárias relativas às características físicas, à "raça", ao sexo, ao idioma, etc. Nesse momento, pode-se registrar com um grande impacto político, a publicação do livro da filósofa e escritora francesa Simone de Beauvoir. Haraway (2004) enuncia que apesar de importantes diferenças, todos os significados modernos de gênero se enraízam na observação de Beauvoir de que "não se nasce mulher" e nas condições sociais do pós-guerra que possibilitaram a construção das mulheres como um coletivo histórico, sujeito em processo.

Nesse período do pós-guerra, com a política oficial sendo a natalista e familiarista, há organizações de mulheres francesas ligadas ao movimento católico militante a partir de duas correntes: a conservadora, obedecendo ao papa e fortalecendo a ideia da mulher permanecer no lar, e uma segunda corrente progressista, na qual a defesa é pelo trabalho como instrumento de independência. A maternidade não é tratada como destino das mulheres. Outra situação a ser esclarecida é a de que o Partido Comunista francês é contrário ao feminismo por entendê-lo como um divisor da classe operária.

Piscitelli (2009, p.132) esclarece que, na luta feminista dos anos de 1960, em diferentes regiões do mundo, se denuncia o patriarcado e o poder patriarcal. O termo patriarcado, contudo, foi criticado por ser usado de modo genérico, como se definisse qualquer tipo de dominação masculina.

As considerações de Mariano (2005) apontam as considerações de Beauvoir no livro "*O Segundo Sexo*" a partir do mundo social existindo os que ocupam a posição não específica, sem marcações (sexual, racial, religiosa), 'universal', e os que são definidos, reduzidos e marcados por sua 'diferença', em suas

especificidades, designando o *outro*. O homem acaba sendo o Sujeito, o Absoluto; e a mulher é “o Outro”.

A partir de estudos referenciados por alguns autores, Hirata et al (2009) argumenta que não se trata somente de reivindicar os mesmos direitos para homens e mulheres, mas, sim, de dissolver as categorias “homens” e “mulheres”, como a revolução marxista teria dissolvido as categorias “capitalistas” e “proletários”.

A subordinação feminina, aqui, é pensada como algo que varia de acordo com a história e o lugar. E, em termos políticos, as mulheres ocupam lugares sociais de subordinação aos homens. E como resultado, ao se pensar essa opressão, as mulheres viram questões de classe e raça atingindo também todas as mulheres das classes altas e brancas, como esclarece Piscitelli (2009, p.134):

Ao definir o político de tal maneira que acomodasse essa concepção de opressão, toda atividade que perpetuasse a dominação masculina passou a ser considerada como política. Nesse sentido, a política passava a envolver qualquer relação de poder, independentemente de estar ou não relacionada com a esfera pública.

Com a percepção das inter-relações do sujeito individual e da organização social, da opressão, dominação masculina e política, observa-se como funciona o gênero e como ocorre a sua mudança. Assim, se a mulher é construída socialmente, pode ser modificada. Há que se considerar que o regime democrático constrói as ideologias políticas a partir de conceitos de gênero traduzidos em políticas concretas.

Nesse contexto, a feminista Carol Hanisch (2006) firma o slogan "O pessoal é político" que busca apresentar as dificuldades políticas e culturais das mulheres e a reflexão das estruturas de poder *sexistas*. Há um mapeamento de um sistema de dominação nas íntimas relações “políticas” entre homens e mulheres, relações estas de poder. As questões antes então vistas e tratadas como específicas do privado agora vêm para o debate público. Nesse contexto, se questiona a dicotomia público-privado, base de todo o pensamento liberal sobre as particularidades da política e do poder político.

Com esse slogan emblemático, o movimento feminista chama a atenção sobre o caráter político da opressão vivenciada pela mulher com cada homem de forma isolada e individualizada no mundo do privado, identificada como meramente

pessoal. Segundo Piscitelli (2009), esses relacionamentos eram considerados, sobretudo, políticos, porque envolviam uma relação de poder.

Essa redefinição do político tem uma importância enorme. Em termos de prática política, as feministas procuraram desvendar a multiplicidade de relações de poder presentes em todos os aspectos da vida social, nas esferas pública e privada. Em termos teóricos, elas trabalharam com uma idéia global e unitária de poder, o patriarcado, numa perspectiva na qual cada relacionamento homem/mulher deveria ser visto como uma relação política. As instituições patriarcais seriam aquelas desenvolvidas no contexto da dominação masculina. Como a dominação masculina estaria presente através do tempo e das culturas, poucas instituições poderiam escapar ao patriarcado (PISCITELLI, 2009, p.134).

Carole Pateman (1996) reflete sobre como as mulheres são levadas a contemplar a vida social em termos pessoais, como uma questão de capacidade ou de sorte individual. No entanto, as feministas percebem como as circunstâncias pessoais estão estruturadas por fatores públicos, o que favorece ao movimento redefinir o poder político e a forma de entender a política ao colocar novos espaços no privado e no doméstico.

Apresenta-se ainda o chamado movimento da contracultura, que toma a questão da opressão feminina no trabalho e, principalmente, no núcleo da família nuclear (imutável, natural) e faz a crítica a essa mesma família por representar dependência das mulheres, subvalorização, dedicação integral ao lar. Nesse quesito, categorias como o patriarcado e a divisão sexual do trabalho são pensadas nos anos de 1960 a 1980. Por serem categorias relevantes no entendimento da mulher e na participação política, serão trabalhadas posteriormente, no capítulo 3.

Ao final da década de 1960, corroborando Matos (2008), se valorizam o diferencialismo e a afirmação política das diferenças, pois o que estava em jogo era a diversidade ou as “diferenças dentro da diferença” As estudiosas e militantes debatem seus críticos ou suas críticas e problematizam o conceito de gênero em contraposição à invisibilidade histórica das mulheres. Formam-se grupos com discussões centralizadas de conscientização, marchas e protestos públicos bem como elaboram-se livros, jornais e revistas.

O ano de 1968, especificamente, se torna um marco da rebeldia, contestação e transformação, com diversos grupos feministas na França, Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha. Louro (1997, p.16) observa que no contexto de efervescência

social e política, diferentes grupos de intelectuais, estudantes, negros, mulheres e jovens expressam sua inconformidade e desencanto em relação aos tradicionais arranjos sociais e políticos às grandes teorias universais, ao vazio formalismo acadêmico, à discriminação, à segregação e ao silenciamento.

Nesse período, Louro (1995, p.16) enfatiza as marchas e protestos públicos; a elaboração de livros, jornais e revistas. Cita como exemplo: *Le deuxième sexe*, de Simone Beauvoir (1949), *The feminine mystique*, de Betty Friedman (1963), *Sexual politics*, de Kate Millett (1969). Pisiciteli (2009) alega que, em 1968, Robert Stoller menciona o conceito de gênero. No entanto, só a partir de 1975, por meio do artigo de Gayle Rubin ("The Traffic of Women – O Tráfico de Mulheres)", que o sistema sexo/gênero ganha ênfase.

As estudiosas feministas denunciam a ausência feminina nas ciências, nas letras e nas artes. Estas, por vezes, escrevem na primeira pessoa, constroem estatísticas, apontam lacunas em registros oficiais, e em livros escolares. O foco dos estudos problematizam o cotidiano da família, da sexualidade, do mundo doméstico e dos sentimentos. Para Louro, as marcas desses Estudos Feministas são o caráter político (1995, p.17-19).

Louro (1995, p. 17) acrescenta que a invisibilidade da mulher é caracterizada pela esfera do privado por meio do mundo doméstico que, aos poucos, vai se rompendo pela inserção no mundo do trabalho das mulheres das classes trabalhadoras e camponesas nas fábricas, nas oficinas e nas lavouras e, posteriormente, nos escritórios, lojas, escolas e hospitais. Essa ruptura é permeada pela rigidez no controle e direção de homens. Segundo a autora, se criticam as atividades que, em sua maioria, estão ligadas à assistência, cuidado ou educação e são consideradas secundárias, "de apoio", de assessoria ou auxílio.

As perspectivas analíticas, tanto no âmbito do senso comum como na linguagem "científica", esclarecem que a distinção sexual serve para compreender e *justificar* a desigualdade social. Louro (1995, p.21) pontua que o argumento contrário a essa análise segue o raciocínio de que no lugar e nas relações de homens e mulheres em uma sociedade não importa exatamente seus sexos, mas tudo o que socialmente se construiu sobre os mesmos. O debate vai se constituir, assim, por uma nova linguagem na qual o *gênero* será um conceito fundamental. O conceito de gênero será, simultaneamente, uma ferramenta analítica e uma

ferramenta política. A percepção é de que nas relações sociais é que se constroem os gêneros (homem e mulher),

Ao dirigir o foco para o caráter 'fundamentalmente social', não há, contudo, a pretensão de negar que o gênero se constitui com ou sobre corpos sexuados, ou seja, não é negada a biologia, mas enfatizada, deliberadamente, a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas. Como diz Robert Connell (1995, p. 189), 'no gênero, a prática social se dirige aos corpos'. O conceito pretende se referir ao modo como as características sexuais são compreendidas e representadas ou, então, como são 'trazidas para a prática social e tornadas parte do processo histórico' (LOURO, 1995, p. 21-22).

Em conformidade com Louro (1995, p. 23), o conceito de gênero afirma o caráter social de construção, sem essencialismos do feminino e do masculino nas distintas sociedades e até mesmo no interior de uma dada sociedade devido aos vários grupos étnicos, religiosos, raciais e de classe. Há que se respeitar também os distintos momentos históricos de forma plural.

Haraway (2004) lembra que o discurso das diferenças de sexo/gênero explodiu na literatura sociológica e psicológica nos Estados Unidos nos anos 1970 e 1980 explosão que é parte de um vigoroso debate político e científico a respeito da construção de sexo e de gênero como categorias e como realidades históricas emergentes, em que os textos feministas tornaram-se preeminentes em meados dos anos 1970, particularmente na crítica ao "determinismo biológico" e à ciência e tecnologia sexistas, especialmente a biologia e a medicina. Situadas no quadro epistemológico do binarismo natureza/cultura e sexo/gênero, muitas feministas (inclusive feministas socialistas e marxistas) apropriaram a distinção sexo/gênero e o paradigma interacionista para argumentar a favor da primazia da cultura-gênero sobre a biologia-sexo, em uma enorme gama de debates na Europa e nos Estados Unidos.

Piscitelli (2009, p.11) observa que o conceito de gênero se difundiu a partir da antropóloga estadunidense Gayle Rubin com um ensaio no ano de 1975 intitulado "O tráfico de mulheres: Notas sobre a economia política do sexo". Segundo a autora, Rubin chama o seu conceito elaborado de sistema sexo/gênero como o conjunto de arranjos em que a sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana. Nas considerações de Rubin, a diferença sexual é pensada em gênero articulado à sexualidade como uma dimensão política. A

assimetria de gênero, a diferença entre aquele que troca e o que é trocado origina a repressão da sexualidade da mulher. Nesse âmbito, tanto se reprime a sexualidade da mulher por estar ancorada na obrigatoriedade da heterossexualidade como se oprimem os homossexuais como produto do mesmo sistema.

Ao entender, reiteradamente, que a hierarquia entre os sexos é uma construção social, a luta pela igualdade de direitos incorpora e supera o questionamento das raízes culturais das desigualdades. Enquanto a segunda onda do feminismo vem sendo lembrada em torno das reivindicações do direito de voto nos movimentos feministas dos anos de 1970, a igualdade não é a única exigência, mas se busca o reconhecimento da impossibilidade social de fundar essa igualdade dentro do denominado sistema patriarcal.

Lauretis (1994 apud Mariano, 2005) expressa que os escritos feministas e as práticas culturais feministas dos anos 1960 e 1970 são limitados porque conceituam gênero como diferença sexual na oposição de homens e mulheres sem questionar esse binarismo de homem e mulher, mantendo essas categorias como dicotômicas. O artigo "Interpretando o gênero", de Linda Nicholson que faz uma distinção entre o 'determinismo biológico' e o 'fundacionalismo biológico' é retomado por Mariano (2005). O determinismo biológico se torna a base sobre a qual os significados culturais são constituídos, e o fundacionalismo biológico permite que os dados da biologia coexistam com os aspectos de personalidade e comportamento.

Conforme Mariano (2005), nas tradições das Ciências Sociais, o determinismo biológico sempre foi rejeitado, mas com a clareza de que isso não significa a ausência do biológico para se pensar o social. O termo 'gênero' tem envolvido diferentes formas de entender o aspecto biológico para explicar o comportamento e a personalidade. Gênero foi primeiramente utilizado para se contrapor ao determinismo biológico. Desse modo, 'gênero' foi desenvolvido como uma oposição a 'sexo', o primeiro designando o que é socialmente construído e o segundo o que é biologicamente dado.

No movimento feminista dos anos de 1960 até os anos de 1980, participam uma heterogeneidade de mulheres (intelectuais, anarquistas, líderes operárias) que defendem a participação política feminina, o direito à educação e abordam temas polêmicos para a época, como a sexualidade e o divórcio. Com essa diversidade de experiências femininas e perspectivas acadêmicas cada vez mais sofisticadas, também se contestaram vários dos conceitos e categorias que o pensamento

feminista estava utilizando, como o patriarcado enquanto categoria de análise e o próprio gênero. Mas, para Piscitelli (2009, p.135), o conceito de patriarcado foi útil para a mobilização política. Ao se colocar o patriarcado como uma das origens e das causas da subordinação masculina, se demonstra que se a subordinação da mulher não é natural, é possível combatê-la (PISCITELLI, 2009, p.136).

2.2.2 Mudanças nas concepções de Gênero

Em meados dos anos de 1980, uma crescente suspeita sobre a categoria de gênero e sobre o binarismo sexo/gênero entrou na literatura feminista. Esse ceticismo era parcialmente resultado dos desafios ao racismo nos movimentos euro-americanos de mulheres, de tal modo que algumas das raízes coloniais e racistas do quadro se tornaram mais claras.

Nos anos de 1980 a 1990, se tem a interpretação do gênero e da sexualidade como linha central. Na década de 1980, o sistema sexo/gênero se dissemina e sofre muitas críticas das próprias feministas. Antes, a criação de um sujeito político para destacar a identidade entre as mulheres. Agora, diversas feministas negras e do “Terceiro Mundo” contestam as diferenças entre as mulheres e enfatizam a identidade relacionada aos interesses das feministas brancas e de classe média. Isso faz com somente se expliquem a complementaridade dos sexos, a heterossexualidade obrigatória e a opressão das mulheres. Estas buscam o reconhecimento das subjetividades relacionadas à raça (PISCITELLI, 2009, p.139-141). A autora faz a assertiva:

Sublinhando as diferenças entre mulheres, elas exigiram que gênero fosse pensado como parte dos sistemas de diferenças, de acordo com os quais as distinções entre feminilidade e masculinidade se entrelaçam com distinções raciais, de nacionalidade, sexualidade, classe social, idade. [...] As novas discussões das mulheres se embasam em análises da qual o poder opera por estruturas de dominação múltiplas e fluidas que se intersectam, posicionando as mulheres em lugares diferentes e em momentos históricos específicos. E, ao mesmo tempo, prestam atenção a como as pessoas, individual e coletivamente, se opõem a essas estruturas de dominação (PISCITELLI, 2009, p.141).

Para Louro (1995, p.24), o gênero reitera que as identidades plurais e múltiplas que não são fixas ou permanentes podem até ser contraditórias. As diferentes instituições (igreja, práticas educativas ou de governo, política, etc.) e as práticas sociais são constituídas e constituintes das relações dos gêneros e também das relações de classe, étnicas, etc.

As feministas negras buscam o reconhecimento das subjetividades relacionadas à raça. A compreensão é de que os interesses das mulheres negras são suprimidos em relação aos interesses das mulheres brancas, favorecendo os interesses das feministas brancas e de classe média. A reivindicação é a percepção de uma “diferença” dentro da diferença; a “mulher” negra, além de uma identidade diferenciada da do “homem”, muito trabalha dentro e fora do lar (mal remunerada). Nesse caso, há discordância de Betty Friedan, na *“Mística feminina”* apregoa que o trabalho fora do lar, a carreira, é uma “libertação”.

O objetivo de criar um sujeito político fez com que, durante muito tempo, o pensamento feminista destacasse a identidade entre as mulheres, concedendo pouca atenção às diferenças entre elas. Na década de 1980, porém, essa “identidade” foi intensamente contestada, principalmente por feministas negras dos Estados Unidos e do “Terceiro Mundo”. Elas afirmavam que sua posição social e política as tornava diferentes e diferenciava também suas reivindicações (PISCITELLI, 2009, p.139-140).

Neste contexto, há o rompimento com a esfera privada (mundo doméstico) como real universo feminino que já ocorre, anteriormente, com as mulheres ocupando espaços secundários em fábricas, oficinas e lavouras e sendo controladas, dirigidas por homens. As características dessas ocupações se relacionam à assistência, ao cuidado ou à educação. As estudiosas feministas denunciam a ausência de mulheres nas ciências, letras e artes. Os estudos iniciais descrevem as condições de vida e de trabalho dessas mulheres, tratam sobre o corpo, prazer, afetos, escolarização, oportunidades de expressão e de manifestação artística, profissional e política, os modos de inserção detectando desigualdades sociais, políticas, econômicas e jurídicas. As pesquisadoras escrevem na primeira pessoa. Das descrições caminham para as explicações, com várias linhas de teorizações⁴.

⁴ Especialmente no marxismo, o conceito de gênero foi entendido por muito tempo como um subproduto de estruturas econômicas mutantes sem ter seu próprio estatuto de análise. A autora

Podemos compreender várias manifestações como pós-feministas ou até não-feministas (de recuo do feminismo), nos anos de 1980 e 1990, que se caracterizam por forte dissociação entre pensamento feminista e movimento; profissionalização dos movimentos, com o surgimento e proliferação das ONGs- Organizações Não Governamentais voltadas para as mulheres, e também a formação de redes feministas ou não. Em Céli Pinto (2003, p. 91), enquanto o pensamento feminista se generaliza, o movimento, por meio das ONGs, se especializa.

Louro (2003) se contrapõe à argumentação da distinção sexual, biológica, justificando a desigualdade social em o que é o feminino ou o masculino em um dado momento histórico e em dada sociedade. O entendimento não deveria ser sobre o sexo e, sim, o que socialmente se construiria sobre os sexos.

Embora os estudos tenham priorizado as análises relativas às mulheres, agora também se referem aos homens no caráter social do feminino e do masculino. E considerando que a distinção entre masculino e feminino já não esgotaria os sentidos do gênero, as reflexões nas décadas de 1990 e 2000 ampliam o olhar para a defesa dos direitos de intersexos, transexuais e travestis. A discriminação de gênero atinge também sujeitos à violência, a agressões e assassinatos por conta de sua identidade de gênero (PISCITELLI, 2009, p.145).

A pressão internacional permite o avanço dos direitos das mulheres com uma atenuação da radicalidade desses movimentos, que passam a se posicionar como associações a serviço das mulheres.

Reforçada pela revitalização das correntes reformistas, essa evolução do feminismo na direção de uma postura especialista

Joan Kelly é quem introduz a ideia de uma realidade social baseada no sexo e enfatiza o caráter social na perspectiva das relações econômicas de produção em detrimento do sexual dessa realidade. Os chamados pós-estruturalistas, no entanto, percebem a centralidade da linguagem na comunicação, interpretação e representação de gênero. A linguagem designa as palavras, os sistemas de significação e as ordens simbólicas que antecedem o domínio da palavra, da leitura e da escrita. A Escola Anglo-Americana realça a influência da experiência concreta, com a criança vendo, ouvindo e tendo relações com os seus pais e/ou as pessoas que cuidam dela. São representantes Nancy Chodorow e Carol Gilligan. Em Chodorow, o inconsciente é, em última instância, suscetível de compreensão consciente, enquanto que para Lacan (Escola Francesa) não o é, visto que o inconsciente é um fator decisivo na construção do sujeito. “Ademais, é o lugar de emergência na divisão sexual e, por essa razão, um lugar de instabilidade constante para o sujeito sexuado” (SCOTT, 1991, p. 9). O sentido feminino do Eu está essencialmente ligado ao mundo e o sentido masculino do Eu está intrinsecamente separado do mundo. Nessa concepção, se reduz o conceito de gênero à esfera da família.

(expertise) ou de serviço social é talvez uma maneira de reatar com a tradição caritativa tão frequentemente denunciada. Enfim, persistem formas mais radicais do movimento feminista, as quais se contrapõem a essas tendências e, como nos anos 70, continuam capazes de mobilizações mais amplas de mulheres e homens, membros de partidos políticos ou de organizações sindicais e outras, como testemunham as lutas contra as violências, pela aplicação do direito ou pela abertura de novos direitos (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009, p.148).

Louro (1995) se embasa em Teresa de Lauretis (1994, p. 209), para quem "a construção do gênero também se faz por meio de sua desconstrução", justificando que as identidades de gênero estão continuamente se transformando. Louro (1995) alega que é indispensável admitir que até mesmo as teorias e as práticas feministas – com suas críticas aos discursos sobre gênero e suas propostas de desconstrução – estão construindo gênero.

Nas novas percepções de relações de gênero, percebemos que a distinção entre masculino e feminino não esgota os sentidos do gênero.

Está claro que os debates sobre as mudanças nas concepções de patriarcado e gênero vêm configurando as mesmas como categorias instáveis até hoje. Muitos debates ainda não estão resolvidos.

2.3 CONCEPÇÕES DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Os determinantes da subrepresentação feminina na esfera política são complexos. A importância de se refletir nessa pesquisa sobre as concepções da divisão sexual do trabalho está ligada à questão em se pensar de forma articulada o patriarcado e o capitalismo. Tanto o patriarcado como o capitalismo vem produzindo e reproduzindo relações de dominação e de expropriação (corpos e da autonomia das mulheres).

A tripla jornada de trabalho a qual muitas mulheres estão submetidas faz com que não se tenha disponibilidade de tempo para a participação política institucional. Nesse sentido, podemos explicar a tímida presença da mulher no mundo da política com a divisão sexual do trabalho.

Na contemporaneidade, o trabalho assume três ângulos não necessariamente antagônicos:

Como fonte de realização pessoal que pode conferir status e constituir elementos de afirmação econômica; em sua dimensão instrumental, como elemento de apropriação da autonomia dos indivíduos, na qual a realização torna-se secundária e a necessidade econômica, imperativa, sendo o tempo dedicado ao trabalho ampliado na proporção inversa às possibilidades de ganho para a realização pessoal; e, por fim, como elemento que permanece central na constituição das identidades dos indivíduos (ARAÚJO; SCALON 2005, p.19).

Dessa forma, os processos sócio-ocupacionais têm enorme importância na compreensão dos mecanismos de exclusão. Isso nos remete a pensar que a inserção das mulheres no mercado de trabalho favorece a identificação dessas desigualdades. Essa assertiva é confirmada na introdução do livro de Almeida e Szwako (2009, p. 18), em que o sociólogo Antonio Sérgio Alfredo Guimarães assinala que com o movimento de mulheres e o feminismo pressionando o sistema político para o reconhecimento e a conquista de direitos, forçaram enfaticamente a sociologia a abrir espaço para o estudo científico das desigualdades baseadas na divisão sexual do trabalho.

A esse respeito, Hirata e Kergoat (2007, p. 599) postulam que:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada historicamente e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticas, religiosos, militares etc.).

Nas análises das relações sociais dos sexos, entendidas como relações desiguais, hierarquizadas, assimétricas ou antagônicas de exploração e de opressão entre duas categorias de sexo socialmente construídas, a preeminência de um dos componentes dessas relações, seja o componente opressão/dominação de sexo, seja o componente superexploração econômica, constituiu uma das diferenças mais importantes que fragmentaram o campo das pesquisas e dos movimentos feministas (HIRATA, 2002, p. 276).

Para a socióloga, disciplinas como a economia e a sociologia (teorias dualistas da segmentação do mercado de trabalho, teoria do exército industrial de reserva, etc.) bem como a separação das disciplinas como a sociologia do trabalho e a sociologia da família são questionáveis. A preeminência do econômico, que fez da força de trabalho um conceito-chave na análise marxista clássica das relações de dominação, cede lugar ao conceito de “sujeito sexuado”, inserido em uma rede de relações intersubjetivas. Ao se refletir sobre as relações de classe ou relações de sexo, antagonismos de classe ou antagonismos de sexo, ocorria uma secundarização de uma dessas relações (HIRATA, 2002, p. 276).

Especificamente com a percepção da problemática divisão sexual do trabalho, nos anos de 1970, Danièle Kergoát faz uma desconstrução e uma reconstrução do trabalho e suas implicações. Com a divisão sexual do trabalho como forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo, variando no tempo e no espaço, se tem um espaço primordial na reprodução das relações de dominação, exploração e alienação. O homem, na esfera produtiva e em funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc.), e a mulher na esfera reprodutiva. Há uma ênfase na articulação entre a esfera da produção econômica (trabalho remunerado) e a esfera da reprodução (família, trabalho doméstico).

Danièle Kergoat foi quem analisou as relações de classe ou relações de sexo em termos de “coextensividade” na qual há sobreposição parcial de uma pela outra. Ela recusa a hierarquização destas relações sociais porque uma relação social não pode ser um pouco mais vigorosa do que outra, pois se assim o fosse, não seria uma relação social (HIRATA, 1995).

Hirata (2002, p. 276) interpreta essa análise como sendo indissociáveis a exploração por meio do trabalho assalariado e a opressão do masculino sobre o feminino. E acrescenta que a esfera da exploração econômica ou das relações de classe é aquela em que, simultaneamente, é exercido o poder dos homens sobre as mulheres. E há a passagem do primado do econômico e das relações de exploração para a afirmativa de uma ligação indissociável entre opressão sexual (e de classe) e exploração econômica (e de sexo).

Nessa perspectiva, a base material das desigualdades tem, segundo Izquierdo (1990), uma base dupla: a biologia e a divisão sexual do trabalho. As diferenças sexuais inseridas no sistema capitalista naturalizam os atributos de sexos

e limitam as complexas reflexões das diferenças entre as classes sociais, a raça/etnia, as representações culturais, econômicas e políticas. Pinto (2003) registra que as questões de gênero vêm sendo apontadas como aspecto organizador de elementos estruturantes das desigualdades presentes nas relações de trabalho.

Assim, a síntese da reflexão de Kergoat é apresentada por Godinho (2008), a saber:

- 1 – Em uma ruptura radical com as explicações biologizantes das diferenças entre práticas sociais masculinas e femininas.
- 2 – Em uma ruptura radical com os modelos supostos universais.
- 3 – Nas afirmações de que tais diferenças são construídas socialmente e que esta construção social tem uma base material (e não apenas ideológica).
- 4 – Que elas são, portanto, passíveis de serem aprendidas historicamente.
- 5 – Na afirmação de que estas relações sociais repousam em princípio e antes de tudo em uma relação hierárquica entre os sexos.
- 6 – De que se trata, evidentemente, de uma relação de poder (GODINHO, 2008, p.21).

Outras dimensões da divisão sexual do trabalho permitem reconhecer novos debates e possibilidades que não são fundamentais para a discussão aqui proposta. Por exemplo, quando Gayle Rubin propala que a divisão sexual do trabalho pode ser vista como um tabu contra a uniformidade de homens e mulheres, que divide o sexo em duas categorias excludentes, a autora também declara que ela deve ser vista como um tabu contra outros arranjos sexuais que não aqueles que tenham pelo menos um homem e uma mulher, o que obriga ao casamento heterossexual (PISCITELLI, 2009, p.138).

A possibilidade de se considerar como hipótese as mudanças na divisão sexual do trabalho se remetendo às conjunturas econômicas e às relações de classe é reiterada por Hirata (1995) sem no entanto dizer que as relações de força entre os sexos deixem de ter um papel nestas mudanças e que as persistências remetem, principalmente, às relações sociais de sexo, ou a uma das dimensões temporais destas relações.

2.3.1 Divisão sexual do trabalho: “vínculo social” versus “relação social”

Hirata (2002, p.279) considera duas teorias da divisão sexual do trabalho⁵ que se opõem e divergem: o “vínculo social” e a “relação social”. Na acepção da autora, o “vínculo social” está ligado às questões de solidariedade orgânica, coordenação, parceria, especialização e divisão dos papéis. A ideia é de complementariedade entre homens e mulheres ou uma conciliação de papéis sob diversas formas. Pode ser tanto a partir de um “modelo tradicional”, com a especialização dos papéis sexuais em que o papel doméstico e familiar é de responsabilidade das mulheres, como a de um “modelo de conciliação”, em que se busca a articulação entre a via profissional e a via familiar para o benefício comum dos homens e das mulheres. No “princípio da parceria”⁶ se busca uma suposta igualdade de status sociais entre homens e mulheres.

Hirata e Kergoat (2007, p. 600) alegam que a lógica do “princípio da parceria” é mais de conciliação de papéis que do conflito e da contradição. As relações ocorrem mais em termos de igualdade do que de poder, favorecendo uma prática de divisão das tarefas domésticas do casal no plano individual. Todavia, as pesquisas não confirmam a atualidade desse modelo. Particularmente no Brasil, em 2009, os dados declarados pelo Anuário das mulheres brasileiras (DIEESE, 2011), demonstram que o tempo médio semanal dedicado aos afazeres domésticos por sexo segundo condição de atividade (em horas semanais) são os seguintes: das pessoas economicamente ativas, os homens trabalham 8,9 horas semanais e as mulheres 22,4 horas semanais. Das pessoas não economicamente ativas, os homens trabalham cerca de 11,2 horas semanais e as mulheres 27,7 horas semanais. Essa abordagem é coerente com a ideia de uma divisão, entre homens e mulheres, do trabalho doméstico e profissional e, neste último, a divisão entre tipos de empregos, que permite a reprodução dos papéis sexuais.

Outra reflexão de Hirata e Kergoat (2007, p. 604), ainda que como hipótese, é o “modelo da delegação”. Na concepção das autoras, a princípio este pode

⁵ Embora a divisão sexual do trabalho tenha sido objeto de trabalhos precursores em diversos países, foi na França, no início dos anos de 1970, sob o impulso do movimento feminista, que surgiu uma onda de trabalhos que rapidamente se assentariam as bases teóricas desse conceito. Primeiro na Etnologia (MATHIEU, 1991; TABET, 1998), depois na Sociologia e na História (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 957)

⁶ O “princípio da parceria” foi citado nos relatórios da ONU- Organização das Nações Unidas para a 4. Conferência Mundial sobre as Mulheres em Pequim 1995).

substituir ou se sobrepor ao “modelo da conciliação” vida familiar/vida profissional. Com a polarização do emprego das mulheres e o crescimento da categoria de profissões de nível superior e de executivas, as mulheres têm, simultaneamente, a necessidade e os meios de delegar a outras mulheres as tarefas domésticas e familiares.

Ao se conceituar a divisão sexual em termos da “relação social” se remete às questões da divisão do trabalho, contradição, antagonismo de homens e mulheres, oposição, dominação, opressão nas relações sexuadas de poder socialmente construídas (HIRATA, 2002). A autora assim explicita:

O conceito de relação social, assim como a noção correlacionada de práticas sociais, são operacionais, pois permitem dar conta das contradições – contradições entre os grupos sociais, contradições dentro dos próprios grupos e dos indivíduos (HIRATA, 2002, p. 236).

No tocante à relação social, esta autora avalia que o importante dessa noção é a dinâmica que introduz ao colocar o antagonismo entre os grupos sociais no centro da análise que se modifica e se recria.

2.3.2 O mercado de trabalho, as famílias brasileiras e a política na reprodução da divisão sexual do trabalho

No que tange à mulher trabalhadora em sua forma de inserção subordinada, hierarquicamente inferiorizada, Toledo (2001) afirma que ainda se guarda um vínculo forte com o passado com a mulher na condição de dona de casa, trabalhadora assalariada, e especialmente, na prestação de serviços. Quando a mulher consegue integrar o setor formal ou hegemônico, exerce atividades em condições ainda mais subalternas que as masculinas: recebem salários mais baixos, em postos inferiores na hierarquia do trabalho e em tarefas mais desqualificadas.

Mais do que constatar o paradigma de dominação dos homens sobre as mulheres (LAVINAS, 1997 apud CARLOTO; MARIANO, 2010) podemos afirmar que a dissociação entre as esferas da produção e da reprodução como pares dicotômicos sobrepostos à oposição entre público e privado é um traço fundamental

do pensamento liberal da igualdade de tratamento. Para as correntes da diferença sexual, a igualdade dos sexos é um conceito e uma política patriarcal que visa a “homologar” as mulheres conforme o princípio e a lógica do masculino. Assim, em qualquer um dos aspectos em que se manifesta essa desigualdade, ao caracterizar a situação social das mulheres está o trabalho (TOLEDO, 2001). Essa afirmação parte do princípio que a desigualdade está relacionada diretamente à forma como a mulher trabalhadora concilia sua condição de reprodutora do capital⁷ e de força de trabalho. Dados apontam que ao longo da década de 1990, 3,2 milhões de postos de trabalho assalariados com registro foram destruídos, enquanto o emprego doméstico aumentou em cerca de 1,3 milhão de novas vagas (POCHMANN, 2002, p.66).

No que se refere à divisão sexual do trabalho e do emprego, bem como a flexibilidade⁸ Kergoat (2009) reforça as formas mais estereotipadas das relações sociais de sexo. O emprego é um dos elementos estruturantes do funcionamento da sociedade e construtor de hierarquias. O aparecimento e o desenvolvimento dos “nomadismos sexuais” ocorrem diante da precarização e da flexibilização do emprego:

Nomadismos no tempo para as mulheres (o grande aumento do trabalho em tempo parcial geralmente associado à concentração de horas de trabalho dispersas na jornada ou na semana); nomadismos no espaço para homens(temporários, canteiros de obras públicas e do nuclear para os operários, a banalização e a multiplicação dos deslocamentos profissionais dos altos executivos, na Europa e no mundo) (KERGOAT, 2009, p.74).

Outros estudiosos também reportam que as mulheres possuem taxas de desemprego sistematicamente mais elevadas que os homens, apesar de terem, em

⁷ Nos anos de 1990, no Brasil, há várias tentativas de modificações na Constituição Federal de 1988 para atender às exigências das mudanças internacionais. A legislação trabalhista se torna sinônimo de impedimento para transformar as relações de trabalho no contexto neoliberal de reestruturação produtiva. Lesbaupin; Mineiro (2002, p.9) pontuam que um verdadeiro desmonte da nação foi realizado pelo governo FHC – de Fernando Henrique Cardoso – em seu duplo mandato (1994 até 2002). Os autores alegam que o discurso oficial e a política para o mercado de trabalho adotados desde o primeiro governo de FHC (1994-1998) operaram no sentido de desregulamentação do mercado de trabalho (p.19).

⁸ Danièle Kergoat (1992^a, p.80-81) mostra que há “justaposição” entre taylorismo (setor feminilizado) e flexibilidade: formações profissionais e polivalência para os homens, formas de emprego “atípicas” para as mulheres. De fato, a flexibilidade dita interna (polivalência, rotação, integração de tarefas, trabalho em equipe) está mais relacionada à mão de obra masculina, enquanto a flexibilidade dita externa é obtida, sobretudo, pelo recurso à mão de obra feminina (empregos precários, trabalho de tempo parcial, horários flexíveis). Esta aumenta as desigualdades nas condições de trabalho, emprego e saúde, segundo os sexos.

média, mais anos de estudos. O aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, conforme Yannoulas (2002, p.28), está mais vinculado à expansão de atividades 'femininas' do que ao acesso a atividades 'masculinas'.

Possuem rendimentos menores(as mulheres), e a desigualdade aumenta nos grupos com maiores níveis de escolaridade. A situação das mulheres negras é mais grave com relação a todos esses indicadores. Além disso, elas estão sobre-representadas nas ocupações mais precárias, com destaque para o trabalho doméstico. As mulheres seguem sendo minoria nos postos mais altos das empresas brasileiras e no desempenho de funções eletivas (VASCONCELOS, 2009, p.38).

A taxa de desemprego feminina continua sendo maior que a dos homens; e aumenta a presença de mulheres nas ocupações mais precárias (YANNOULAS, 2002, p.28).

No que tange às famílias, a naturalização do trabalho doméstico como trabalho específico da mulher ao se casar em troca do seu sustento fez com que este ficasse invisibilizado por muito tempo. A sua existência social somente se deu nas últimas décadas do século XX, quando começou a ser problematizado (SORJ, 2004, p.107). Assistimos, hoje, como aponta Helena Hirata, a emergência de um "novo paradigma de divisão sexual do trabalho profissional". Entretanto, se entendermos por "trabalho" não apenas o profissional como também o doméstico, esse novo paradigma não requer apenas uma nova divisão sexual do trabalho profissional, mas também do trabalho doméstico (HIRATA, 2002, p. 25).

O trabalho doméstico é responsável pela produção de valores de uso para o consumo dos membros da família, produção esta que contribui para a reprodução da força de trabalho. Depreciá-lo é uma forma de perpetuar discursos de desigualdade nas relações sociais sexuadas e manter a assimetria e a submissão do feminino pelo masculino (DIOGO; COUTINHO, 2006).

Além de se pensar o trabalho doméstico como novo paradigma, vale salientar que a divisão sexual do trabalho é indissociável da divisão sexual do poder e do saber (HIRATA, 2002, p.25). A crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho no Brasil é um importante aspecto a ser considerado no estudo sobre as famílias brasileiras.

As considerações de Sorj (2004, p.107) também reforçam que uma das principais contribuições do estudo de gênero e dos estudos feministas no

entendimento das relações entre trabalho e família nas sociedades contemporâneas é a constatação de que o trabalho remunerado e o trabalho não-remunerado, realizado por mulheres na esfera privada, são duas dimensões do trabalho social que estão intimamente ligadas. Pinheiro, Galiza e Fontoura (2011, p. 46) assevera que esse fenômeno⁹ não se deve somente a questões culturais e que também não se apresentam da mesma forma para todas as mulheres.

Somada às questões culturais, outros autores como Sorj (2004, p. 109) discorre sobre as mudanças estruturais no modelo dicotômico do homem como principal provedor dos recursos para a família e a mulher como principal responsável pela esfera privada. Para esta autora, além da vontade das mulheres de conquistar novos espaços de autonomia e desenvolvimento pessoal e da emergência de um novo senso de justiça que valoriza a igualdade de gênero, transformações de caráter estrutural perturbam a tradicional divisão sexual do trabalho na família. A autora aponta alguns fatores, como o acelerado processo de urbanização, o aumento da participação feminina no mercado de trabalho, particularmente das mulheres casadas e mães, o rápido avanço da escolaridade feminina e a intensa queda da taxa de fecundidade ocorridos nas últimas décadas como responsáveis por mudanças nas representações e práticas familiares.

Para as mulheres de classes mais baixas, por exemplo, a entrada no mercado de trabalho- como resposta a uma necessidade de complementar a renda familiar- já era uma realidade há muito mais tempo. De todo modo, as taxas de participação feminina aumentaram substancialmente nas últimas décadas e estão associadas, entre outros fatores, às transformações culturais, à redução da fecundidade, ao gradual aumento no nível de escolaridade e à necessidade de aumentar a renda das famílias, especialmente durante a década de 1990- marcada pela estagnação econômica e pela precarização das ocupações de forma geral (PINHEIRO; GALIZA; FONTOURA, 2011, p. 46).

A análise sobre a ênfase na articulação entre a esfera da produção econômica (trabalho remunerado) e a esfera da reprodução (família) de Sorj (2004,

⁹ Para as mulheres de classes mais baixas, por exemplo, a entrada no mercado de trabalho- como resposta a uma necessidade de complementar a renda familiar- já era uma realidade há muito mais tempo. De todo modo, as taxas de participação feminina aumentaram substancialmente nas últimas décadas e estão associadas, entre outros fatores, às transformações culturais, à redução da fecundidade, ao gradual aumento no nível de escolaridade e à necessidade de aumentar a renda das famílias, especialmente durante a década de 1990- marcada pela estagnação econômica e pela precarização das ocupações de forma geral. (PINHEIRO; GALIZA; FONTOURA, 2011, p.46).

p.108) reconhece que as obrigações domésticas impõem limites às oportunidades de trabalho oferecidas às mulheres no mercado de trabalho de forma diferenciada. Normalmente, as mulheres têm carreiras descontínuas, salários mais baixos e jornadas em tempo parcial.

No interior das classes sociais, a questão de gênero é definida pelo papel que essa classe cumpre no modo de produção. Há uma distorção importante nessa premissa, que é o fato de a noção de gênero ser definida a partir da classe dominante. Trabalhar fora era, há poucos anos, considerado masculino. A mulher era exército de reserva. Se na classe burguesa isso não gerava mais que problemas psicológicos para a mulher, na classe trabalhadora esse preconceito era sinal de aumento da miséria, sobretudo quando o marido ficava desempregado. Assim, a situação econômica impôs uma ruptura na ideologia dominante. O que se operou foi uma transformação nessa ideologia, imposta pelas condições de vida: a crise econômica empurra a mulher para o trabalho remunerado (TOLEDO, 2001).

Enquanto a atribuição das responsabilidades domésticas e familiares continuar a recair exclusivamente sobre as mulheres, as bases em que se sustenta a divisão sexual do trabalho não serão ameaçadas em seus fundamentos (HIRATA, 2002, p.25). A luta ainda tem que avançar:

Na análise de Sorj a possibilidade de uma divisão mais justa/equânime dos trabalhos domésticos pode ser percebida quando: a) mulheres mais escolarizadas tendem a concordar menos com esta visão tradicional; b) tanto os homens quanto as mulheres que trabalham fora tendem a se opor aos valores culturais tradicionais e, c) as novas gerações são mais assertivas na afirmação de uma divisão sexual mais igualitária do trabalho doméstico (SIMÕES; MATOS, 2010, p.27).

Especificamente, no Brasil, as imagens de mulheres “essencialmente” cuidadoras, responsáveis pela reprodução social e consideradas força de trabalho secundária, contribuem para que elas enfrentem maiores dificuldades para se inserirem no mercado de trabalho e nos demais âmbitos da vida pública (VASCONCELOS, 2009, p.37). Com as tarefas de cuidado referentes ao trabalho reprodutivo sendo responsabilidade exclusiva e naturalizada das mulheres, o modelo hegemônico em que os diferentes âmbitos da vida social se organizam e se relacionam restringem as mulheres ao acesso e inserção no mercado de trabalho, em seus rendimentos, na sua ascensão profissional e na ocupação de cargos de poder e decisão. Vasconcelos (2009), no Dossiê Mulheres e Poder, destaca

algumas questões que derivam de uma divisão sexual do trabalho, dicotômica e rígida, e por serem importantes, sugerem alguns desafios:

Superação do modelo tradicional de organização e significação das esferas produtiva e reprodutiva da vida para promover uma maior participação das mulheres na cena pública – o que pode se expressar na forma de uma maior e melhor inserção no mercado de trabalho e em uma maior presença delas em cargos de poder e decisão (VASCONCELOS, 2009, p.36).

Para Sorj (2004), está claro que a divisão sexual do trabalho é desfavorável às mulheres. O que queremos problematizar neste estudo é se essa assimétrica divisão sexual do trabalho implica também na menor participação das mulheres na política institucional.

Nas observações que Miguel (2009, p.35) faz com a questão de gênero, trabalho, classe e política, tipicamente tanto as mulheres como os homens que ingressam na carreira política são oriundos das classes mais ricas. Isso faz com que parte das tarefas domésticas seja deslocada para outras mulheres, mas a gestão da esfera doméstica ainda fica para a mulher. O autor afirma também que os dados apontam uma maior proporção de mulheres solteiras, separadas ou viúvas na política. Isso se justifica pelo fato de quando as mulheres são casadas, estas iniciam tardiamente sua carreira política, priorizando o crescimento dos filhos. Diferentemente dos homens, as mulheres se preocupam para não mudar de cidade ou em ter ausências prolongadas de casa. E conclui:

A política, então, replica – e acrescenta suas próprias peculiaridades – os problemas que mulheres dedicadas a uma carreira profissional enfrentam devido à desigualdade na esfera privada. Este é um bom exemplo da relação entre a política e o restante do mundo social. Dito de outra forma, os problemas para que se alcance a igualdade política entre homens e mulheres não se esgotam em medidas estritamente políticas. Elas apontam para a necessidade de transformações das relações sociais em diversas esferas (MIGUEL, 2009, p.35).

Rangel (2009, p.70) percebe que o alto grau de desigualdade na divisão sexual do trabalho social somado à dupla jornada de trabalho (trabalho remunerado e não remunerado) desmobiliza as mulheres à participação política pela falta de tempo ou incentivo para se inserirem em atividades sindicais, partidárias ou

comunitárias. Luis Felipe Miguel (2009) consegue sintetizar as várias possibilidades da divisão sexual do trabalho doméstico e a participação política da mulher.

A divisão entre uma esfera doméstica “feminina” e uma esfera pública “masculina” está no cerne da subalternidade das mulheres e repercute fortemente na sua fraca presença na política institucional. Os padrões culturais e de socialização que constroem a política como espaço masculino inibem o surgimento da ambição política entre as mulheres e marcam como desviante aquelas que rompem com isso. Por outro lado, as mulheres que permanecem na esfera doméstica dispõem de menor acesso às redes de socialização que impulsionam as carreiras políticas. E aquelas a quem se impõe uma rotina profissional e uma rotina dos cuidados domésticos dispõem também de menos tempo livre, que é um recurso fundamental para a participação política (MIGUEL, 2009, p.34).

Entendendo a complexidade da mulher no mundo do trabalho, se ascende a desresponsabilização dos governos no âmbito dos serviços sociais, com a divisão do trabalho sobre a base de gênero pela tripla jornada de trabalho (esfera pública e privada) e, muitas vezes, tornando-se provedoras, pessoas de referência nos novos arranjos familiares, conforme já mencionamos.

É exigência do feminismo a construção de uma prática fundada em forte coerência entre o que é nossa vida pública e nossa vida privada; o que é nossa atuação pública e nossa vida privada. E isso não apenas para as mulheres. Uma das contribuições mais importantes que o feminismo trouxe para a sociedade como um todo, e para a esquerda em particular, é a reafirmação de que nossa proposta de transformação social não pode se restringir a uma transformação do mundo público (GODINHO, 2008, p.17).

Miguel (2009, p.34) postula que apesar de parecerem utópicas, as soluções seriam a redução da sobrecarga das tarefas domésticas mediante a disponibilização de equipamentos coletivos (lavanderias, restaurantes, creches) e a participação dos homens, com redistribuição das responsabilidades na esfera privada, ultrapassando a “ajuda”. Miguel chama esse processo de “partilhamento equitativo entre homens e mulheres”.

Ao se buscar compreender os significados atribuídos à liderança política das mulheres e dos homens bem como conhecer os fatores que na opinião das mulheres dificultam a inserção feminina na política e em suas carreiras políticas entendemos que este capítulo destacou reflexões que após destacadas a dinâmica das concepções de patriarcado, das relações de gênero, agora, traz concepções da

divisão sexual do trabalho como possíveis explicações para a tímida presença da mulher no mundo da política.

Essas explicações poderão se alterarem à medida que haja a mobilização e fortalecimento das lutas sociais em favor da ampliação do espaço político institucionalizado das mulheres e de estratégias de enfrentamento às expressões resultantes do capitalismo. Nesse sentido, Hirata (1995) esclarece que a permanência, a persistência, a continuidade não significam imutabilidade. Especificamente, a divisão sexual do trabalho, como toda construção social, é histórica e coloca de imediato (virtualmente, pelo menos) a questão da mudança.

3 LUTAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO BRASIL

3.1 AS LUTAS DAS MULHERES NO BRASIL

As referências da organização de mulheres na busca por direitos podem ser elencadas no contexto das ideias iluministas¹⁰ e das ideias das Revoluções¹¹ Francesa e Americana. Hirata (2009) postula que a reivindicação de direitos das mulheres nasce do descompasso entre a afirmação dos princípios universais de igualdade e a realidade da divisão desigual entre homens e mulheres.

Outros momentos relevantes são as duas grandes guerras mundiais (1914 e 1945), com os homens em combate e as mulheres desempenhando muitas das funções antes atribuídas a eles. Nesse sentido, a trajetória das mulheres encontra no feminismo uma das grandes contribuições para o desvendamento da dicotomia pela demarcação sexual do espaço público e privado. *O feminismo, que é a teoria e a prática da luta pela libertação das mulheres*, bem como a ação política para construir uma sociedade igualitária entre mulheres e homens (relações igualitárias), pode vir a romper com as desigualdades das relações sociais de sexo ou de gênero (GODINHO, 2008, p.17).

Ao se buscar romper com essas desigualdades, Dagnino (2002) nos traz a contribuição de apresentar a participação da sociedade civil brasileira nos espaços públicos como um processo de construção democrática que não é linear, mas contraditório e fragmentado. Sader (1988) por seu turno, afirma que o século XX tem

¹⁰ Conforme Pinsky; Pedro (2003, p.266), foi em muitas teorias iluministas do final do século XVIII que várias mulheres se basearam para reivindicar direitos para si e demandar a emancipação feminina. Isso porque o Iluminismo possibilitava uma nova abordagem da arena pública ao fazer a assertiva de que cada indivíduo era possuidor de direitos inalienáveis. Entretanto, não podemos desconsiderar que outros filósofos seguiam distintas direções e duvidavam da capacidade das mulheres pelas mesmas serem movidas mais pelas paixões e, assim, representarem um perigo ao bom funcionamento da sociedade.

¹¹ De acordo com Pinsky; Pedro (2003, p.269), a Revolução Francesa marca, fundamentalmente, a história das mulheres na trajetória das lutas pela cidadania e por ter sido um período de questionamento das próprias relações entre os sexos. E na Revolução Americana, as atividades domésticas das mulheres ganham caráter cívico e seu papel social assume as dimensões de virtude e moral. Posteriormente, o surgimento de associações de mulheres organizadas, muitas vezes ligadas a igrejas e com o objetivo de auxiliar os desamparados se encaminhou para a participação das norte-americanas nos movimentos abolicionistas e feministas do século XIX.

como uma de suas principais características a extensão das democracias políticas, principalmente em sua segunda metade.

Pinto (2009, p.44), especificamente, entende que a posição das mulheres no espaço público, na arena da luta política implica no binômio mulher-poder. A luta feminina pelo direito à participação e representação na vida política avança de forma lenta. A participação das mulheres brasileiras no mundo da política e a sua ocupação em cargos eletivos ainda são incipientes. No intuito de entendermos essas questões, resgatamos algumas lutas das mulheres pela defesa e garantia de seus direitos. E ao buscarmos a história dessas lutas, recorreremos a Miguel (2009) que propala que a política por muito tempo se constituiu como um território masculino e com a naturalização da ausência das mulheres por suas supostas características intrínsecas que predisporiam ao espaço doméstico, o desinteresse pelos negócios públicos ou a racionalidade inferior.

Ao retomarmos a história, desde o século XIX, encontramos, por exemplo, a publicação de Nísia Floresta – “Direitos das Mulheres e injustiça dos homens”; o primeiro número de ‘O Feminino’ em Minas Gerais e a encenação da peça de teatro ‘O voto feminino’ no Rio de Janeiro. A autora foi Josephina Álvares de Azevedo (PINTO, 2003, p.107). As mulheres, em uma perspectiva individual, buscaram o direito ao voto como eleitoras e candidatas. No entanto, a Constituição Federal de 1891 não aprovou o voto feminino, mas deixou brechas para que isso ocorresse, o que fez com que algumas mulheres requeressem alistamento, porque a Constituição de 1891, ao apontar explicitamente quem não estaria apto a votar, não citava a mulher, já que estas não eram pensadas como pessoas dotadas de direitos. Há registro da presença vitoriosa da dentista gaúcha Isabel de Sousa solicitando o direito de se alistar com a argumentação de uma lei que facultava o voto aos portadores de títulos científicos. Todavia, a dentista teve seu direito suspenso ao tentar se alistar no Rio de Janeiro em 1890. Outra situação aconteceu na Bahia, quando Isabel Dilon não conseguiu se alistar como candidata à Constituinte (PINTO, 2003, p.15).

No Rio de Janeiro, em 1906, foi realizado o I Congresso Operário Brasileiro, em que foi aprovada a luta pela regulamentação do trabalho feminino. Em 1910, um jornal publicado em São Paulo, o Jornal Anima Vita, solicita a regulamentação do trabalho feminino. Nesse ano, a professora Leolinda de Figueiredo Daltro, juntamente com um grupo de mulheres, funda o Partido Republicano Feminino, que desapareceu no final da década de 1910, clarificando o intuito de representarem os

interesses das mulheres na esfera política e do trabalho (MORAES; 2003, p. 508). As principais reivindicações são: a não-discriminação das mulheres no funcionalismo público; a emancipação e independência conforme o estatuto desse partido. Pinto (2003, p.18) esclarece que essas mulheres propugnavam o fim da exploração sexual e o exercício da cidadania no mundo da política (patriotismo) e no trabalho.

Em 1917, com a organização da professora Leolinda e Gilka Machado, acontece uma marcha nas ruas do Rio de Janeiro, que contou com a participação de 90 mulheres, em uma conjuntura tal que cabia às mulheres transitar nas ruas somente por estrita necessidade e sempre acompanhadas (PINTO, 2003, p.19).

A zoóloga e ativista Bertha Maria Júlia Lutz também se destaca na luta pelo direito ao voto e ao trabalho. Em uma época em que o funcionalismo público não era aberto às mulheres, em 1919, esta assume uma vaga de secretária no Museu Nacional do Rio de Janeiro e integra a delegação brasileira que representava o Brasil no Conselho Feminino Internacional da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nesse ano, foi criada a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, a qual defendia o voto feminino na luta pela igualdade política (MORAES, 2003, p. 507). E por meio da revista *Renascença*, Pinto (2003) salienta que a professora Maria Lacerda luta pelo pacifismo, pelo amor livre e pela emancipação feminina:

Em suma, se a luta das mulheres cultas e das classes dominantes se estruturava a partir da luta pelo voto, não era tão- somente porque esta se colocava como a luta do momento nos países centrais, mas também porque encontrava respaldo entre os membros dessa elite e conseguia a respeitabilidade até na conservadora classe política brasileira (PINTO, 2003, p. 26).

Devemos registrar também que, em julho de 1919, ocorreu a greve de trinta mil têxteis em São Paulo, tanto na capital como no interior. Integram esse movimento mulheres e crianças que reivindicam a jornada de oito horas, salário igual por trabalho igual, redução dos aluguéis, normatização do trabalho das mulheres e de crianças e melhorias no local de trabalho. Destarte, há repressão desse movimento. Simultaneamente, as mulheres professoras, consideradas da classe média, levantam a bandeira do voto feminino, reflexo da mesma luta desenvolvida nos Estados Unidos e na Europa (ALAMBERT, 2004, p.47).

A OIT, desde 1919, vem promovendo a igualdade de oportunidades e tratamento para homens e mulheres. De 1919 a 1950, essa organização busca a

proteção das mulheres trabalhadoras (proteção à saúde, licença e proteção à maternidade) (SEPM, 2011).

As mudanças políticas, econômicas e culturais da década de 1920 são percebidas, segundo Alambert (2004) pela Semana de Arte Moderna (1922), na revolta do Forte de Copacabana, à frente dos jovens tenentes e da Coluna Prestes bem como a fundação do Partido Comunista. Especificamente, entre as reivindicações da Coluna Prestes estavam o voto secreto, o voto das mulheres e a liberdade de imprensa. Pinto (2003, p.13) relaciona esse período com a primeira fase do feminismo, cujo foco é a luta das mulheres pelos direitos políticos mediante a participação eleitoral como candidatas e eleitoras. Para a autora, essa luta está diretamente associada à Bertha Lutz, já citada anteriormente, que tem como questão central a incorporação da mulher como sujeito político. No entanto, segundo Pinto (2003, p.14), os limites nesse período nunca definem a posição de exclusão da mulher como decorrência da posição do poder do homem.

A luta pela inclusão não se apresenta como alteração das relações de gênero, mas como um complemento para o bom andamento da sociedade, ou seja, sem mexer com a posição do homem, as mulheres lutavam para ser incluídas como cidadãs (PINTO, 2003, p.15).

Nesse ano, 1922, também se funda o Partido Comunista e a Liga de Mulheres se transforma na Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), que luta pelo direito ao voto (MORAES, 2003; ALAMBERT, 2004; PINTO, 2003). No entanto, mulheres como Bertha Lutz, Jerônima Mesquita, Ana Amélia Carneiro de Mendonça e Maria Eugênia Celso fazem parte de um grupo altamente elitista.

A maioria das mulheres que mais se destacaram na federação e representaram seus estados nos congressos tinha pais intelectuais, militares e políticos ou dedicados a profissões urbanas de elite, como medicina, direito, engenharia (PINTO, 2003, p. 25).

São essas mulheres, especialmente Bertha Lutz, que organizam o I Congresso Internacional Feminista no Rio de Janeiro. Outras federações se espalharam em São Paulo, Minas Gerais, Paraíba, Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte (PINTO, 2003).

Em um tempo em que havia muitas dificuldades de comunicação e em que a maioria das mulheres vivia nos limites de suas casas e analfabetas, a FBPF fez um

abaixo-assinado contendo duas mil assinaturas de mulheres de todo o país. De posse do senador Juvenal Lamartine, houve a articulação e o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça em 1927 ao projeto que legalizava o voto das mulheres. Porém, o projeto não foi aprovado no Senado (PINTO, 2003). Também em 1927, Bertha Lutz e a engenheira Carmem Portinho participaram ativamente da campanha a governador de Juvenal Lamartine, no Rio Grande do Norte, com palestras, entrevistas e lançando panfletos sobre a cidade.

Moraes (2003), ao se referir ao voto feminino, destaca que as mulheres do Rio Grande do Norte foram as primeiras a ter o direito ao voto no Brasil, em 1927. Com a incisiva participação de Bertha Lutz na Liga Eleitoral Independente, todas as brasileiras conquistaram esse direito em 1932.

Para Alambert (2004), as mulheres não foram meras assistentes desses importantes acontecimentos. Anita Mafalti realizou desenhos fantásticos, bem distantes dos traços acadêmicos. Mulheres ingressaram na Coluna Prestes. As então denominadas vivandeiras serviram de infraestrutura para os soldados em marcha pelos sertões do país, mas tornavam-se também soldados quando a situação assim exigia. A Federação objetivava a educação da mulher, proteção às mães e às famílias, obtenção de garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino, orientação da escolha da profissão pela mulher, estímulo à cooperação e à sociabilidade em torno de questões sociais e das causas públicas, bem como garantir direitos políticos à mulher (ALAMBERT, 2004).

Na década de 1930, houve a vitória do projeto liberal industrializante, em que o urbano, gradualmente, passa a ser objeto de atenção das políticas públicas. O intuito é adensar a mão de obra devida às indústrias cada vez mais se ampliarem na região sul do Brasil. Entre as várias lutas nessa década, podemos registrar uma frente política heterogênea composta de comunistas, ex-tenentistas e sindicalistas, a Aliança Libertadora Nacional, coordenada por Luís Carlos Prestes e em oposição a Getúlio Vargas. Sem apoio popular, a frente fracassou. A líder revolucionária Olga Benário, esposa de Prestes e membro da Aliança, foi presa e deportada para a Alemanha. Lá, ela morreu em 1942 em uma câmara de gás.

No entanto, as mulheres só exercerão o direito conquistado na disputa eleitoral de 1945. Antes disso, é importante destacar que a Constituição de 1934 adota medidas de proteção de trabalho, reconhece sindicatos e associações profissionais, cria a Justiça do trabalho e a Justiça Eleitoral. Na área da educação,

preconiza que a educação é um direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos. Nessa Constituição de 1934, o voto é estendido às mulheres e aos maiores de 18 anos. Também na Assembleia Constituinte de 1934 se tem a primeira escolha de uma representante feminina. O Projeto de Lei “Estatuto da Mulher”, de Bertha Lutz, é aprovado na Câmara Federal.

Moraes (2003) nos esclarece que, apesar da conquista do voto feminino, sua utilização é curta devido ao golpe de Estado de Getúlio Vargas em 1937 e com a consequente ditadura desse governo. Após o período pós-guerra, em 1942, as mulheres lutam pela anistia dos presos políticos. No Rio de Janeiro, se funda o Comitê das Mulheres pela Anistia, que posteriormente foi transformado no Comitê das Mulheres pela Democracia. Somente em 1945 as mulheres exercem o direito conquistado na disputa eleitoral.

Há a aprovação, também em 1945, da Carta das Nações Unidas, em São Francisco, a qual viabiliza a igualdade de direitos entre homens e mulheres; em 1948, se proclama a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Nesse mesmo ano, as mulheres organizaram o Comitê de Mulheres pró- Democracia e com outros movimentos lutavam contra o Estado Novo e suas sequelas antidemocráticas. Elas também buscavam a igualdade de direitos profissionais, administrativos, culturais e políticos (ALAMBERT, 2004).

Em 1947, ainda se tem a Federação de Mulheres do Brasil, impulsionada pelos comunistas e o jornal Momento Feminino, criado por Aracelina Mochel. A luta é contra a carestia de vida e a favor da paz mundial. Nesse sentido, as mulheres se organizaram para impedir que as tropas brasileiras fossem enviadas à Coréia (ALAMBERT, 2004).

Nos anos de 1950, se intensificam as atividades femininas nas várias lutas em um viés nacionalista: combate às ameaças de golpe, defesa de eleições democráticas e da soberania do Brasil contra as ameaças norte-americanas, entre outras lutas. O presidente Juscelino Kubitschek cassa os direitos da Federação das Mulheres do Brasil e de outras organizações femininas democráticas.

As mulheres buscaram novas formas de organização como a Liga Feminina do Estado da Guanabara, cujas lutas eram combate à carestia, contra a falta de água, despejos, defesa da infância e da maternidade, escolas e creches para seus filhos. As trabalhadoras queriam extensão dos direitos trabalhistas às mulheres do campo, a sindicalização da mulher e seu ascenso aos postos de direção. Elas lutavam, também, pela anistia (ALAMBERT, 2004, p. 50).

Moraes (2003) expõe que as organizações/comitês das Ligas Femininas que atuavam até 1964 lutavam também contra a demolição de favelas; faziam campanhas para instalação de bibliotecas infantis e lutavam pela independência econômica nacional (campanha do petróleo). Isso respondia muito mais aos objetivos dos partidos ou organizações políticas onde elas estavam inseridas.

Anteriormente, diante da opressão e discriminação vivenciada pelas mulheres em todo o mundo, se elaboraram documentos, instrumentos internacionais para o enfrentamento dessas situações pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), tais como a Convenção sobre os Direitos Políticos das Mulheres (1952).

Moraes (2003) nos lembra que a 'revolução dos jovens', a minissaia, as pílulas anticoncepcionais e a possibilidade do fantasma do comunismo fizeram com que movimentos conservadores ocupassem as ruas para desestabilizar o governo do presidente João Goulart. A partir de 1962, algumas organizações de mulheres conservadoras em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro estruturam o Movimento de Arregimentação Feminina (MAF); a União Civil Feminina e a Campanha da Mulher pela Democracia (CAMDE) em defesa da religião e da família.

Conforme Alambert (2004), em 1963 acontece a reforma do Código Civil, com a eliminação das discriminações contra a mulher casada. Após o golpe de 1964, com a instauração da ditadura brasileira, as mulheres são também cerceadas em suas ações. No entanto, segundo Moraes (2003), as mulheres de classe média e alta que estavam mobilizadas na luta contra o comunismo cedem o espaço para as estudantes universitárias e a resistência armada ao regime. Nessa nova vertente do movimento de mulheres emerge as organizações feministas.

Segundo Pinto (2003), a década de 1970 lançou para o mundo e para o Brasil a questão da mulher. O espaço de lutas das mulheres ocorre na clandestinidade, em partidos e movimentos guerrilheiros. Assim, nos anos de 1970, há uma atuação feminina ativa se opondo ao regime militar. Com o apoio da Igreja, se fundou a União Brasileira de Mães para defender seus filhos. Levantaram-se contra a Guerra do Vietnã. Iniciaram movimentos grevistas no Brasil. Defenderam os estudantes presos quando se reuniram em Ibiúna (São Paulo), no Congresso Nacional da UNE - União Nacional dos Estudantes. Para enfrentar esses movimentos crescentes, o governo militar aprovou o famoso AI-5 (Ato Institucional N.5). O Congresso e as Assembleias Legislativas foram fechados. E as mulheres, de 1964 a

1970, continuaram com muitas dificuldades em sua luta. Carmem da Silva, assim como a revista *Cláudia*, defendiam os direitos da mulher. Beth Friedan veio ao Brasil lançar sua *Mística Feminina*. No período, desenvolve-se a chamada luta armada, dentro da qual as mulheres participam, embora com a infraestrutura de seus maridos, companheiros e namorados (ALAMBERT, 2004).

Nesse período, em 1975, acontece a Primeira Conferência Internacional da Mulher, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Cidade do México. A ONU também declara o Ano Internacional da Mulher, pelo impacto que já se fazia sentir do feminismo europeu e norte-americano, favorecendo a discussão da condição feminina no cenário internacional. Essa iniciativa da ONU teve singular importância para as mulheres brasileiras por ter favorecido um espaço de discussão e organização em uma conjuntura política que cerceava as liberdades democráticas (MORAES, 2003).

No Brasil, Alambert (2004) propala que houve as comemorações do Ano internacional da Mulher, no mesmo ano, com a chegada das primeiras mulheres exiladas que estavam em outros países. Criam-se jornais para a difusão das lutas femininas específicas como as reivindicações do divórcio, da sexualidade, da saúde mental e a defesa do corpo. São jornais de relevância o *Brasil Mulher* (1975), *Nós Mulheres* (1978) e *Mulherio* (1981).

A conjuntura encontrada pelas mulheres de classe média e intelectualizadas que estiveram nos Estados Unidos ou na Europa e chegaram no Brasil era a ditadura militar. Nesse contexto, no ano de 1975, se funda o Centro da Mulher Brasileira (RJ, 1975) que segundo Pinto(2003, p.65) afasta as feministas radicais e aproximam as posições políticas partidárias e com sindicatos.

De 1975, marco do movimento feminista no mundo e no Brasil, até 1979, quando o país dá os primeiros passos firmes em direção à democratização, com a anistia e a reforma partidária que terminou com o bipartidarismo, o movimento feminista no Brasil esteve associado muito de perto à luta do fim da ditadura militar.[...] Não há dúvida de que, de uma forma ou de outra, as questões levantadas pelas feministas chegaram até as organizações operárias, principalmente os sindicatos (PINTO, 2003, p. 65).

Outros movimentos e organizações significativas nos anos de 1977 e 1978 são registradas como, respectivamente, o I e o II Encontro das Mulheres que Trabalha; o primeiro Sindicato dos Aeroviários, o Sindicato dos Metalúrgicos (RJ) e o

I Congresso da Mulher Metalúrgica de São Bernardo e Diadema(SP). Posteriormente, em 1979, se organiza o primeiro grupo sobre estudos da mulher na Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS).

No ano de 1979, também se aprova a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (UNESCO,1998). Essa conquista é contribuição dos movimentos de mulheres dos anos de 1960 do mundo industrializado e das transformações no resto do mundo e na política internacional, colocando na agenda a relevância do conceito de gênero. A aprovação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, na busca pela relevância do conceito de gênero pela Assembleia Geral das Nações Unidas, é ratificada por grande parte dos Estados-Membros da ONU.

Fortalece-se o tema das responsabilidades familiares e orienta os países a adotarem medidas que garantam o reconhecimento da responsabilidade comum de homens e mulheres com relação à educação e ao desenvolvimento de seus filhos. A Convenção alavanca a necessidade de se implantar serviços sociais de apoio para que os pais (homens e mulheres) combinem as obrigações para com a família com as responsabilidades do trabalho e a participação na vida pública, especialmente mediante o fomento da criação e desenvolvimento de uma rede de serviços destinados ao cuidado das crianças.

Nos anos de 1980, a estudiosa Sarti, ao fazer uma retrospectiva das mudanças na concepção e no padrão da família nas últimas décadas, relembra o conjunto das transformações que o mundo capitalista produz: aumento da pobreza, desestabilização dos trabalhadores e uma perda dos padrões de proteção social. Simultaneamente, há novas tecnologias reprodutivas, como inseminações artificiais, fertilizações *in vitro*. Com isso, se dissocia a gravidez da relação sexual entre homem e mulher. A dinâmica apresentada colabora com mudanças significativas no mundo feminino, tanto na questão dos direitos como na organização política das mulheres brasileiras (SARTI apud ACOSTA; VITALE, 2007).

Na nossa percepção, tais mudanças institucionais, econômicas e culturais são resultados inequívocos da participação feminina nos movimentos sociais e políticos nos quais elas se engajaram quando da transição do regime militar (ao longo dos anos 70) para a democratização do país (nos anos 80). São resultados também de processos de institucionalização de demandas sociais combinados

ao esforço de implementação de outros formatos e desenhos de políticas públicas (SIMÕES; MATOS, 2010, p.16).

Ainda nos anos de 1980, o processo de redemocratização fortalece os grupos/movimentos sociais que, entre outros, promove campanhas nacionais denunciando a morte de mulheres por crimes de “honra”, denuncia o sexismo nos livros escolares e desenvolvem campanhas contra o assédio sexual (MORAES, 2003, p. 511). Temos alguns exemplos como a criação da Comissão contra a Violência (SOS Mulher) no Rio de Janeiro (1980), São Paulo (1980) e Porto Alegre (1981) bem como o II Encontro Nacional Feminista na SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/1980).

Com a mobilização dos movimentos organizados de mulheres, Matos; Cortêz (2010, p.60) assinalam que nas décadas de 1980 e 1990 foram construídas alianças institucionais partidárias que incorporaram no interior dos partidos um espaço específico de debates, inicialmente de mulheres e, depois, das questões de gênero. Nesse período, também se desenvolveram mecanismos afirmativos nos partidos para as mulheres, seja de pastas/secretarias, executivas nacionais e o caso das cotas.

O Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher é comemorado em 25 de novembro a partir do *Primeiro Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe*, em 1981. Oficialmente, é adotado pela ONU em 1999. A data está relacionada ao brutal assassinato das revolucionárias *Irmãs Mirabal* sob a responsabilidade do ditador da República Dominicana, Rafael Trujillo, em 25 de novembro de 1961.

Em 1982, em São Paulo, com as primeiras eleições livres, em um encontro de mulheres é proposto a criação de um órgão institucional específico para a mulher paulista. O objetivo era apresentar um diagnóstico sobre a situação da mulher nesse Estado e propor a elaboração de uma política global para enfrentar as causas de exclusão das mulheres no direito de exercer sua cidadania. O Conselho Estadual da Condição Feminina foi criado pelo Decreto n. 20.892, de 4/4/1983, e institucionalizado pela Lei n. 5.447, de 1/12/1986. Um pouco antes da institucionalização do Conselho estadual da Condição feminina, em 1984, o Brasil ratifica a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra

a mulher da Organização das Nações Unidas. E em 1985, se conquistou em São Paulo, a primeira Delegacia Especializada da Mulher (MORAES, 2003).

No Brasil, é importante considerar que a experiência de institucionalização das demandas em relação às mulheres se deu, inicialmente, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) – em 1985. Como importante articulador na Constituinte e com papel essencial no encaminhamento das propostas feministas, por meio do CNDM as mulheres escreveram e entregaram a Carta das Mulheres aos constituintes no conhecido “lobby do batom”. E também foi lançada a campanha nacional em 1985, com o lema *Constituição prá valer tem que ter a palavra da mulher*.

Segundo Matos e Cortês (2010, p. 40), se inscrevem como elementos significativos na fase da pré-Constituinte de 1988 a participação das mulheres em várias frentes: na luta contra a ditadura e pela redemocratização no Brasil; no Movimento contra a Carestia; na luta por creches; na criação do Movimento Feminino pela Anistia (1975); na fundação do Centro da Mulher Brasileira (1975); na criação do Jornal Brasil – Mulher (1976). E, nos anos de 1980, se tem a institucionalização de vários núcleos de pesquisa sobre mulheres e feminismo nas universidades brasileiras e também aconteceu o lançamento do periódico O Mulherio (1981).

Ainda em consonância com Matos e Cortês (2010), a participação/mobilização das mulheres a partir da Constituinte de 1988 faz com que se incorpore a problemática das desigualdades de gênero na agenda governamental. A participação ativa dos movimentos sociais, dos grupos feministas e de mulheres de várias regiões e de várias etnias fez com que se debatesse e se apresentassem suas demandas a partir de emendas e com o recolhimento de assinaturas.

Na Assembleia Nacional Constituinte, na construção da Constituição Federal de 1988, somente 26 parlamentares eram mulheres. Isso corresponde a 5% do total. E diante da mobilização/ participação das mulheres e de toda a dinâmica empregada, foram aprovadas ao todo quarenta leis que direta ou indiretamente se relacionam à cidadania das mulheres. Cerca de metade dessas leis cria novos direitos em áreas da saúde, direitos civis, trabalho e previdência.

A nova Constituição foi, pois, um marco importante na história do feminismo brasileiro. Além de contemplar a igualdade em direitos e obrigações de homens e mulheres em seu artigo 5., inciso I, reconceituou a família, abolindo o pátrio poder e a figura chefe do casal, reconheceu união estável, confirmou o divórcio, ampliou a licença-maternidade, criou o direito à licença-paternidade, o direito à

creche, coibiu a discriminação da mulher no trabalho, criou direitos para as empregadas domésticas e previu a criação de mecanismos para coibir a violência doméstica. Não houve, portanto, muitos avanços no que diz respeito ao tema do aborto (MATOS; CORTÊS, 2010, p.35).

Em relação à sexualidade, as mulheres passam a ser melhor contempladas nas leis e políticas sociais. Neste sentido, o direito ao planejamento familiar foi incluído no capítulo VII - Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso na Constituição Federal de 1988. Este capítulo está no título VIII - Da Ordem Social.

Diz o art. 226, § 7º:

Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas' (BRASIL, 2003a).

Outro ponto que Moraes (2003) destaca na Constituição Federal de 1988 é que se teve uma instituição eleitoral duramente conquistada com o direito ao voto para o analfabeto e o fim de discriminações como a econômica (voto censitário), a racial (escravos), a sexual (mulheres), a cultural (analfabetos).

Matos (2005) se reporta aos anos de 1980 como a institucionalização das demandas das mulheres e do feminismo por intermédio da elaboração, implantação e monitoramento efetivo de políticas públicas para as mulheres; a criação de novos mecanismos e órgãos executivos de gestão de tais políticas no âmbito federal e nos âmbitos estaduais e municipais; dos desdobramentos oriundos da institucionalização com a criação das ONGs e das redes feministas e, em especial, sob a influência do feminismo transnacional e da agenda internacional das mulheres.

Em 1984, o Brasil ratificou significativos acordos internacionais como a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW) da ONU (MORAES, 2003, p. 512). Na sequência, em Nairobi (África Central), acontece a terceira Conferência Mundial da Mulher que faz uma avaliação do que tinha sido o decênio da mulher 1975-1985. Também se definem propostas de políticas públicas para todos os países que asseguram igualdade entre homens e mulheres no acesso aos benefícios e serviços do sistema de seguridade social e

equipamentos públicos, para possibilitar a retirada do âmbito do lar de certos serviços.

Uma outra luta das mulheres brasileiras foi o Movimento de Mulheres pelas 'Diretas Já'(1983) para a aprovação de emenda para as eleições diretas para presidente, o que não aconteceu. Nessa conjuntura, com a morte de Tancredo Neves, presidente eleito pelo Colégio eleitoral e com o então vice-presidente José Sarney assumindo a presidência do Brasil, o CNDM) tinha orçamento próprio e estava ligado ao Ministério da Justiça. O mesmo existiu de 1985 a 1989. Posteriormente, com a eleição de Fernando Collor de Melo para a presidência da República, o CNDM perdeu o seu orçamento e as mulheres conselheiras indicadas tinham pouca tradição no movimento feminista (PINTO, 2003, p.72).

Nos anos de 1990, há várias tentativas de modificações na Constituição para atender às exigências das mudanças internacionais. A criação das redes e ONGs feministas dá novos rumos ao movimento feminista brasileiro. Matos e Cortês (2010, p.37) lembram que se desenvolveram grupos temáticos com debates sobre a violência contra a mulher e da saúde da mulher (dos direitos sexuais e reprodutivos). Outros espaços ocupados pelo movimento feminista foram os ambientes universitários e acadêmicos, bem como diferentes partidos.

Na Conferência Mundial dos Direitos Humanos da ONU, em 1993, se reconhecem os direitos humanos das mulheres e das meninas como inalienáveis; estes se constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais (Art. 18).

No ano de 1994, acontece a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Carta de Belém do Pará) e A IV Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento (Cairo/1994), inserindo a discussão relativa aos direitos sexuais e reprodutivos.

Na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, convocada pela ONU, em Beijin (1995), das feministas ocidentais, em sua representação oficial, 41 assinaram uma declaração pública contra o fundamentalismo islâmico como parte do acordo entre os países representados.

Na Declaração de Beijing (1995), destaca-se a pobreza como carência de renda e recursos produtivos suficientes para um meio de vida sustentável; a fome e a má nutrição; as más condições de saúde; a falta de acesso ou o acesso limitado à educação e a outros serviços básicos; o aumento da morbidade e da mortalidade

causada por doenças; a habitação inadequada ou a carência de habitação; as condições de insegurança e a discriminação e exclusão sociais; à falta de participação nas deliberações na vida civil, social e cultural.

Os Direitos da Mulher são firmados como Direitos Humanos (Artigo 14). Na Cúpula de Desenvolvimento Social (Copenhague, 1995), as mulheres são as mais atingidas pelos efeitos da pobreza, do desemprego, da degradação ambiental, da violência, da guerra, destacando-se que o desenvolvimento social e econômico não pode ser alcançado sem a inclusão das mulheres.

A grande contribuição da Plataforma de Beijing é dar visibilidade à relação entre gênero e pobreza e à necessidade de medidas próprias para atender à especificidade da condição social das mulheres na pobreza.

A plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher apresenta orientações para governos, setor privado, organizações não-governamentais e sindicatos voltadas à conciliação entre os trabalhos produtivo e reprodutivo.

São pontos da IV Conferência assegurar por lei incentivos, estímulos e oportunidades a mulheres e homens a obterem licenças e benefícios para a maternidade ou paternidade; promover a distribuição das responsabilidades familiares igualmente entre homens e mulheres e promover medidas que facilitem a amamentação às mães trabalhadoras. Outros pontos são a elaboração de políticas educacionais para modificar atitudes que reforcem a divisão do trabalho com base no gênero. O objetivo é promover o conceito de responsabilidades familiares compartilhadas no trabalho doméstico, particularmente em relação à atenção às crianças e aos idosos.

Em 1995, no enfrentamento da sub-representação feminina na política, se adota a Lei de Cotas – Lei 9.100/1995, que terá outros desdobramentos significativos, merecendo um tópico sobre o assunto neste estudo posteriormente. Itaboraí (2000) destaca os inúmeros debates referentes ao rumo que vinha tomando a anticoncepção no país; o governo brasileiro a prova, em agosto de 1997, a Lei do Planejamento Familiar (Ato 9.263), garantindo o acesso à contracepção pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O Ministério da Saúde, por sua vez, baixou em fevereiro de 1999 portaria (nº 048) que regulamenta a prática de esterilização pelo sistema público, garantindo que mulheres ou homens com pelo menos dois filhos ou com mais de 25 anos tenham acesso à esterilização desde que seja observado um prazo de 60 dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período em que

será propiciado acesso a outros métodos. Ponto importante dessa portaria é a proibição da ligadura concomitante ao parto, o que faz parte de projeto mais amplo de incentivo ao parto normal (Campanha “Parto Normal é Natural”, em parceria com o Conselho Federal de Medicina), visando a reverter o quadro alarmante de índice de parto cirúrgico. Ainda não se sabe os efeitos dessa legislação, mas pesquisas já realizadas sugerem que cada unidade de saúde apresenta critérios próprios para permitir a esterilização, às vezes discordantes da portaria mencionada (Comissão de Cidadania e Reprodução, 2001), e a necessidade de uma nova internação, pelo menos 42 dias após o parto, pode encarecer e dificultar o acesso à laqueadura para as mulheres que assim a desejarem. Quanto ao direito ao aborto, também se garantiu finalmente sua realização pelo sistema público nos casos previstos pela lei, em que a gravidez coloca em risco a vida da mulher ou em que a gravidez resultou de estupro.

Em termos de planejamento familiar, o Estado brasileiro parece finalmente ter delineado uma posição, a qual não se afasta das propostas indicadas na Conferência Internacional de População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e na IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995), que trouxeram à tona, respectivamente, os conceitos de saúde e direitos reprodutivos e de saúde e direitos sexuais. Esses conceitos têm por base o reconhecimento das desigualdades de gênero e propostas de ação para o fortalecimento das mulheres nessas esferas. Alguns trechos da Declaração de Beijing merecem ser reproduzidos aqui:

Os direitos humanos da mulher incluem o seu direito a ter controle sobre as questões relativas à sua sexualidade, inclusive sua saúde sexual e reprodutiva, e decidir livremente com respeito a essas questões, livres de coerção, discriminação e violência. As relações igualitárias entre a mulher e o homem a respeito das relações sexuais e à reprodução, incluindo o pleno respeito à integridade pessoal, exigem o respeito e o consentimento recíproco e a vontade de assumir conjuntamente a responsabilidade e as conseqüências do comportamento sexual (ONU, 1996, p.77).

O Tratado de Amsterdã, assinado em outubro de 1997 e em vigor desde maio de 1999, consolida avanços obtidos no Tratado de Maastricht e salienta a temática social (emprego, direitos fundamentais no âmbito da UE, saúde, imigração, etc.), e a política ambiental comunitária. O conceito de transversalidade de gênero se torna uma estratégia básica de promoção da equidade.

Em Durban (2001), acontece a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância às Mulheres e Jovens Afrodescendentes e indígenas que sofrem preconceito sexual e preconceito racial.

O já citado Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, criado em 1985, passa a se vincular ao Ministério da Justiça no governo Fernando Henrique Cardoso/FHC. No final do segundo governo FHC (1999 a 2002), foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (2002), também vinculada ao Ministério da Justiça e com status ministerial. As prioridades estabelecidas pela Secretaria foram: combate à violência contra a mulher, participação da mulher no cenário político do país e sua inserção no mercado de trabalho.

À luta feminista e das mulheres no Brasil, Matos e Cortês (2010; p.23) pontuam que no século XX, com algumas raras exceções, as mulheres conquistaram:

- a) o direito a frequentar escolas e universidades;
- b) o direito a trabalhar de forma remunerada e em larga escala, sobretudo fora do ambiente doméstico;
- c) o direito a votar e ser votada;
- d) o direito à liberdade sexual e reprodutiva, podendo fazer livre uso de avanços na ciência e na tecnologia, conquistando liberdade sobre seu próprio corpo, até então impossível;
- e) o direito à possibilidade de separação conjugal, assim como o direito de se casar novamente de acordo com a própria vontade;
- f) o direito a um tratamento digno pela família e, principalmente, por seu cônjuge e/ou parceiro;
- g) o direito à igualdade de direitos e de oportunidades;
- h) o direito fundamental a sua diferença, sem que isto implique em desigualdade, hierarquia ou discriminação.

Posteriormente, a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SEPM/PR), em 1º de janeiro de 2003, com status de Ministério no governo Lula (Luis Inácio Lula da Silva), dá visibilidade a um novo momento da história do Brasil. Nesse sentido, a criação dessa Secretaria é considerado um marco. Suas principais funções estão relacionadas à formulação,

coordenação e articulação de políticas que promovam a igualdade entre mulheres e homens.

Em 2004, se realiza a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM). Posteriormente, a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM) e se ratifica em 2007, o primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Os Planos refletem as demandas das ondas dos movimentos feministas no país e das lutas populares femininas por justiça social, combinando as demandas universalistas da primeira onda (escolarização, saúde, trabalho, enfrentamento à violência) com demandas mais específicas das ondas subsequentes (a luta contra o racismo, sexismo, homo e lesbofobia e todas as formas de discriminação, a demanda por representação política e por uma forma de desenvolvimento sustentável, etc.) (SIMÕES; MATOS, 2010, p.19).

Em 2006, se tem a Criação do Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos. No Brasil, simultaneamente, se aprova a Lei Maria da Penha (2006), fruto das duas tentativas de homicídio pelo marido de Maria da Penha, a qual se torna paraplégica. Como não consegue respaldo na legislação brasileira, esta recorre à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Nessa Comissão, consegue a condenação do Estado Brasileiro pelo descumprimento das convenções internacionais de proteção aos direitos das mulheres (a Convenção Interamericana) para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, ratificada em 1995 e pela Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher – CEDAW, aprovada em 1979 e ratificada em 1984. A mobilização para a aprovação dessa lei se dá no movimento feminista, que organiza-se em um Consórcio de ONGs à então Ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM/PR), os grupos interministeriais e a relatora do projeto, Deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ).

Em 2009, se institui a Comissão Tripartite pela Secretaria de Políticas para as Mulheres – SEPM, a qual é instituída para analisar a Reforma Política e a Reforma da Lei Eleitoral. Se tem a revisão e aprovação da Lei Eleitoral que obriga os Partidos a destinarem 10% do horário obrigatório de rádio e TV para as mulheres, 5% da verba do Fundo Partidário para a capacitação de mulheres e a obrigatoriedade dos

partidos em preencher a cota de 30% nas chapas eleitorais (MATOS; CORTÊS, 2010, p.41) Em 29 de setembro de 2009, é sancionada a Lei 12.034, que estabelece novas regras para as eleições de 2010 e pleitos futuros¹² O partido que não cumprir a disposição prescrita deverá, no ano subsequente, adicionar, a título de multa, mais 2,5% do fundo partidário para tal destinação.

A nova Lei alterou a Lei dos Partidos Políticos, o Código Eleitoral de 1965 e a Lei 9.504 (de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições). O avanço dessa Lei está na ampliação da participação feminina na política porque contribui para o aumento da representação política das mulheres nos partidos (MATOS; CORTÊS, 2010, p. 55).

E em 2009, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 14 de setembro, através de seus 192 membros, aprova a criação de agência única para as mulheres promoverem seus direitos e lutarem pela igualdade de gênero em âmbito internacional. Assim, se unificam o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), a Assessoria Especial do Secretário Geral para Assuntos de Gênero (OSAGI), a Divisão das Nações Unidas para o Avanço das Mulheres (DAW) e o Instituto Internacional de Pesquisa e Treinamento para o Avanço das Mulheres (INSTRAW). A agência única para as mulheres terá maior status na Organização, sendo liderada por uma Subsecretaria-Geral, terceiro cargo em importância no Sistema ONU.

Também em junho de 2009, se instala a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara dos Deputados. São funções precípua desse órgão receber e encaminhar denúncias de violação dos direitos femininos como a discriminação de gênero e violência contra as mulheres; subsidiar as comissões da Câmara com estudos de gênero e violência contra mulheres e o déficit de representação política; atuar junto a entidades públicas e privadas e pensar políticas que promovam a igualdade de gênero; fiscalizar e implementar tais políticas e campanhas por parte do Executivo e cooperar com organismos nacionais e internacionais para implementar políticas para as mulheres. Esse órgão tem o status de Ouvidoria e Procuradoria.

No que se refere aos planos de saúde, se aprova a Lei 11.935 de maio de 2009. A emenda dessa Lei altera o Art. 36-C da Lei n. 9.656, de 3 de junho de 1998,

¹² Conforme o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, uma das mudanças significativas introduzidas pela Lei 12.034 se refere à “Lei de Cotas” que por sua relevância terá neste estudo, posteriormente, um tópico específico. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/legislacao/lei-de-cotas-eleitorais>>. Acesso em: 15 dez. 2011.

e dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. A referida Lei obriga os planos de saúde a cobrirem o atendimento nos casos de planejamento familiar, incluindo métodos e técnicas de concepção e contracepção. Os planos devem custear a fertilização.

A responsabilidade do planejamento familiar afeta mais as mulheres, que se preocupam com o método a ser utilizado e arcam com as consequências dessa escolha. A cobertura dada pelos planos e seguros de saúde é essencial para possibilitar às mulheres o acesso a um planejamento familiar de qualidade (BRASIL, 2009, p.11).

No que se refere às mães presas, se aprova a Lei 11.942, de maio de 2009. Considerando que as mulheres, muitas vezes, vêm cumprindo pena em condições desumanas, sem visitas de suas famílias e até mesmo em estabelecimentos penais masculinos, a Lei 11.942 (maio de 2009) dá nova redação aos Arts. 14, 83 e 89 da Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal. Ela assegura às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência, e detalha direitos já conquistados, como o atendimento médico na gestação, no parto e pós-parto, a permanência do recém-nascido no berçário (estabelecimentos penais femininos deverão ser dotados de berçário) para as mães cuidarem, no mínimo, até os seis meses e da criança na creche. Os recursos para o cumprimento dessa Lei deve estar em consonância com as normas de finanças públicas (BRASIL, 2009, p.11).

Em 1º. de junho de 2009, se instala a Procuradoria Especial de Mulher da Câmara dos Deputados com a função de receber e encaminhar denúncias de violação dos direitos femininos, como a discriminação de gênero e violência contra as mulheres (BRASIL, 2009, p.8). Em 1º. de julho de 2009, pela primeira vez na história, uma mulher, Deborah Duprat de Brito Pereira, participa da sessão do Supremo Tribunal Federal como procuradora-geral da República (BRASIL, 2009, p.7).

Em 2009, também se aprova a Lei 12.015, que altera o Título VI, da Parte Especial do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o Art. 1º. da Lei n.8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos nos termos do inciso XLIII do Art. 5 da Constituição Federal de 1988 e revoga a Lei n. 2.252, de 1º. de julho de 1954, que trata da corrupção de “menores”.

No Capítulo I, antes, “Dos crimes contra os costumes”, agora é “Dos crimes contra a liberdade sexual”. O crime de estupro também configura qualquer ato

sexual (não só conjunção carnal) e a mulher pode ser sujeito ativo (autora) desse crime. Não existe mais o crime de atentado violento ao pudor. O crime de “posse sexual mediante fraude” foi modificado para “violência sexual mediante fraude” e seja homem seja mulher, os dois podem ser sujeitos ativo e passivo. Anteriormente, constava o absurdo nesse artigo de se exigir a condição de mulher honesta e virgem.

A presunção de inocência é revogada e o capítulo “Da sedução e corrupção de menores” é modificado para “Dos crimes sexuais contra vulnerável” . Os crimes sexuais contra menores de catorze anos estão postos nesse capítulo. Talvez seja fragilidade não estar claro quem é considerada pessoa vulnerável. A princípio, são pessoas abaixo de catorze anos ou pessoas sem discernimento.

Em relação à exploração sexual, essa foi incluída no Capítulo V como “Do lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual”. Prevê-se aumento de pena, mas não se avança na especificação das condutas.

No que se refere à investigação de paternidade, se aprova a Lei 12.004 de 2009 que altera a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992. Nesse sentido, se regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências bem como estabelece a presunção de paternidade ao suposto pai e a submissão ao exame do código genético - DNA.

A recusa em fazer exame científico, como, por exemplo, DNA, gera a presunção de paternidade no que tange à análise das provas em uma eventual ação de investigação de paternidade. Essa lei reforça a Súmula 301 do STJ, segundo a qual a recusa do suposto pai a submeter-se ao exame de DNA induz presunção de paternidade em ação investigatória. Com essa Lei, se tem mudanças de padrões de comportamento relativos à paternidade e à filiação.

3.2 A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAL

O tema da participação política das mulheres nas esferas de decisão do Estado no século XXI traz o debate para o movimento feminista da participação

paritária institucional na busca de uma sociedade mais justa e equânime às questões de gênero (MATOS; CORTÊS, 2010, p.38).

Em Saraceno (1997) e Soares (2003), as mulheres, companheiras e mães de cidadãos na perspectiva da questão política, desde a sua origem, são excluídas das decisões e dos direitos. Saraceno (1997) destaca ainda a relação entre o fenômeno da dependência econômica das mulheres com a divisão do trabalho no interior do casamento. Portanto, o paradoxo da “dependência feminina” consiste no fato de que as mulheres “dependentes” assim o são porque outros dependem delas. Isso implica a construção social de gênero feminino como estrutura simbólica e também de expectativas sociais e individuais.

Pensando a dinâmica brasileira, segundo o TSE (2010), apesar de as mulheres serem mais da metade da população (50,75%) e do eleitorado nacional (51,82%); representarem 43,6% da população economicamente ativa, sendo 26,8% “pessoas de referência” dos domicílios brasileiros; com maior nível de escolaridade, apresentam uma sub-representação política. Os dados do processo eleitoral de 2010 reproduzem esse fenômeno, como já foi mostrado na introdução desse estudo.

Conforme Matos e Cortês (2010), a questão da igualdade política a ser implementada por lei e por instrumentos institucionais, como é o caso das cotas e do preenchimento de assento para mulheres e outros grupos oprimidos nos parlamentos, sem responsabilizar as poucas mulheres já inseridas na política. Para as autoras, é necessário que em todos os espaços partidários e representativos, parte significativa dos representantes e mesmo da sociedade em geral elejam como realmente prioritárias e importantes as questões de gênero, feministas e raciais em sua articulação com os direitos das mulheres (um ideal ainda a ser perseguido), bem como a necessidade de maior inclusão de mulheres no poder.

Matos e Cortês (2010) argumentam que uma maior inserção das mulheres nos espaços de poder e especialmente nos parlamentos poderia melhorar os padrões e comportamentos parlamentares e até criar estruturas parlamentares mais atentas às questões de gênero; aumentando o respeito e o reconhecimento político-social pelas mulheres políticas e não-políticas; prevenindo a exclusão de grupos devido a uma maior legitimidade de representantes da comunidade. As autoras esclarecem que “a identidade feminina não precisaria/deveria estar somente ligada à esfera privada, mas poderia se articular em todas as dimensões do espaço público e político, fortalecendo-se os vínculos possíveis e posteriores de

identificação positiva para outras mulheres”. Todos os espaços partidários e representativos devem disseminar, prioritariamente, uma Plataforma Política Feminista.

Ao se refletir sobre a importância da presença da mulher no mundo da política, em conformidade com Pinto e Moritz (2009) são apresentadas duas razões. A primeira é que a presença da mulher demonstra uma mudança de cultura na sociedade que vota na mulher. Antes, uma sociedade que não admitia mulher na vida pública e, agora, uma sociedade que vota em mulher para cargos públicos. A segunda razão se relaciona ao fato de que a presença da mulher nesses espaços, mesmo que esteja muito distante das lutas feministas, é um espaço aberto para essas lutas.

As análises evidenciam a atualidade das relações de gênero no contexto nacional. Percebemos um descompasso entre as mudanças sociais e o reconhecimento institucional. Ao lado das novas formas de organização convivem arcaicas estruturas. Matos e Cortêz (2010) registram que há forte impacto nas dimensões de gênero, raciais e etárias na ausência das mulheres nos espaços decisórios da política institucionalizada no Brasil. Isso porque essa sub-representação é um fator determinante da qualidade do processo democrático, da qualidade de atenção a ser dada às políticas públicas sociais, da qualidade e velocidade de superação das persistentes desigualdades sociais que assolam o país.

No que se refere às questões de caráter mais procedimental, as reflexões de Pinto (2009) asseveram que há ainda espaços a serem ocupados e a ausência de mulheres na esfera política não se deve somente aos limites que a democracia liberal impõe à participação. Outro ponto, as reformas políticas, não mudarão em nada as estruturas das relações de poder porque seu foco recai na questão da moralidade e do aumento da eficácia dos agentes políticos. A construção de espaços para que as mulheres falem surtirá mais efeito do que confecções de cartilhas ou campanhas publicitárias. Corroborando Pinto (2009, p. 49), “dar a palavra para as mulheres e só as mulheres podem dar a palavra às mulheres, sem construir novas relações de poder”. E, finalmente, a autora conclui que “é imperativo repensar o espaço público como um espaço de emancipação, diria de emancipações, no plural [...]”.

3.2.1 Lei de Cotas: Possibilidades e Limites

Miguel (2000, p. 92) enuncia que, durante muito tempo, a luta das minorias como as mulheres (inferioridade social e política) foi pelo acesso aos direitos individuais e políticos prometidos pelo liberalismo e pela democracia. Tanto Pinto e Moritz (2009, p. 68) quanto Matos e Cortês (2010, p. 53) convergem que em todo o mundo ocidental das democracias liberais a presença da mulher nos parlamentos tem sido conquista árdua, resultado de políticas de ações afirmativas e de campanhas públicas.

No que tange ao processo eleitoral brasileiro, há ausência de candidatas mulheres em número expressivo que garanta uma disputa com os candidatos homens em proporções mais igualitárias (PINTO; MORITZ, 2009, p. 68) Nesse sentido, Miguel (2000) avança que a mudança de atitude nos anos de 1990 faz o reconhecimento dos limites da “política de ideias” (em que se julga que a identidade do representante possui relevância nula, desde que seu programa incorpore as demandas consideradas relevantes) e um deslocamento em busca do que Phillips (1995) chama de uma “política de presença”.

Luis Felipe Miguel (2000, p. 91) destaca a adoção de cotas. Miguel (2001, p. 253) reitera que mulheres candidatas é uma das experiências mais interessantes da democracia brasileira. A cientista política Rangel (RANGEL, 2009, p. 67) identifica como necessárias as ações afirmativas para equalizar o acesso à política institucional levando em conta a perspectiva social e as trajetórias diferenciadas. Para Rangel, as cotas são indicadas por funcionarem como mecanismos de discriminação positiva para combater o problema estrutural da baixa participação feminina. Informações do CFEMEA (2010) atribuídas à cientista política Jussara Reis Prá dão conta de que em países que adotam os sistemas legais de ação afirmativa (cotas) há mais tempo o saldo do uso de cotas vem sendo considerado bem satisfatório em virtude da elevação dos percentuais de representação feminina.

Adotadas a partir dos anos de 1970 nos países do norte da Europa, as “políticas de cotas” ganharam o mundo e hoje estão presentes em muitos países latino-americanos. No Brasil, a reserva de vagas de candidatura para mulheres está em vigor desde as eleições municipais de 1996 (MIGUEL, 2001, p. 253).

A primeira versão da política de cotas para as mulheres no poder legislativo brasileiro foi a instituição da Lei 9.100, proposta pela deputada Marta Suplicy em 1995. A referida lei estabelecia normas para a realização das eleições municipais a partir de 03 de outubro de 1996. No mínimo, 20% das vagas de cada partido ou coligação deveriam ser “reservadas” para candidatura de mulheres. Interessante é perceber que eram para destinar um quinto do total das vagas a que tinham direito e não às efetivas candidaturas para mulheres. Não havia sanção para o descumprimento dessa regra (MATOS; CORTÊS, 2010, p.54).

Somente em 1997 essa legislação eleitoral integrou o ordenamento jurídico, com a Lei n. 9.504. A reserva de vagas era de no mínimo 30% e no máximo 70% para candidaturas de cada sexo; isso não garantia, efetivamente, uma política de cotas para mulheres, mas para ambos os sexos. A reserva era de vagas e não de um número mínimo de candidaturas. Mas, excepcionalmente, nas eleições de 1998, cada partido ou coligação deveria reservar para candidatos de cada sexo no mínimo 25% e no máximo 75% do número de candidaturas que pudesse registrar.

Miguel (2000) alega que o resultado das eleições de 1998 aparentemente demonstrou o fracasso das cotas femininas porque diminuiu o número de mulheres eleitas para a Câmara Federal, exceto em Tocantins, que chegou de fato a 25% do total.

Fruto de uma das decisões do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, houve a formação de uma Comissão Tripartite que revisou a Lei 9.594/1997. Essa Comissão foi instituída pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e teve a participação de integrantes da sociedade civil, do Poder Legislativo (Câmara e Senado) e do Poder Executivo. O funcionamento aconteceu de junho a dezembro de 2009, com a mobilização da Bancada Feminina, das mulheres de partidos políticos, de organizações feministas e de mulheres na busca pela efetivação desses direitos, alcançando uma minirreforma eleitoral com ampliação política feminina. Em 29 de setembro de 2009, a Lei 12.034 foi aprovada em segundo turno na Câmara dos Deputados, e em 29 de setembro do mesmo ano foi sancionada pelo presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva. O Relatório Final foi entregue em 17 de dezembro de 2009.

Rangel (2009) discorda da pluralidade na mobilização pela Lei de Cotas. Para a autora, a cota não resultou de uma luta conjunta de legisladoras de partidos

distintos, mas foi iniciativa individual da deputada federal no contexto da Conferência de Beijing.

Com a Lei 12.034 estabelecendo novas regras para as eleições de 2010 e os futuros pleitos, modificaram-se as leis dos Partidos Políticos, do Código Eleitoral de 1965 e a Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997. A partir de então, os partidos são obrigados a destinar 5% do Fundo Partidário à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres. O partido que não cumprir essa disposição deverá, no ano subsequente, adicionar – a título de multa – mais 2,5% do Fundo Partidário para tal destinação. Além disso, devem reservar ao menos 10% do tempo da propaganda partidária para promover e difundir a participação política feminina. Outra mudança refere-se à chamada “lei de cotas para mulheres” (MATOS; CORTÊS, 2009, p. 55).

A alteração do parágrafo terceiro do Artigo 10 da Lei 9.504/1997, no que tange à reserva de vagas de candidaturas para cada sexo nos partidos, quando trata de 30% e 70% do número de vagas por sexo para as candidaturas, da palavra “reservará” passou a constar “preencherá”.

Luis Felipe Miguel (2009, p.34) entende que a política de cotas é importante para a ampliação da presença das mulheres no espaço da política bem como para a ampliação do peso da agenda feminista no debate público. A questão das cotas no viés da igualdade por meio de lei e de instrumentos institucionais pode aumentar a representação feminina, o respeito e o reconhecimento político-social pelas mulheres políticas e não-políticas, propiciando a maior legitimidade da instituição política junto aos representantes da comunidade, já que a identidade feminina ultrapassaria os limites do espaço privado (MATOS, CORTÊS, 2010, p. 46).

Rangel (2009, p.68) explica o que são as cotas:

As cotas se apresentam como um instrumento de impacto imediato no processo de feminização das casas legislativas. Elas funcionam como mecanismos de discriminação positiva para combater o problema estrutural da baixa participação feminina e corrigir a injustiça do monopólio da representação masculina e dos interesses desse grupo social, como explica Lúcia Avelar (2001). A adoção de cotas é um artifício positivo nas estratégias eleitorais, num momento em que partidos políticos perdem sua função tradicional, a política se torna personalizada e sofre de enorme volatilidade (RANGEL, 2009, p.69).

Eustáquio Alves (2010) postula que a cota é um instrumento inicial para a participação ativa da mulher na política, essencial para mudar o modo de fazer política, podendo influir na definição da agenda política. Varikas (1996) discorda, por entender que as políticas de cotas promovem uma reacomodação dentro do sistema político vigente, podendo obscurecer a necessidade de transformações estruturais mais profundas.

Em todo o tempo, Miguel (2000, p.92) se utiliza de vários autores para apresentar as várias e diferentes justificativas para a ampliação da presença das mulheres. Uma dessas justificativas defende que a presença feminina pode trazer um aporte diferenciado à esfera política porque as mulheres já cuidam dos outros no âmbito da família com o papel de mãe, na chamada “política do desvelo” (*care politics*) ou “pensamento maternal” como destacado anteriormente. Haveria a transferência dos cuidados do mundo privado para o público e, com isso, uma atividade política mais ética e generosa que buscaria o bem comum. A maior preocupação ocorreria em áreas como amparo social, saúde, educação ou meio ambiente. Essa concepção é contrária à “política de interesses” inerente ao masculino, egoísta, fria e imparcial.

Quando Miguel (2000) discorre sobre a relação entre gênero e “política do desvelo”, recorre a Delphy (1994, p.194), que afirma que essa relação não tem nada de automática. Delphy (1994) assinala que as mulheres ocupam com mais frequência temas “sociais” do que *hard politics* (administração pública, política econômica, relações internacionais) porque, muitas vezes, este é o único nicho disponível para elas no campo político porque são as questões de menor prestígio (mesmo que possuam alta visibilidade), que exigem a menor quantidade de capital político daqueles que vão tratar delas.

Miguel (RAMSAY, 1995, p. 192 apud MIGUEL, 2000, p. 93) ressalta as argumentações de Ramsay contra a visão da “política do desvelo” nos atributos éticos e compassivos da “política feminina”. Segundo Ramsay, a leitura é ingênua e pré-maquíveliana da política: “Não adianta *desejar ser bom* se isto leva ao triunfo dos maus.” Miguel insiste na percepção das mulheres como melhores defensoras de seus próprios interesses:

As mulheres devem se fazer representar não porque sejam os vetores de uma “política desinteressada”, mas, ao contrário, porque possuem interesses especiais, legítimos, ligados ao gênero, que precisam ser levados em conta. Quando o sistema político está

estruturado de forma tal que veda ou obstaculiza a expressão destes interesses (ou de quaisquer outros), ele se revela injusto. Está subjacente, aí, a visão de que as mulheres serão as melhores advogadas de seus próprios interesses. Somente quando esta crença se dissemina é que a sub-representação feminina passa a ser considerada iníqua (MIGUEL, 2000, p. 93).

Miguel lembra Anne Phillips (1995), que admite que tal política é fruto da desilusão com a responsividade esperada dos representantes que se mostraram incapazes de proteger as minorias. Conforme Miguel (2000, p. 93), Phillips (1991) compreende as cotas como medida “provisória”, necessária apenas para corrigir desigualdades históricas e não perpetuá-las.

Outra autora que embasa os estudos de Miguel (2000) é Araújo (1998, p.77) e Varikas (1996, p.79-81). As mulheres não têm sempre interesses idênticos apenas por serem mulheres, visto que ocupam diferentes “posições de sujeito” (mulher, negra, trabalhadora manual, evangélica, consumidora e moradora da periferia). Por outro lado, a defesa da “política de ideias” implica em entender que pertencer a um grupo não significa expressar suas demandas. Mulheres candidatas não precisam ter comprometimento com a questão feminina. Miguel (2000, p. 96) também traz a concepção de Iris Marion Young (1997) quando esta aborda a “perspectiva social” em vez de “interesse”. A perspectiva é de que a necessidade do acesso das mulheres às deliberações públicas se deve ao fato delas *s partirem* de uma mesma perspectiva social, vinculada a certos padrões de experiências de vida.

Miguel (2000) pontua que o fracasso no Brasil da ampliação do número de mulheres candidatas se deve ao fato de que a legislação de cotas foi aprovada às vésperas das eleições municipais de 1996 com uma quota de 20% de candidatas. De acordo com a autora, ainda se registrou um pequeno avanço no número de vereadoras, estimado em três pontos percentuais (de 8% para 11%), considerando o pouco tempo dado aos partidos¹³ para mobilizarem as mulheres candidatas.

Em termos de representação feminina, em 1998 aconteceu uma grande mobilização na disputa pelo poder federal, mas pouco mudou. Dados do CFEMEA (1998) revelam que da cota de 25% de candidatas, elegeram-se apenas 29

¹³ Após 2010 foram deferidos mais dois partidos políticos, a saber: PSD- Partido Social Democrático, deferido em 27/09/ 2011 e PPL- Partido Pátria Livre.

deputadas federais, quatro a menos do que na eleição anterior, totalizando 5,65% da Câmara Federal, exceto em Tocantins, que chegou a 25% do total.

Matos e Cortês (2010, p. 46) argumentam ser urgente e necessária uma agenda política de afirmação positiva da pluralidade e heterogeneidade na sociedade partindo de dentro do parlamento brasileiro, com a inclusão política de perspectivas diferenciadas oriundas de grupos inferiorizados.

Mesmo assim, a legislação brasileira de cotas é tímida, porque não há reserva de cadeiras no Parlamento, apenas de vagas de candidatura. E ficam de fora todos os cargos preenchidos por eleição majoritária e os cargos “de confiança” que são preenchidos por critérios políticos no Executivo (MIGUEL, 2000, p. 91).

No tocante ao Sistema de Cotas, Empoderamento e Politização, Jussara Reis Prá não vê o mesmo resultado positivo das cotas na prática porque estas não garantem a inclusão das mulheres nas instâncias de poder, sugerindo existir uma relação estreita entre o aprofundamento da democracia e a superação de fatores que dificultam seu ingresso em esferas de decisão política.

No caso brasileiro, a permanência de uma cultura política pautada por valores e condutas paternalistas, elitistas e autoritárias, tende a reforçar a exclusão das mulheres dos cenários públicos e das instâncias políticas. Nesse sentido, notadamente por meio de mecanismos legais (cotas) é possível estabelecer regras e preceitos democráticos para assegurar a igualdade de oportunidades no processo político-eletivo. Isso, porém, não garante o incremento de candidaturas e a eleição de mulheres. Também não garante que candidatas ou eleitas venham a representar os interesses das mulheres frente à sociedade (PRÁ, 2001 apud CFEMEA, 2011).

Rangel (2009, p. 69) também questiona as cotas como ação afirmativa porque entende que elas não garantem a paridade política entre homens e mulheres. Para isso, as cotas deveriam interagir com diversas outras variáveis como o sistema político como um todo, o sistema eleitoral, a cultura, fatores socioeconômicos, etc. Para Pinto (2009, p.44), a presença de mulheres na disputa eleitoral também não garante que elas tenham se eleito com plataformas feministas ou que sejam feministas. Todavia, argumenta que é muito mais provável que as demandas por direitos das mulheres sejam defendidas por mulheres do que por homens, independentemente da posição política, ideológica e de inserção no movimento feminista.

Em grande medida, Rangel (2009, p. 69) afirma que o insucesso da legislação se deve às singularidades da norma e do sistema eleitoral brasileiro. As listas abertas e a forte individualização das campanhas políticas dificultam a inserção das mulheres no jogo eleitoral com possibilidades reais de eleição.

Outras contribuições percorrem críticas similares e/ou idênticas. Eustáquio Alves (2010) assevera que o poder de voto das mulheres não se traduziu em ocupação dos espaços de poder e a democracia brasileira continua convivendo com um persistente déficit de gênero na representação política. Ao considerar que nos anos de 1986 e 2006 o Brasil aumentou em quatro deputadas federais a cada eleição, nesse ritmo, segundo o autor, a paridade de 256 deputadas só acontecerá no ano de 2218.

Em meio a limites e possibilidades, a deputada federal Yeda Crusius (PSDB-RS), presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara e da União Latino-Americana de Mulheres, enuncia que o objetivo final das cotas é mudar a maneira de fazer política, ampliando a oportunidade de trazer para dentro do partido político o modo de se fazer política com a visão da mulher. Isso modifica a agenda política, que incluirá temas e ações poucas vezes considerados prioritários no universo político-eleitoral dominado pelos homens. Para Crusius, devem-se defender as cotas como instrumento básico, até que elas não sejam mais necessárias.

Ao se ter como objetivo geral nesse estudo diagnosticar as concepções, as atitudes e os valores nutridos por mulheres eleitoras e “formadoras de opinião” da cidade de Maringá, PR sobre a presença feminina na política institucional, entendemos como real a necessidade de se visualizar as lutas e participação política das mulheres no Brasil. Afinal, a temporalidade desse estudo na conjuntura singular de 2010 com duas candidatas ao pleito eleitoral presidencial e com reais chances de vencer faz parte de um processo anteriormente desenvolvido por muitas mulheres em busca de se tornarem sujeitos de sua história.

4 AS CONCEPÇÕES, ATITUDES E VALORES DAS MULHERES ELEITORAS E “FORMADORAS DE OPINIÃO”

Uma investigação sobre as concepções, as atitudes e os valores nutridos na sociedade sobre a presença feminina na política institucional pode, segundo Pinto (2009, p. 44), contribuir para revelar a posição ocupada pela mulher no espaço público. Sendo assim, as oito mulheres do grupo focal dessa pesquisa realizada com “formadoras de opinião” em Maringá, se encontraram, como já mencionamos, três vezes durante o processo eleitoral presidencial de 2010. Nesses encontros, elas debateram temas relacionados à presença feminina na política. Além das percepções e dos valores captados nesses momentos de interação grupal, realizamos entrevistas individuais com as mulheres participantes.

Os dados coletados nas entrevistas individuais foram estudados incisivamente. Posteriormente, foram selecionadas as questões que entendemos que contribuiriam para atingir os objetivos propostos nesse estudo. Nós buscamos relacionar esses dados coletados com as concepções, as atitudes e os valores das mulheres participantes do grupo focal para finalmente, analisá-los.

Sobre o perfil das mulheres participantes, destacamos os seguintes dados apresentados no quadro abaixo:

Quadro 1 - Perfil das Mulheres entrevistadas e participantes do grupo focal

Participantes ¹⁴	Escolaridade	Ocupação	Renda (R\$)	Estado Civil	Religião	Idade	Nº de Filhos	Etnia autorreferida
P1 (D.)	Pós-grad.	Aposent.	de 2.551 até 5.100	Cas.	Católica	69	2	Branca
P2 (E.A.)	Pós-grad.	Médica	Mais de 10.201	Cas.	Católica	54	3	Parda
P3 (E.)	Pós-grad.	Professora	De 1531 até 2550	Sep.	Católica	47	2	Negra
P4 (J.)	Ensino Superior Completo	Jornalista	de 2.551 até 5.100	Cas.	Católica	40	0	Não quis responder
P5 (M.I.)	Pós-grad.	Empresária	De 5.101 até 10.200	Cas.	Católica	42	1	Parda
P6 (R.C.)	Ensino Médio Incompleto	Cabelereira	511 até 1020	Sol.	Evangélica	37	6	Amarela
P7 (R.)	Ensino Superior completo	Diretora de Unidade Básica de Saúde	De 5.101 até 10.200	Cas.	Católica	45	2	Branca
P8 (S.)	Pós-graduação	Psicóloga	de 2.551 até 5.100	Cas.	Católica	47	2	Branca
P9 (C.)	Pós-graduação	Professora	De 1531 até 2550	Div.	Espírita	40	1	Branca

Fonte: Dados organizados pela autora.

Como pudemos visualizar no Quadro 1, a heterogeneidade buscada nesse universo, anteriormente justificada na introdução, foi contemplada, principalmente, com diferentes inserções das ocupações. Em relação à maioria das mulheres do grupo focal terem o Ensino Superior Completo e até mesmo com pós-graduação, destacamos que as estatísticas nacionais do eleitorado feito pelo IBGE (julho de 2010) e apresentado no site de “Mais Mulheres no Poder” (MATOS;CORTÊS, 2010) faz com que identifiquemos também que as mulheres eleitoras têm maior grau de escolaridade do que os homens seja no nível superior (57,09%), no segundo grau completo (58,15%) e também no primeiro grau completo (50,9%). No entanto, as mulheres também são a maioria (53,07%) entre os analfabetos.

Se continuarmos utilizando os parâmetros do IBGE (2010), a faixa de mulheres dos 45 e 59 anos correspondem a cerca de 22,6% do eleitorado no Brasil.

¹⁴ Utilizamos a identificação P (Participante) seguida de um número que corresponde a cada participante, que foi inserida no quadro de acordo com a ordem alfabética da inicial dos seus nomes. Ao longo desse capítulo, vamos empregar essa identificação ao nos referir às autoras das frases que correspondem as linhas de argumentação que serão analisadas.

Nesse sentido, as mulheres do grupo focal também se inserem nesse perfil (média de 46,7 anos).

Outros dados contribuem para que saibamos o rendimento mensal das mulheres no Brasil e relacionemos com o rendimento mensal das mulheres do grupo focal. Ao retomarmos o valor do salário mínimo em 2010 que foi de R\$ 510,00, os dados elaborados pelo DIEESE (2009) identificam que dos 5,2% das mulheres que ganham mais de cinco salários mínimo, 27,7% delas têm quinze anos ou mais de estudos. Nesse sentido, seis mulheres participantes do grupo focal se inserem nesse grupo. E dos 6,9% das mulheres que ganham de três a cinco salários mínimo, duas mulheres participantes do grupo focal fazem parte dos 25,5% que tem esse rendimento mensal e também quinze anos ou mais de estudo. Em relação às mulheres que se inserem nos 31,4% que ganham mais de um a dois salários mínimo e com oito a dez anos de estudo, ou seja, com Ensino Médio incompleto, podemos afirmar que uma mulher participante do grupo focal faz parte desse perfil.

Em relação à estado civil, os dados apresentados na PNAD/IBGE (2009) informam que o estado civil das pessoas de quinze anos ou mais de idade no Brasil é a seguinte: 45,8% são de pessoas casadas; 42,8% são pessoas solteiras; 5,4% correspondem a pessoas divorciadas, desquitadas ou separadas judicialmente e 5,9% são viúvas. No grupo focal, a maioria das mulheres são casadas.

No que se refere ao número de filhos, a média nacional apresentada pela PNAD/IBGE em 2000 era de 2,38 filhos e em 2010, de 1,86 filhos. Houve uma diminuição significativa do número de filhos por mulher. Especificamente, nas mulheres do grupo focal foram identificadas a média de 2,1 filhos. E, finalmente, ao indagarmos sobre a percepção da etnia autorreferida dessas mulheres, temos os seguintes dados: quatro mulheres brancas; duas mulheres pardas; uma mulher negra; uma mulher amarela e uma mulher não quis responder. Esses dados, de certa forma, vêm ao encontro do que foi investigado em 2009 pela PNAD/IBGE, onde 48,2% das pessoas se autodeclararam brancas; 44,2% se autodeclararam pardas; 6,9% preta[corresponde a negra em nossa entrevista] e amarela ou indígena, 0,7%. E, posteriormente ao levantamento do perfil das mulheres entrevistadas e participantes do grupo focal, buscamos conhecer seus vínculos associativos.

Quadro 2 – Vínculos associativos das mulheres entrevistadas e participantes do grupo focal

Participantes	Organizações relig.	Sindicatos	Partidos	Assoc. Profiss.	Org. filantrópicas	Org. Defesa a mulheres	Assoc. Moradores ou comunitárias
P1 (D.)	X			X	X	X	X
P2 (E.A.)	X	X		X	X	X	
P3 (E.)	X	X	X	X	X	X	
P4 (J.)	X			X	X		
P5 (M.I.)	X	X	X	X			
P6 (R.)	X		X		X		X
P7 (R.C.)	X				X	X	X
P8 (S.)	X	X	X	X			X
P9 (Ci.)	X	X	X				

Fonte: Dados organizados pela autora.

O Quadro 2 confirmou que as mulheres participantes do grupo focal têm significativas inserções associativistas. Isso reforça que as mesmas são “formadoras de opinião” e têm potencial político. Especificamente, a vinculação dessas mulheres com as organizações religiosas foram unânimes, pois, as nove mulheres participantes do grupo focal participam dessas organizações e, majoritariamente, são da religião católica. Ao buscarmos alguns dados apresentados pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (2010), identificamos também o catolicismo como a religião predominante. E as organizações de mulheres e associações de moradores ou comunitárias foram a que tiveram um menor número de mulheres vinculadas, nesse caso, quatro. Em relação à vinculação das mesmas com associações profissionais e organizações filantrópicas, cinco mulheres afirmaram que participam. Interessante é perceber que cinco mulheres do grupo focal estão vinculadas a sindicatos e também cinco mulheres informaram estarem filiadas em partidos, significando a maioria. Nesse sentido, os dados apresentados pelo IBGE (2009) indicaram que no Brasil, cerca de 17,04% das mulheres participam de sindicatos e 15,1% das mulheres estão filiadas a partidos políticos e com direções executivas. Nessa perspectiva, sugerimos que as mulheres do grupo focal tem um alto grau de participação institucionalizada. Em relação à filiação em partidos, três mulheres informaram que são filiadas ao PT; uma mulher é filiada ao DEM e uma mulher é filiada ao PP. Ao buscarmos dados para saber a filiação partidária do eleitorado, constatamos segundo dados do TSE(2010) que dos vinte e

sete partidos, o PT, Partido da Dilma Rouseff é o segundo Partido com maior filiação¹⁵(10,048%).

Após conhecermos o perfil das mulheres entrevistadas e participantes do grupo focal e seus vínculos associativistas, alavancamos outros dados importantes para esse estudo. Esses dados coletados para análise qualitativa permitiu organizar as concepções e os valores das mulheres participantes em cinco eixos temáticos:

- 1) liderança política das mulheres e dos homens;
- 2) possíveis dificuldades para a inserção das mulheres na política e suas carreiras políticas;
- 3) a definição do voto nas mulheres candidatas;
- 4) as percepções sobre Marina Silva e Dilma Rouseff
- 5) as percepções das mulheres sobre o aborto no processo eleitoral.

Para cada eixo temático, identificamos as linhas de argumentações que expressaram as diferentes formas de fundamentar os assuntos tratados no decorrer desse estudo. Devido às interfaces existentes entre tais eixos, os subconjuntos de questão poderão permear mais de um deles.

4.1 LIDERANÇA POLÍTICA DAS MULHERES E DOS HOMENS

A respeito do eixo temático sobre a liderança política das mulheres e dos homens, entendemos ser relevante apresentar, primeiramente, algumas respostas provindas de questionamentos feitos por nós nas entrevistas individuais. Solicitamos que as mulheres manifestassem seu grau de concordância com relação à afirmação: “A mulher não combina com o mundo da política”. O intuito dessa provocação foi de apreender se as mulheres participantes consideravam que a liderança política remetia a uma perspectiva de gênero. Obtivemos as seguintes respostas: cinco “discordam totalmente” dessa afirmação, enquanto que quatro apenas “discordam”. Como podemos perceber, as mulheres não apresentaram uma significativa diferença de opinião. Assim, a liderança política não se vincula a uma perspectiva de gênero. No entanto, no debate dos grupos focais, diante da reflexão

¹⁵ O PMDB- Partido do Movimento Democrático Brasileiro é o Partido que tem maior percentual de filiação partidária do eleitorado (16,7%). O PP- Partido Progressista está em 3. lugar e o DEM- Partido dos Democratas está classificado em 7º. lugar.

de que “os homens são, exclusivamente pelo fato de serem homens, melhores líderes políticos do que as mulheres”, foi possível identificar claramente duas posições existentes entre as participantes envolvendo a temática da liderança política. Essas percepções tiveram força à medida que trouxeram diferentes implicações para o debate para a liderança da mulher. As principais linhas de argumentos apresentadas se referiram à natureza da mulher e à questão cultural. A seguir, apresentamos percepções das mulheres participantes do grupo focal para explicar e dar respostas a essas inquietações.

Uma primeira linha de argumentação é referente à natureza da mulher:

→P2 (E.A.): “Nós somos responsáveis pela preservação da nossa raça. Então, nós temos coisas que eu acho que a gente não pode abrir mão. Nós temos que encontrar um equilíbrio. Eu quero ter meu filho. Eu quero cuidar do meu filho. E esse tempo é essencial [...] E eu acho que nós, mulheres, temos que procurar o que somos, o que queremos e aonde queremos chegar. Eu não quero ser igual a um homem. Eu posso até ter uma opção de na minha vida, mas, eu acho que homem é homem e mulher é mulher.”

→P5 (M.I.): “E aí são particularidades, né, que o homem tem, de objetividade, de enxergar focado e nós enquanto mulheres de olharmos as coisas de uma forma extremamente aberta, tá. E a condição de mãe, P4 (J.) , quando você tiver seu bebê, ela é muito ímpar.”

→ P6 (R.C.): “Mas, no meu ponto de vista, eu acredito que a mulher, ela tem muito mais capacidade de comandar do que o homem porque ela comanda várias coisas ao mesmo tempo.”

Ao se pensar a questão dos atributos femininos e masculinos para entender a questão da liderança política, as mulheres do grupo focal portadoras dessa linha de argumento destacaram a mulher como responsável pela preservação da raça e a importância do cuidado com o filho. Para determinadas participantes, as mulheres têm alguma predileção pelo espaço privado, já que tem responsabilidades pela procriação. As experiências e a expectativa de maternidade ligada à possibilidade de gestação permitem a continuidade da vida. Por isso, as mulheres não devem desejar ser como os homens e suas opções de vida estão estruturadas por imperativos de natureza. A pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo das mulheres brasileiras nos espaços público e privado 2010 esclarecem que entre “as melhores coisas de ser mulher”, as mulheres pesquisadas destacaram a capacidade ou a possibilidade de concepção (50%).

Assim, a fixação da mulher à maternidade permite a compreensão de uma cidadania fragilizada e sexuada¹⁶ (MARIANO; CARLOTO, 2011, p.73). No entanto, essas mulheres também clamam a busca pelo equilíbrio nas atividades públicas e privadas.

Já para outras, a maternidade implica em uma subjetividade específica no mundo público: um olhar mais aberto e capaz de um comando mais integral. No decorrer dos três encontros dos grupos focais são citadas algumas características dos homens e das mulheres. Os homens se apresentam com as características mais ligadas ao mundo racional, prático, ligados à esfera do poder e da economia. As mulheres são citadas como mais ligadas ao subjetivo, à sensibilidade, mas, com mais capacidade de comandar do que o homem porque “tem garra”, “força”. Esses atributos socialmente construídos também são considerados na pesquisa da Fundação Perseu Abramo quando as pesquisadas se colocam como mais batalhadoras e guerreiras (23%) para enfrentarem as adversidades da discriminação de gênero.

Isso porque ela comanda várias coisas, simultaneamente. Ao se valorizar as competências distintas das mulheres e dos homens, se tem também uma percepção naturalizada dos papéis sexuais.

A segunda linha de argumentação faz o contraponto à percepção anterior à medida que ao expor que tem dúvidas quanto ao cuidado e que a afetividade é eminentemente característica feminina. A seguir, apresentamos exemplos desse tipo de percepção:

→P8 (S.): “E, daí, assim, tem algumas coisas que se misturam. Quando você fala que mulher é mulher, realmente, gerar filho é biológico isso. (...) Mas, a questão da afetividade, de ter que cuidar, aí, eu tenho dúvida. Aí eu tenho dúvida.[...] Eu não vi na lista de auxiliares ou atendentes de creche um homem. Por que? Porque tá embutido em nós o papel de ser mãe, de ser dona de casa, de ser mulher, dona do lar, né. E nós também acabamos reproduzindo isso [...]. A gente coloca ‘precisa-se de doméstica’. E se aparecesse um homem, nós permitiríamos isso?”

→P1 (D.): “Eu acho que nós estamos engatinhando nessa questão de mandar, de comando porque sempre fomos comandadas, não é, pelo pai, pelo marido, pela sociedade. As restrições sobre a mulher sempre foram severas. Você não pode isso, você tem que vestir isso, não é, não pode andar com essa [...] Há pouco tempo [...], a mulher teve a liberdade de escolher com quem se casar, né. Então, nós não tivemos

¹⁶ Outras questões ligadas à cidadania fragilizada e sexuada também apresentadas pelas autoras são as misturas que se fazem entre “público e privado, direito e favor, direito e obrigação” (MARIANO; CARLOTO, 2011, p. 73).

muita oportunidade para decidir. Sempre decidiram por nós. E, de uma certa forma, nós ainda permitimos que decidam por nós. Nós ainda não tivemos coragem suficiente pra assumir certas posições de comando.”

Para essa segunda linha de argumentação, as diferenças existentes entre homem e mulher são construídas culturalmente e reforçadas por estruturas sociais e, necessariamente, não fazem parte de suas características biológicas. Segundo as percepções de algumas mulheres do grupo focal, os papéis sexuais estão ligados à questão cultural. O debate avançou para o reconhecimento de que as próprias mulheres reproduzem esses papéis sexuais. Na pesquisa da Fundação Perseu Abramo sobre as mulheres brasileiras nos espaços público e privado, os autores Venturi e Recamán (2004, p.23) esclarecem que todo fenômeno de opressão tem sua reprodução social pela internalização dos valores e práticas dominantes por parte dos(as) oprimidos(as). Essa percepção de que o machismo está muito arraigado em nossa sociedade nos faz remeter às explicações de Heleieth Saffioti em capítulo anterior sobre o conceito de patriarcado pela dicotomia dominação-exploração. Também na pesquisa da Fundação Perseu Abramo, cerca de 90% dos homens e 94% das mulheres hoje (89% em 2001) afirmam que há machismo no Brasil e para 58% e 67% (antes 73%), respectivamente, há muito machismo. No entanto, somente 22% dos homens pesquisados se consideraram machistas e 4%, muito machista.

De acordo com Sorj (2004, p.108), certos valores implicam em certas escolhas socialmente aceitáveis: “A escolha pela dedicação à maternagem leva em conta tanto um julgamento pragmático como um sistema de valores que se inscreve na longa tradição que legitima o vínculo entre maternidade e maternagem, como se uma implicasse, necessariamente, a outra. Mas, no cotidiano, essa homogeneidade já não existe porque, “ser mulher, no século XXI, deixou de implicar necessariamente gravidez e parto, o que traduz uma enorme ruptura com a ideologia da domesticidade” (RAGO, 2004, p.33). Nesse viés, o valor cultural do principal compromisso das mulheres é com a família” (SORJ, 2004, p.108).

Na pesquisa da Fundação Perseu Abramo (2010), as ‘piores coisas de ser mulher’, também citadas espontaneamente, se referem ao espaço público, com destaque para a subordinação das mulheres aos homens, decorrente do machismo (19%) e para as desigualdades de gênero no mercado de trabalho (16%). Em relação ao espaço privado, se destacou como ‘piores coisas de ser mulher’ a violência de gênero (14%), a falta de reconhecimento ou de apoio para a criação dos

filhos (12%) e decorrências biológicas da condição feminina, como menstruar e ter cólicas (12%).

Em meio às reflexões, ficou claro que há uma relação obrigatória entre sexualidade e reprodução. Nesse sentido, Fernandes (2008, p.31) propala que há uma busca pela eternização da subalternidade da mulher pelos setores conservadores de nossa sociedade. Isso acontece pela glorificação da maternidade como forma de realização plena das mulheres, imposição social e não uma escolha. Com isso, há a secundarização da auto-realização feminina, seja a autonomia pessoal e econômica, o desenvolvimento político, cultural e o direito à livre orientação sexual.

Outra pergunta que fizemos para as mulheres debaterem foi: “As mulheres são mais honestas do que os homens?” A opção por essa indagação se deve a intenção de verificar se esse atributo estaria relacionado, nas suas percepções, a uma questão de gênero. Nas entrevistas individuais, houve consenso de que honestidade independe de gênero. Na interação do grupo focal, no entanto, percebemos outros desdobramentos dessa mesma questão que revelam as percepções dessas mulheres a respeito do mundo público, em especial da política. A seguir, apresentamos algumas citações que contemplam as linhas de argumentações das mulheres sobre essas questões relacionadas à honestidade:

→P8: “E penso que a mulher também ao ter muito mais contato com o dinheiro, ela poderá não ser tão honesta quanto o homem. [...]. É apenas, assim, a possibilidade. Eles tiveram muito mais contato e muito mais facilidade de cometer erro porque na verdade, a honestidade é muito mais cultural. [...] Não se vê a honestidade como um todo. O que é ser honesto? [...] É honesto declarar voto porque é irmão e trair todo o teu projeto político? Isso é honesto? Mas, não é isso que a população avalia como honestidade.”

→P4 (J.): “Todos nós somos desonestos/as porque deixamos a desejar em nossos compromissos sociais. Só tem o direito de cobrar quem dá o exemplo.”

→P7 (R.): “Eu acho que [honestidade] é do caráter de cada pessoa. Ela já tem no instinto dela [...]. Eu venho de família, eu falo de berço, na sua estrutura [...] fulano pode ser honesto do jeito que for. Mas, nunca veio aqui. Nunca fez nada. O que nós queremos com ele?”

→P3 (E.): “É honesto quem não roubou. [Mas] a honestidade não é só isso. E como nós comentamos até agora, os políticos na maioria são homens, então, eles são

alvos dessa desonestidade. [...] É questão de caráter. Há mulheres desonestas também.”

Vale a pena ressaltar que no debate uma das participantes defendeu a percepção de que a mulher é mais honesta por ter maior responsabilidade, postura mais firme, ser mais fiel aos princípios, aos valores e menos corruptível que o homem. Essa percepção reforça o que os defensores da diferença moral entre homens e mulheres postulam: a presença feminina possibilitando a superação da “política de interesses”, característica do mundo dos homens. No entanto, para Miguel (2001), o problema é que esta perspectiva de “biologizar” o processo de socialização diferenciada ao transpor esse pensamento para a política faz com que as mulheres tragam uma visão mais suave, que abranda o perfil agressivo que caracteriza a política masculina.

Miguel (2009) se fundamenta na antropóloga Nancy Chodorow e na psicóloga Carol Gilligan para fazer referência a essa linha do feminismo que aponta a singularidade feminina e a sua relação com a ação política. Para Gilligan, o desenvolvimento do senso moral é diferenciado segundo os sexos. A concepção feminina de identidade pessoal é definida em um contexto de relacionamentos e é julgada por padrões de responsabilidade e de cuidado (*care*). Trata-se de algo vinculado à divisão sexual do trabalho. As mães cuidam dos filhos e os pais não. As meninas se espelham em um modelo feminino presente e os meninos possuem um modelo masculino ausente. Nessa perspectiva, nos conflitos entre as regras sociais e os princípios éticos, as mulheres raciocinam sobre questões morais além da justiça, dos direitos e dos deveres. A singularidade dessa moral feminina está na predominância das relações interpessoais porque a mulher interpreta e constrói a realidade social de uma forma que não é igual à masculina. Apesar das críticas de Miguel, essas autoras entendem que não se decorre da biologia, mas da cultura; ainda que sua fonte não é alguma predisposição natural, mas sim o contraste entre a relação mãe-filha, que é concreta, e a relação pai-filho, que é abstrata.

Entretanto, essa argumentação no grupo focal foi minimizada ao serem apresentadas, incisivamente, outras percepções que enfatizaram a questão de oportunidades e da cultura para determinar a honestidade. Nessa linha de argumentação, a primeira citação menciona que não se tem como mensurar se as mulheres são mais honestas devido à sua pouca presença no mundo público. Isso só se saberá, futuramente, com uma maior participação feminina.

Nessa discussão, algumas mulheres enfatizaram que há uma confusão entre o público e o privado: o que é do indivíduo (mundo privado) e o que é da sociedade (mundo público).

É exigência do feminismo a construção de uma prática fundada em forte coerência entre o que é nossa vida pública e nossa vida pública; o que é nossa atuação pública e nossa vida privada. Não apenas para as mulheres. Uma das contribuições mais importantes que o feminismo trouxe para a sociedade como um todo, e para a esquerda em particular, é a reafirmação de que nossa proposta de transformação social não pode se restringir a uma transformação do mundo público. Não se pode aceitar de forma acrítica a existência de contradições entre o que defendemos na esfera pública e o que é nossa vida pessoal, nosso cotidiano (GODINHO, 2010, p.17).

Essa prática foi condenada pelas mulheres participantes. Elas enfatizaram a importância de projetos políticos e não de interesses pessoais. Uma das linhas de argumentação enfocou que todos nós seríamos desonestos na medida em que não temos compromisso social. Por isso, a desonestidade não é somente uma questão ligada ao dinheiro.

4.2 POSSÍVEIS DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA A INSERÇÃO DAS MULHERES NA CARREIRA POLÍTICA

Após buscar entender os motivos que levam às reflexões como a de que os homens são, exclusivamente pelo fato de serem homens, melhores líderes políticos do que as mulheres, indagamos sobre as possíveis dificuldades enfrentadas para a inserção das mulheres nos espaços públicos, em especial nas carreiras políticas e no mundo do trabalho. Antes de mencionarmos as linhas de argumentações relacionadas a esse tema, é importante mencionar que nas entrevistas individuais aplicadas às mulheres do grupo focal, foi possível perceber que elas valorizam a inserção feminina no mundo público pelo trabalho, como também pela política. Por exemplo, ao serem perguntadas: “Em que medida o trabalho é importante em sua vida?”, três mulheres afirmaram ser “importante” e seis mulheres participantes afirmaram ser “muito importante”. E ao serem questionadas: “Em que medida a

Política é importante em sua vida?”, as mulheres participantes do grupo focal assim explicitaram: uma mulher respondeu que é “importante” e oito participantes responderam que é “muito importante”. Na esfera nacional, a pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo sobre as mulheres brasileiras no espaço público e privado 2010, afirmou que de 2001 a 2010, a percepção entre as mulheres de que a política tem influência sobre suas vidas pessoais subiu de 55% para 63% (para 27% influi muito). E entre os homens, 76% reconhecem hoje a importância da política em suas vidas (para 37% influi muito).

Ao analisar os dados qualitativos do grupo focal de mulheres sobre as possíveis dificuldades de inserção das mesmas no espaço público várias linhas de argumentação foram identificadas. A seguir apresentamos a primeira linha de argumentação sobre as dificuldades para as mulheres se inserirem no espaço público:

→ P2 (E.A.): “Hoje, eu já vejo que o homem aceita essa divisão de cargos com a mulher. [...] Mas, eu diria pra vocês que nós mulheres colocamos algumas limitações. [...] Vocês, querendo ou não, vocês podem ter empregada para fazer alguma coisa. Mas, você que coordena isso. [...] A mulher, hoje, ela quer estudar e quando ela termina de estudar, ela quer fazer uma Especialização. Aí, termina a Especialização, ela quer começar o trabalho. E ela quer casar depois de tudo isso. Então, a mulher, hoje, casa com vinte e nove a trinta anos. E ela quer ter filho depois dos trinta e cinco. E aí vem todas as dificuldades biológicas. Então, a gente tem que pensar assim. A mulher quer família. Ela tem que se organizar pra isso. E não é porque a gente tem uma família que a gente não pode trabalhar fora.”

→P6 (R.C.): “Eu prefiro ganhar cem real por mês e ficar com minha família. É escolha. Isso não quer dizer que eu não tenha competência. Não quer dizer que eu não possa ‘tá’ lá.[...]E tem outra coisa também no meu ponto de vista de hoje, familiar, porque pra você comandar uma boa empresa, o Estado, o município, pra você comandar, você vai ter que comandar a sua família. E, hoje, em dia, como que você vai comandar sua família se você não tendo tempo pra isso.[...] Mas, se a minha família vai bem, o resto que ‘tá’ do meu lado também vai bem. Porque se meu filho é um bom cidadão, o vizinho não vai ficar com medo dele. O vizinho não vai apontar o dedo pra ele.”

Nessa primeira linha de argumentação, as dificuldades enfrentadas para as mulheres se inserirem no espaço público, seja pelo trabalho e/ou na carreira política, não tem relação com o suposto preconceito do homem ou mesmo a sua resistência em dividir o poder, mas sim, com a opção feita pelas mulheres, em função de suas especificidades, pela vida familiar, ainda que possam ter competências e

desempenhar carreiras públicas. Ao se pensar como escolha pessoal a inserção das mulheres no mundo público, se tem desdobramentos como a responsabilização das mulheres por determinados limites e na sua falta de coragem. Elas entendem que as mulheres devem ter família e se desejarem também uma carreira profissional ou política é necessária uma organização de modo que a primeira não fique prejudicada. Até porque, para essas mulheres, o cuidado da família no mundo privado garantirá um melhor mundo público. Essa é a maior contribuição das mesmas para além do mundo privado.

A análise de Araújo (2010, p.71), em diálogo com outros autores, argumenta que a política depende de certo grau de desprendimento das atividades da vida privada, seja os afazeres domésticos, seja, principalmente, a administração do lar (cuidado com os filhos, com a casa e com outras funções domésticas cotidianas). Essas atividades da vida privada ocupam um maior tempo das mulheres do que dos homens.

Em meio a tantas dificuldades, o fato das mulheres não participarem muito das demandas do espaço público faz com que a relação com a cidadania e com o Estado seja associada com a maternidade. As mulheres assim afirmam o seu estatuto político em razão das funções maternas e de cuidado (MARIANO, 2010, p.42).

Miguel e Biroli (2010) argumentam que não se trata somente de tempo no cumprimento das tarefas, mas também da *responsabilidade* sobre as mesmas. Tanto o conjunto de atividades a serem cumpridas de cuidado, como a gestão da unidade doméstica são preocupações permanentes.

Também o fato da mulher querer estudar para se especializar e trabalhar fora faz com que se proteja o casamento e a maternidade. Algumas mulheres entenderam que faltaria tempo no cuidado com a família, com os filhos. Segundo essa linha de argumentação, a própria escolha da profissão implicará na maior ou menor disponibilidade para os cuidados com a família. Por isso, a mulher, como indivíduo, deve ter claro a opção e as consequências da mesma. Essa é uma limitação que se minimizará se os filhos já tiverem em idade que “possa se defender”.

Em contraponto a essas percepções, uma segunda linha de argumentação foi apresentada:

→P1(D.): “Mas nós estamos sempre no comando da família. E como é que nós deixamos a família ficar como ela está [...] se nós somos tão bacanas, assim? [...] Nossa sociedade é mais ampla. Nós temos que nos preocupar com o nosso vizinho, com o nosso bairro, com a nossa sociedade, com o encaminhar das coisas. Nós não podemos ficar ali. A minha família vai bem e o resto?”

→ P4(J.): “A gente não consegue olhar para a frente como algo do qual eu faço parte o tempo todo. [...] Eu reclamo, eu não me envolvo, eu acho ruim, eu meto a boca, mas, eu não participo.[...] Também eu percebo que existe uma confusão muito grande entre o público e o privado. [...] Existe muita dificuldade em se tratar o público como de todos. Às vezes, o público é tudo meu e dos meus amigos.”

Nessa segunda linha de argumentação, algumas mulheres questionaram a importância singular que se dá à família no espaço privado para o bom resultado na sociedade. O fato de somente a família estar bem não garante uma sociedade melhor. Essa linha de raciocínio se fortaleceu com a percepção de que a intervenção no espaço público encontra dificuldades porque as pessoas não estão, independente do gênero, dispostas a se envolverem em projetos coletivos.

Uma terceira linha de argumentação enfatizou as dificuldades para as mulheres se inserirem no espaço público a partir da divisão sexual do trabalho:

→P5(M.I.): “Eu acho que a gente vai avançar no seguinte. Cada um dentro da sua limitação, né. Meu marido, ele tem uma diferença significativa de idade. Mas, ontem, ele pegou meu filho. Ele deu banho e deu comida porque eu tinha um compromisso. Aliás, essa semana inteira, né, eu tenho um compromisso à noite. Hoje, ele deixou pronto pra levar num aniversário. Então, tem que se complementar. Eu tenho que ceder quando eu preciso enquanto mulher. Mas, hoje, o cargo fala mais alto. Então, ele vai lá e assume o comando do filho.”

Pela explanação das mulheres, a participação masculina no espaço doméstico é seletiva. Podemos sugerir que a participação das mulheres em empregos de melhor qualidade favorece uma maior participação do homem no trabalho doméstico seletivo. E a mulher com um trabalho mais precarizado favorece uma posição na distribuição da maioria das tarefas domésticas. Sobre esse assunto, conforme analisa Sorj,

É nos cuidados com os filhos que os homens gastam a maior parte do tempo que dedicam ao trabalho doméstico. Este resultado confirma pesquisa qualitativa [...] que encontrou um tipo de participação masculina na vida doméstica na qual a presença dos maridos é mais marcante em atividades que envolvem interação, como cuidar das crianças e ajudar nos trabalhos da escola, ou que representa uma mediação entre a família e o mundo público, como

fazer compras para casa ou levar as crianças ao médico. Seu envolvimento tende a diminuir, no entanto, na medida em que as atividades implicam trabalho manual, rotineiro e solitário. A participação masculina do domínio privado é, portanto, não só limitada, mas seletiva, e corresponde às tarefas socialmente mais valorizadas (SORJ, 2004, p.113).

Outras argumentações destacam que os menores salários das mulheres em comparação aos dos homens se justificariam pela necessidade das empresas compensarem os mais altos custos do trabalho feminino. Isso acontece porque os dispositivos legais de proteção à maternidade e ao cuidado infantil (licença-maternidade, jornada especial durante o período de amamentação, estabilidade para a gestante, creche) têm uma implicação direta sobre a contratação das mulheres e não sobre a contratação dos homens (PINHEIRO; GALIZA; FONTOURA, 2011, p.48).

A continuidade do raciocínio de Sorj (2004) esclarece que, provavelmente, o que está em jogo aqui é que os maridos abrem mão de uma parcela do seu poder de omissão no espaço doméstico quando o trabalho remunerado da mulher contribui para um melhor nível de vida e eleva o status social da família. Uma hipótese dessa autora também é que as mulheres que trabalham em tempo integral têm maior facilidade de negociação com os maridos:

Provavelmente, o que está em jogo aqui é que os maridos se dispõem a abrir mão de uma parcela do seu poder de omissão no espaço doméstico quando o retorno obtido com o trabalho remunerado da mulher implica alcançar um melhor nível de vida e elevar o status social da família. É de supor também que as mulheres que trabalham em tempo integral, como acontece com frequência entre aquelas que estão no setor formal, têm a sua capacidade de negociação com os maridos fortalecida (SORJ, 2004, p.114).

A pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo da Mulher brasileira nos espaços públicos e privado esclarecem que a jornada semanal média de trabalho doméstico das brasileiras é de 29 horas e 21 minutos, somando-se o tempo dedicado a “serviços de limpeza, cozinhar, lavar e passar roupa” (17h44’), cuidado com crianças (10h) e com pessoas idosas ou doentes (1h37’), contra 8 horas e 46 minutos declarados pelos homens (ou 6h15’, segundo o relato das mulheres) – ou seja, de três a quatro vezes menor que a das mulheres.

Ao se pensar o espaço público e os direitos trabalhistas de proteção à família em sua concepção tradicional (homem provedor-mulher cuidadora), os benefícios

previstos focalizam, prioritariamente, os direitos reprodutivos das mulheres como a licença-maternidade somente no mercado de trabalho formal. (p. 48). Interessante é ressaltar que já vem se discutindo os direitos dos homens pertinentes ao das mulheres com uma carga maior do trabalho não remunerado, por meio de uma licença-paternidade ampliada ou de uma licença para cuidado dos filhos sem distinção de gênero (p. 41). Isso implica em paternidade responsável.

Outras percepções significativas relacionadas às dificuldades para a inserção feminina no espaço público se desdobraram das linhas de argumentação identificadas acima. Julgamos fundamental mencionar, por exemplo, a questão da excessiva ‘exposição’ das mulheres que o mundo público exige, o que fere suas “susceptibilidades”: *Existe o fator exposição. A gente passa a ser uma pessoa relativamente exposta. E a mulher, ela é mais suscetível também de ser atacada (P5 M.I).*

Outra percepção que vale ser registrada enfatizou o corporativismo do homem e a falta dessa característica nas mulheres: *Acho que seria importante, sabe, a questão, o orgulho que o homem dá ao homem.[...] É, o corporativismo. Aprender a incentivar outra mulher, a incentivar a outra. Ai, você vai crescer, você tem condições, eu te ajudo. Difícil você encontrar isso. Acredito. (P1 D.)*

Reforçando essa percepção, uma das participantes se expressou da seguinte maneira:

“E, aí, para minha surpresa, de uma urna de vinte e oito votos aonde nós tínhamos onze agropecuários e o restante eram mulheres, eu tive vinte e três votos, tá, vinte e três votos. E, a gente sabia exatamente quem votava. Os cinco votos que eu não tive foram de mulheres, tá. Daí entra aquela questão, é o pré - conceito. Então, a mulher não vota em mulher. Eu senti isso na pele. (P5 M.I.)”

Nessa percepção, as mulheres entenderam que o homem é corporativista e tem orgulho de outro homem. Ao contrário, a mulher precisa aprender a incentivar outra mulher para conseguir crescer. E entendem que “a mulher não acredita na mulher”.

4.3 A DEFINIÇÃO DO VOTO NAS MULHERES CANDIDATAS

Ao serem questionadas sobre “Em que medida a sra. se interessa por política?”, três mulheres participantes responderam que são “um pouco interessadas” e seis mulheres participantes responderam que são “muito interessadas”. Isso nos faz pensar que todas essas mulheres sabem da importância da política em suas vidas, mas, um terço delas afirmam ter pouco interesse pela política. Ainda por meio das entrevistas individuais, ao serem questionadas sobre “Em que medida concorda com a afirmação: “Como um cidadão comum eu não tenho como influenciar as decisões políticas?””, as mulheres participantes assim responderam: duas mulheres “discordam totalmente” e sete mulheres “discordam”. Nesse sentido, as mulheres do grupo focal relacionaram a preocupação do voto “certo” com a possibilidade de efetividade das políticas públicas. Foram destacadas as políticas da Educação, da Saúde e da Mulher. Em relação à definição do voto, portanto, foi consensual uma primeira linha de argumentação que enfatizou que ele não deve ser decidido pela questão de gênero:

→ P5 (M.I.): “O meu voto é uma escolha pessoal. [...] A política ela não tem que ser de gênero, tem que ser de proposta e de trabalho e de melhoria da coletividade. [...] Eu votei na última eleição pra mulher, mas a minha decisão de voto, ela não vai de gênero.”

Embora a percepção acima tenha enfatizado o critério das proposta e trabalho para a coletividade na definição do voto, é importante mencionar que nas entrevistas individuais, ao serem questionadas se “Na opinião do(a) Sr.(a) o que é mais importante na hora de votar?”, três mulheres responderam “o partido ou coligação a que pertence o candidato” e seis mulheres responderam “a pessoa do candidato”. Isso nos revela que o voto ainda passa por uma questão pessoal e não ideológica.

Uma segunda linha de argumentação defendeu o fato da mulher já comandar e, portanto, o voto não precisa ser definido a partir do gênero:

→ P6 (R.C.): “Quem comanda o homem? É a mulher. [...] Do ponto de vista da sociedade, a mulher ‘tá’ atrás do homem, da criação, da antiguidade, de tudo. Mas, quem comanda o homem é a mulher. [...] Se o homem ‘tá’ bem é porque tem uma boa mulher. Então, querendo ou não, a mulher já tá comandando. Ela já comanda.

Uma terceira linha de argumentação apresentada defendeu que o voto não deve seguir uma orientação de gênero porque as candidatas mulheres ainda estão a serviço das candidaturas de homens:

→ P7 (R.): “Pra começar os partidos, eles sempre contam 25% são mulheres, porque, são “laranjas”. Eu trabalho dentro de um partido, e sei como funciona isso, vivo dentro deles. Então assim, eu penso que pra alguém ser candidata, pra uma mulher pra ser candidata ela tem que ser qualificada. Eu penso ainda que para ser vereador no município teria que ser um vestibular.”

Podemos perceber que as mulheres vêm tendo um papel secundarizado na política institucional. Elas estão sendo integradas à cidadania como indivíduos e a igualdade delas as assimila aos homens, negando e renegando suas experiências e suas vidas como mulheres em favor dos homens.

Ao discorrer sobre a questão de mulher votar em mulher houve uma óbvia contradição. As mulheres fizeram a assertiva, anteriormente, da importância de mulher votar em mulher pela justificativa de que são o maior número de votantes no Brasil e no município bem como a mulher conhece as suas demandas. E, ainda, as mulheres podem transformar a dinâmica no mundo da política. Acoplado a esse argumento se reitera os atributos femininos de carinho, sensibilidade e de olhar pro outro. Em outros momentos, as mulheres do grupo focal destacaram que o voto não deve estar ligado à questão de gênero.

No entanto, a importância da presença da mulher no mundo da política, em conformidade com Pinto e Moritz (2009) tem duas razões. A primeira é que a presença da mulher demonstra uma mudança de cultura na sociedade que vota na mulher. Antes, uma sociedade que não admitia mulher na vida pública e, agora, uma sociedade que vota em mulher para cargos públicos. A segunda razão se relaciona ao fato de que a presença da mulher nesses espaços, mesmo que esteja muito distante das lutas feministas, é um espaço aberto para essas lutas. A proposta em discussão é de que as mulheres transformem a si mesmas para transformarem ao mundo.

4.4 AS PERCEPÇÕES SOBRE MARINA SILVA E DILMA ROUSSEF

No mapa do processo eleitoral presidencial do grupo focal, os votos no primeiro turno assim foram distribuídos: duas mulheres votaram em Marina; duas mulheres votaram em Dilma; duas mulheres votaram em Serra; uma mulher não declarou o seu voto, mas, deu a entender que votou em Serra e não se teve como saber o voto de uma mulher, que não compareceu ao último encontro. Vale ressaltar que essa declaração de voto opcional aconteceu somente no terceiro encontro do grupo focal após o encerramento de todo o referido processo eleitoral.

Para este estudo, ao se pensar sobre a participação das mulheres no mundo da política, não poderíamos deixar de aproveitar essa interação das mesmas no grupo focal para saber de suas percepções sobre as nossas candidatas mulheres no processo eleitoral presidencial de 2010.

Uma dessas mulheres candidatas foi Marina Silva. Seu nome de registro é Maria Osmarina Silva de Souza. Ela nasceu em Rio Branco (Acre) em oito de fevereiro de 1958. Ela é uma dos onze filhos dos pais que são seringueiros, o senhor Pedro Augusto da Silva e a senhora Maria Augusta da Silva (in memoriam). Várias biografias apresentadas no decorrer do processo eleitoral identificam a sua infância e adolescência em situação de pobreza. Ela se alfabetizou pelo MOBRAL aos dezesseis anos e se formou em História aos vinte e seis anos, na Universidade Federal do Acre. A Marina tem Especialização em Teoria Psicanalítica na Universidade de Brasília (UnB) e em Psicopedagogia pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Também começou os estudos para ser freira.

Como confissão religiosa, a Marina é membro da Igreja Assembléia de Deus. O seu primeiro casamento foi em 1980 e teve dois filhos, Shalon e Danilo. Em 1985, a Marina se separou e em 1986, ela novamente se casou com Fábio Vaz de Lima. À época ele era técnico agrícola que assessorava os seringueiros de Xapuri. Desse casamento, Marina e Fábio tiveram duas filhas: Moara e Maira.

Em relação às suas experiências de trabalho, a Marina foi empregada doméstica, professora da rede de ensino secundário. Na sua trajetória política consta que a mesma ingressou no Partido Revolucionário Comunista (PRC) e também se engajou no movimento sindical. Como companheira de luta de Chico Mendes, a Marina fundou a Central Única dos Trabalhadores (CUT) do Acre no ano

de 1985, onde foi vice-coordenadora até 1986. Nesse ano, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT) e candidatou-se a deputada federal. Mas, não foi eleita. Em 1988, foi a vereadora mais votada do município de Rio Branco. Ela exerceu seu mandato de vereadora até 1990 e se candidatou a deputada estadual. E ela conseguiu se eleger com a maior votação.

Posteriormente, em 1994, a Marina foi eleita a senadora da República pelo estado do Acre como a pessoa mais jovem a ocupar o cargo de senadora no Brasil. Ela também foi Secretária Nacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Partido dos Trabalhadores(1995 a 1997). Em 2002 se reelegeu. E em 2008, a Marina retornou ao Senado após ter exercido o Ministério do Meio Ambiente no governo Lula.

A filiação de Marina no PT durou até 2009. No ano de 2010, ela se lançou candidata a presidente da República pelo PV. No primeiro turno ela se destacou e teve um crescimento significativo durante todo o processo eleitoral. A mídia disseminou esse período como "onda verde". No dia 3 de outubro de 2010, Marina obteve 19.636.359 votos, correspondendo a 19,33 % dos votos válidos. Ela ficou em terceiro lugar. Para o segundo turno foram os candidatos Dilma Rousseff e José Serra.

As percepções de Marina Silva no processo eleitoral presidencial foram coletadas, sobretudo, no momento em que as mulheres justificaram seu voto na referida candidata. E as linhas de argumentação mais significativa foram as seguintes:

→P4 (J.): “Então, eu acho que quem vota na Marina, vota na mulher.[...] No primeiro turno foi um voto mais de ideologia apesar de conhecer pouco. Engraçado isso, né, porque não tenho assim muita intimidade com o PV. E não acho que a Marina faria assim grandes coisas também. Assim, a Marina cresceu nessa indecisão de quem queria uma mulher, queria uma diferença e não queria o PSDB.”

→P6 (R.C.): “Eu achei que ela era muito boa. Eu fui bem firme nas colocações dela. Eu gostaria que ela ganhasse (...)”

Ao falarem sobre a candidata Marina Silva, as mulheres do grupo focal afirmaram que apesar de se ter duas candidatas mulheres candidatas às eleições

presidenciais, somente Marina representou a mulher. Além da imagem de Marina crescer durante a Campanha, se teve a afirmação pelas mulheres do grupo focal de que quem votava na Marina, votava na mulher.

No mapa do processo eleitoral presidencial do segundo turno, quatro mulheres votaram em Dilma; duas mulheres votaram em Serra; uma mulher que votou em Serra no primeiro turno não votou no segundo turno por estar em viagem de trabalho aos Estados Unidos. Novamente, não se teve como saber um dos votos no segundo turno pela ausência de uma das mulheres.

Além de Marina, uma das candidatas do processo eleitoral presidencial em 2010 foi Dilma Vana Rousseff. Ela nasceu em Belo Horizonte em 14 de dezembro de 1947. Ela é Economista e, atualmente, filiada ao PT. Diferente da candidata anteriormente citada, a Dilma nasceu em uma família de classe média alta. Ela participou de algumas organizações na luta armada contra o regime militar. Nessa militância foi presa de 1970 a 1972. Quando ela saiu, a mesma se mudou para o Rio Grande do Sul. Nesse Estado se casou com Carlos Araújo.

A Dilma contribuiu na fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e participou ativamente de diversas campanhas eleitorais. Ela foi secretária municipal da Fazenda de Porto Alegre (1985 a 1988) no governo Alceu Collares. De 1991 a 1993 foi presidente da Fundação de Economia e Estatística ; secretária estadual de Minas e Energia (1999 a 2002) no governo de Alceu Collares e no de Olívio Dutra. E se no meio filiou ao Partido dos Trabalhadores (PT) em 2001. Em 2002, Dilma colaborou na elaboração do plano de governo de Luiz Inácio Lula da Silva para a área energética. E até 2005 foi Ministra de Minas e Energia. Após, ela foi nomeada ministra-chefe da Casa Civil, em substituição a José Dirceu, que renunciara ao cargo após o escândalo do mensalão.

Em 2009, Dilma foi incluída entre os cem brasileiros mais influentes do ano, pela revista *Época* e, em novembro de 2010, a revista *Forbes* a classificou como a 16ª pessoa mais poderosa do mundo. Em 2011, Dilma foi incluída na lista das cem personalidades mais influentes do planeta pela revista *Time* e a terceira mulher mais poderosa do planeta. No mundo, ela ficou em 22ª lugar como a pessoa mais poderosa do mundo pela *Forbes*. Especialmente, Dilma Rousseff foi a primeira mulher a abrir a Assembleia-Geral da ONU em 2011 (Nova Iorque).

Após conhecer algumas trajetórias de Dilma Roussef, destacamos algumas linhas de argumento das mulheres do grupo focal sobre a mesma. A primeira linha de argumentação reforçou a relação da imagem entre Dilma e Lula:

→P4(J.): “E quem vota na Dilma, vota no sucessor do Lula.”

→P8 (S.): “Na verdade, não votei na Dilma. Votei num projeto que tirou trinta milhões de pessoas da miséria, né.”

A associação entre Dilma e Lula foi construída no decorrer do processo eleitoral presidencial, já que ela não se confirmou na pesquisa desenvolvida em agosto de 2010, antes do início da campanha na TV e no rádio da FPA. Nessa pesquisa, uma em cada três eleitoras (34%) e um em cada cinco eleitores homens (20%) ainda não sabiam que Dilma era a candidata de Lula. Em pesquisa realizada, posteriormente também pela FPA sobre as mulheres brasileiras nos espaços público e privado 2010 se identificou que as principais razões de voto em Dilma declaradas espontaneamente entre eleitores de ambos os sexos se referiram à continuidade do governo Lula e ao seu apoio. Mas isso, claramente não foi unanimidade porque uma em cada cinco eleitoras (22%) declarava votar em Dilma por ela ser mulher – argumento de um em cada vinte homens.

O voto à Dilma também esteve ligado aos resultados econômicos alcançados pelo governo anterior de Lula. Nesse sentido, Carreirão (2004) nos relembra que na eleição de 2002, os resultados negativos econômicos do segundo governo FHC-Fernando Henrique Cardoso possibilitaram a eleição de Lula. E a reeleição do mesmo se deu pelas políticas sociais empreendidas em seu governo, a estabilização da moeda, os índices de inflação controlados e o crescimento econômico. E, mesmo com essas políticas de redução da pobreza, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) afirma que 75% da riqueza do país permanecem concentrados nas mãos dos 10% mais ricos (AMORIM, 2011).

Isso nos ajuda a entender a estratégia predominante dos programas eleitorais de Dilma. Neles, se destacou a defesa da continuidade em meio a mudanças. O eixo central da campanha de Dilma “pra seguir mudando” nos faz pensar que o Brasil mudou e continuará mudando se tiver Dilma como presidente, seja pelo crescimento econômico e/ou o desenvolvimento social, principalmente, pela continuidade do programa de transferência de renda para as classes mais pobres.

Souza (2010) vem nos lembrar que pela primeira vez, desde o processo de redemocratização no início dos anos de 1980, um presidente (no caso, Luis Inacio Lula da Silva) conseguiu eleger o seu sucessor. E mesmo a porcentagem de votos de Dilma nos municípios em geral sendo mais baixa do que de Lula, essa candidata conseguiu ganhar em mais municípios que Lula. No entanto, as votações mais altas de Dilma se deram nas mesmas regiões em que Lula obteve suas maiores porcentagens de voto.

Uma segunda linha de argumentação a respeito da percepção de Dilma pelas mulheres participantes do grupo focal foi assim definida:

→ P5 (M.I.): “A desconstrução de uma mulher quase que macho (...) E, agora, ‘tá’ se tendo a necessidade de se passar uma função pra uma imagem mais amena, mais sensível.”

As percepções sobre Dilma Rouseff flutuaram entre a construção e desconstrução de suas supostas características masculinas. O fato de Dilma se tornar avó durante o processo eleitoral e a mudança de suas vestimentas favoreceu, segundo as mulheres do grupo focal, a tentativa de desmasculinizar a sua candidatura. Assim, algumas mulheres afirmaram que a figura de Dilma teria sido estrategicamente associada a um “macho” e posteriormente, a uma figura mais feminina para fins eleitorais.

Uma terceira linha de argumentação das mulheres do grupo focal para definição do voto em Dilma foi a seguinte:

→ P6 (R.C.): “Eu acredito também que ela por ser mulher possa rever algumas coisas na área da saúde, na área familiar e a partir daí ajudar bem mais. Dei meu voto de confiança pra ela.”

A definição do voto em Dilma também teve a justificativa do voto de confiança; pelo fato da mesma ser mulher, se acreditar que ela tem a possibilidade de rever algumas coisas na área da saúde, na área familiar. A identificação com questões partidárias também foram destacadas.

Outras percepções das mulheres do grupo focal implicam em Dilma como exemplo para outras mulheres em médio prazo, já sabendo que a agora presidente será estudada e avaliada. É lembrada a importância de todas as pessoas se envolverem. Mesmo se fortalecendo em todo o tempo a idéia de que Dilma é a

sucessora de Lula, são apresentadas percepções de que ela não será mandada. A justificativa de uma das mulheres do grupo focal para não votar em Dilma se deve à busca da alternância.

Em meio às várias argumentações sobre o voto, as percepções das mulheres do grupo focal nem sempre foram lineares à adesão ao voto. Pelo contrário, discorreram sobre uma linha de argumento, mas, votaram em candidatos diferentes. Isso aconteceu com as mulheres, independente de suas características socioeconômicas ou escolaridade, por exemplo. Mas é consenso entre as mulheres de que os resultados políticos de 2010 marcarão uma nova era das eleições no Brasil.

4.5 AS PERCEPÇÕES DAS MULHERES SOBRE O ABORTO NO PROCESSO ELEITORAL

A questão da prática do aborto foi introduzida no final do primeiro turno da campanha eleitoral presidencial de 2010 e nós consideramos relevante trazer para o debate com as mulheres do grupo focal esse tema. O fato de se ter duas candidatas mulheres com potenciais condições de se elegerem podem ter colaborado para a inserção dessa temática no processo eleitoral.

Para se entender o que é considerado aborto, Costa (2007) relaciona essa prática com a ideia de privação do nascimento pela interrupção da gravidez pela morte do feto ou embrião, junto com os anexos ovulares antes que este alcance a fase da viabilidade (termos de duração da gravidez ou peso) e que tenha condições de vida extrauterina.

Para maiores esclarecimentos, apesar de ser liberado em outros países como Estados Unidos e alguns países da Europa. No Brasil, o ato de provocar um aborto é tipificado como crime nos artigos 124, 125, 126 e 127 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei N.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940), exceto em duas situações que constam no artigo 128. Especificamente, o Título I: Dos crimes contra a pessoa; Capítulo I: Dos crimes contra a vida se considera: O Art. 123 - em que o aborto é provocado pela gestante ou com seu consentimento; Art. 124, provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque. Nesse artigo, a pena é a detenção de 1 (um) a 3 (três) anos. No Art. 125, provocar aborto, sem o consentimento da gestante, a pena é de reclusão de 3 (três) a 10 (dez) anos. No Art.

126, provocar aborto com o consentimento da gestante dá a pena de reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. Como Parágrafo único, se aplica a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de 14 (quatorze) anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência. No Art. 127 fala da forma qualificada: As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofrer lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte.

O Art. 128 trata da não punição do aborto praticado por médico, o chamado aborto necessário: I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante; aborto no caso de gravidez resultante de estupro: II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal. Nesses caso, não é qualificado como crime e até pode ser feito legalmente no SUS- Sistema Único de Saúde.

Por ser um tema complexo e considerando que muitas mulheres praticam o aborto no Brasil, percebemos a relevância de conhecer as percepções dessas mulheres do grupo focal sobre o aborto no processo eleitoral. O primeiro ponto extremamente relevante a ser notado é que as mulheres relataram em todo o tempo experiências do seu cotidiano relacionadas a prática do aborto. Isso comprova que o aborto não é algo distante, mas está presente no círculo de relações dessas mulheres. Nesse sentido, a pesquisa feita pela FPA (2010) revelou que metade (50%) das mulheres afirmaram que “conhece pessoalmente alguma mulher que já fez um aborto” e uma em cada cinco (21%) assumiram ter na família alguma mulher que provocou aborto, principalmente irmãs (5%) e primas (5%).

O segundo ponto importante foi que as mulheres participantes do grupo focal deixaram claro que o momento da disputa eleitoral foi inoportuno para tratar desse assunto. A primeira linha de argumentação sobre esse assunto justifica o motivo dessa percepção:

→ P8 (Ci): “Pra mim foi uma estratégia, uma estratégia eleitoral que pegou, né, que com a ajuda dos setores conservadores da sociedade tomou uma dimensão que não, que não cabe, realmente desnecessário, tirando o foco de discussão de um programa de governo pro país, né.”

A percepção de que o debate do aborto no processo eleitoral presidencial teve os contornos de uma estratégia nos faz entender os resultados da pesquisa da FPA (2010) sobre as mulheres brasileiras nos espaços público e privado 2010. A FPA (2010) apresentou uma lista de dez “características que as pessoas podem ter” aos pesquisados/as e indagou se eles votariam em alguém com tais atributos. Diante das possibilidades, 73% das mulheres e 76% dos homens afirmaram que ‘nunca’ e ‘dificilmente votaria’ em um candidato que fosse a ‘favor da legalização do aborto’.

Em 1989, ano da primeira eleição direta para presidente após o fim do regime militar, o plano de governo do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT) destacava a questão sobre métodos anticonceptivos. Nele, se fazia a defesa da "garantia [à mulher] do direito de optar pela maternidade]". Também apoiava o "incentivo ao debate sobre uma legislação que amplie o direito de interrupção de uma gravidez indesejada". O PV também tinha uma postura favorável ao aborto nesta mesma campanha. Quem estava concorrendo à Presidência nesse ano era Fernando Gabeira. Esse candidato defendia a descriminalização da prática. No PSDB do então candidato Mario Covas não se fazia referência à questão do aborto.

Em 1998, o PSDB defendeu no plano de governo, ações de ampliação do planejamento familiar para reduzir o impacto de gravidez em adolescentes e garantindo o direito à gravidez desejada. Com o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, o PSDB também não tratou diretamente o aborto. O PV, que concorreu à Presidência com Alfredo Sirkis, não abordou o tema em seu plano de governo. Na campanha de Lula à Presidência em 1998 também não se tratou sobre o assunto.

Em 2002, o PT apoia a chamada autonomia da mulher sobre o seu corpo. No programa de governo tinha a questão da saúde reprodutiva da mulher. Esse ano foi a primeira eleição do presidente Lula. Foi elaborado um documento "Compromisso com as Mulheres". Se defendia o direito das mulheres de decidirem em assuntos que afetarim o seu corpo e a sua saúde. Mas, esse documento não apresentava propostas específicas. O que ficava claro era que a interrupção da gravidez em condições consideradas inseguras atingia mulheres sem acesso à informação e a métodos anticonceptivos. Da mesma forma, o PSDB com José Serra em 2002 não tinha propostas específicas. Se dizia que ainda havia barreiras para as mulheres

decidirem sobre a reprodução. Nesse ano de 2002, o PV não lançou candidato à Presidência.

Nos programas de governo de 2006, em que Geraldo Alckmin do PSDB e Lula do PT foram para o segundo turno, não se comentou sobre o aborto. A defesa era genérica. Lula apresentou propostas de mudanças na legislação para fiscalizar o cumprimento das leis que assegurassem e ampliassem os direitos da mulher. E Alckmin defendeu a promoção da igualdade entre os gêneros. O PT tem duas importantes resoluções aprovadas em 2006 e 2007 sobre a questão do aborto. No 13º Encontro Nacional do PT(junho/2006) se aprovou com maioria absoluta uma resolução em que os parlamentares do partido deveriam se afastar da Frente em Defesa da Vida. No III Congresso do PT(setembro/2007) houve a aprovação pela maioria da posição de “descriminalização do aborto e a garantia de seu atendimento no SUS.

Se formos considerar também a carreira política de Dilma Rousseff (PT) e José Serra (PSDB), podemos afirmar que o aborto já foi tratado como problema de saúde pública pelos dois candidatos. Quando ele foi ministro da Saúde do governo FHC, o mesmo se empenhou em normatizar a realização de aborto nos casos permitidos por lei no SUS. Nesse processo eleitoral de 2010, José Serra (PSDB) afirmou ser pessoalmente contra o aborto e que não pretendia alterar a legislação. A Dilma Rousseff (PT) também em 2007, quando ministra-chefe da Casa Civil, afirmou ao jornal "Folha de S.Paulo", que era um “absurdo” que o Brasil não houvesse descriminalizado o aborto. *A Dilma expressa na Folha de S. Paulo* que “Abortar não é fácil para mulher alguma. Duvido que alguém se sinta confortável em fazer um aborto. Agora, isso não pode ser justificativa para que não haja a legalização. O aborto é uma questão de saúde pública. Há uma quantidade enorme de mulheres brasileiras que morre porque tenta abortar em condições precárias. Se a gente tratar o assunto de forma séria e respeitosa, evitará toda sorte de preconceitos. Essa é uma questão grave que causa muitos mal-entendidos. Existem várias divisões no país por causa dessa confusão, entre o que é foro íntimo e o que é política pública. O presidente [está falando de Lula] é um homem religioso e, mesmo assim, se recusa a tratar o aborto como uma questão que não seja de saúde pública. Como saúde pública, achamos que tem de ser praticado em condições de legalidade.”

Em maio de 2010, na revista "IstoÉ", a Dilma também defendeu o amparo do Estado "para quem estiver em condições de fazer o aborto, ou querendo fazer o aborto ou precisando". Mas, com a pressão em um debate promovido por televisões católicas, ela disse que não sabe se acharia necessário ampliar os casos em que a lei já permite o aborto. E a posição da Igreja Católica? "Eu entendo perfeitamente, acho que ela, a Igreja Católica, vivemos em uma democracia, tem absoluto direito de externar sua posição"(Revista IstoÉ).

O fato de Marina Silva não chegar ao segundo turno não nos impede de esclarecer sua postura diante da mídia. A Marina sempre disse que jamais faria um aborto, mas, era um assunto que deveria ser muito discutido. E por vezes, sugeriu um plebiscito.

Ao se refletir sobre os estudos, a questão do aborto foi considerada como um possível assunto novo no processo eleitoral. Nesse sentido, escamoteou outras demandas como a educação, as estradas sucateadas, a moradia, a alimentação que deveriam ser supridas pelo Estado e também a saúde. Os dados da pesquisa da FPA (2010) afirmaram que de cada cinco mulheres que assumiram já terem provocado o aborto, somente duas (38%) tiveram 'acompanhamento ou orientação de algum médico ou farmacêutico ou de algum outro profissional de saúde' para a realização do aborto. E cerca de três mulheres pesquisadas passaram por alguma consulta de avaliação posterior, no caso, (59%). E, uma em cada três mulheres (30%) não teve orientação médica em nenhum momento, seja antes ou depois de abortar.

Uma segunda linha de argumentação das mulheres participantes do grupo focal apresentada sobre *a prática do aborto foi:*

→ P3(E.): "Eles [está se referindo aos homens políticos] se aproveitaram de duas candidatas mulheres pra, pra, pra usar esse tema. [...] Então, foi pra usar mesmo porque a mulher porque é um tema feminino. É a mulher que vai decidir o corpo dela, se vai ter o filho ou se não vai.

A justificativa das mulheres que entenderam o aborto como tema específico feminino é de que a mulher deve decidir sobre o corpo dela. Os dados que a pesquisa da FPA (2010) afirmam que uma em cada quatro mulheres (25%) que já tiveram relações sexuais declararam já ter interrompido pelo menos uma gravidez. Desses abortamentos, 89% aconteceram de forma natural e 16% foi interrupção

provocada. Ao se entender que a decisão sobre a vida sexual e reprodutiva da mulher é uma direito, portanto, escolha pessoal, Fernandes (2008, p.31) alega que o controle sobre o corpo e a sexualidade da mulher é um dos principais pilares de sustentação da opressão e subordinação feminina, determinando um papel social secundário da mesma e fazendo com que ela garanta as condições para a reprodução da força de trabalho. Portanto, segundo a autora, a luta pela legalização do aborto também está associada a uma luta maior que é a mudança do atual modelo de sociedade, o capitalismo. E com o fato de anticoncepcionais serem bem divulgados e distribuídos, gratuitamente, faz com que se culpabilizem as próprias mulheres pela gravidez quando a mesma é indesejável. Chamou-nos atenção os dados trazidos da pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (2010) em que se afirmou que 67% das mulheres e 59% dos homens não usaram preservativo na última relação sexual. Algumas principais razões foram destacadas: a confiança no/a parceiro/a, a estabilidade da relação, o uso de outros tipos de contraceptivos e a falta de hábito. E também não só a mulher deve decidir sobre a questão do aborto ou ser culpabilizada por isso, pois, a responsabilidade é de todos.

Os dados da pesquisa da FPA (2010) nos esclarecem que cerca de metade das mulheres que afirmaram ter recorrido a um aborto tiveram o apoio pelo menos do parceiro que as engravidara. No entanto, uma em cada três mulheres (37%), abortaram sem o apoio de qualquer pessoa próxima.

Como desdobramento dessa linha de argumentação das mulheres do grupo focal que entendem o aborto como escolha pessoal, elas avaliaram que, às vezes, essa opção se deve à eleição de prioridades como a carreira profissional. No entanto, essa percepção das mulheres não corresponde à pesquisa feita pela FPA(2010). Entre as principais razões alegadas pelas mulheres pesquisadas para abortarem foram identificadas a falta de condições econômicas para se ter um (ou mais um) filho para 41% dessas mulheres e a falta de uma relação estável ou de apoio do homem de quem engravidaram, no caso, 20% das mulheres assim responderam. Outra variável apresentada por Fernandes (2008,p.32), a partir de pesquisa realizada na Universidade de Brasília e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro é o aborto como uma última alternativa perante à falha do método contraceptivo. E o alto número de mulheres casadas que também interrompe a gravidez.

Essa linha de argumentação também se pautou em valores morais e religiosos. Os valores cristãos, a Igreja(pastores e padres) atuaram incisivamente

nesse debate no viés conservador e moral. Nesse sentido, a polêmica no debate sobre o aborto e até mesmo o apelo religioso como estratégia não foi capaz de agregar votos para José Serra (AMORIM, 2011). Fernandes (2008) pode contribuir com esse debate ao trazer a pesquisa realizada em abril de 2008 em duas universidades: a Universidade de Brasília e a Universidade do estado do Rio de Janeiro. Nessa pesquisa, a maioria entre as que se declararam ter praticado aborto é de mulheres católicas, seguidas pelas mulheres espíritas e, após, evangélicas.

Isso se confirma com a SOF (2010), que define a falta de acesso permanente e estável à anticoncepção como um dos fatores principais. E também a recusa dos homens em usar a camisinha (como é conhecido o condom no Brasil).

Uma terceira linha de argumentação se contrapõe à segunda linha apresentada sobre a prática do aborto:

→P4(J.): “É muito fácil manter essa cultura e essa idéia e essa responsabilidade, né. Porque quando a gente pensa no aborto, a gente não pensa no pai dessa criança. Por que só a gente tem que decidir as coisas? Por que só a gente tem que ser culpabilizada pelas coisas? Então , não acho que a família seja assunto só de mulher. Não acho que o aborto seja um discussão só de mulher. É de todo mundo.”

A percepção das mulheres do grupo focal de que o aborto não é somente assunto de mulher implicou em pensar no pai da criança. Nesse sentido, a pesquisa da FPA (2010) nos traz os dados de que duas em cada três mulheres (65%) afirmam terem sido as principais responsáveis pela decisão de abortarem. Esse percentual cresceu desde 2001, que foi de 61%. E 14% das mulheres disseram que foi, principalmente, a opção do parceiro que as engravidou. Esse percentual também aumentou desde 2001, já que era 8%. A decisão como sendo de ambos em 2010 foi apresentado por 8% das mulheres entrevistadas. Nesse caso, houve uma diminuição significativa no percentual, já que em 2001 foi de 18%.

Duas em cada três (65%) afirmam ter sido as principais responsáveis pela decisão de abortarem (61% em 2001), 14% dizem que foi principalmente do parceiro que as engravidou (antes 8%) e 8% que a decisão foi de ambos (antes 18%).

Uma quinta linha de argumentação foi apresentada:

→ P1(D.): “Eu acho que ninguém é a favor do aborto. É até engraçado. Você é contra ou a favor? Ninguém é a favor. Ninguém.”

Em entrevista coletiva em Belo Horizonte (07/10/2010/), Dilma Rouseff declarou que é contra o aborto porque é uma violência contra a mulher. A presidente entende que nenhuma mulher seja a favor do aborto. E diz que como presidente da República ela tem que encarar o fato que há milhares de jovens, de adolescentes e que diante do aborto se sentem desprotegidas, fazem e adotam práticas porque elas estão abandonadas. É interessante observar que Dilma disse em outro momento de entrevista na Folha (2010) que o assunto é de "saúde pública" e é preciso haver um "equilíbrio" entre as legislações que estão em vigor sobre o aborto e sobre os direitos da mulher.

Mesmo não tendo ido para o segundo turno no processo eleitoral presidencial e com o PV tendo em seu programa uma posição favorável à descriminalização do aborto (SOF, 2010), a candidata Marina Silva, evangélica, sempre se pronunciou contra o aborto e creditou a desinformação sobre o assunto para muitos. Ela disse que jamais faria o aborto, mas entendia que dos dois lados se tinham argumentos significativos. Nesse sentido, defendeu o plebiscito sobre questões que não estavam previstas em lei, mesmo sabendo que o plebiscito tem que passar por aprovação do Congresso.

O candidato José Serra tanto em 2002 quando tinha a Rita Camata (PSDB-ES) como candidata a vice como agora, em 2010, sempre se colocou, pessoalmente, contra o aborto. O seu argumento apresentado no jornal Folha de São Paulo é de que as mulheres passariam a procurar o aborto como método contraceptivo e os índices do procedimento aumentariam.

A sexta linha de argumentação é a justificativa do debate sobre o aborto como questão de saúde pública:

→P3 (E.): “[...]é uma questão de saúde pública. Morrem muitas mulheres e a Igreja vai deixar morrer? Então, pode morrer.”

→ P8 (Ci.): “No entanto, enquanto a gente continuar enxergando que o aborto é um crime, nós não vamos tirar a cortina dos números de morte de mulheres, de fetos.”

Uma das linhas de argumentações das mulheres do grupo focal é de que o risco é enorme para a própria mulher que faz o aborto e que muitas vezes até morrem. Assim, se trabalha as consequências dos problemas e nunca se atingem as suas causas. Os dados apresentados pela pesquisa desenvolvida pela FPA (2010)

identificaram que a maioria das mulheres que assumiram ter abortado, 39%, afirmaram que provocaram o aborto pela ingestão de algum fármaco industrializado como o Citotec. Interessante é que o nome desse medicamento foi citado no grupo focal ao socializar um caso. Cerca de 29% das mulheres pesquisadas pela FPA (2010) recorreram a alguma clínica de abortos clandestinos; 20% das mulheres tomaram algum medicamento caseiro e 14% abortaram com outras mulheres parteiras ou 'curiosas'.

Pensando nos candidatos, o fato é que tanto Dilma como Serra em alguns momentos disseram ser contra o aborto, mas, os dois candidatos avançaram no debate ao entender que a questão deveria ser tratada como problema de saúde pública pelo alto custo do atendimento do aborto inseguro no serviço público bem como pelas mortes e as sequelas que acabam sendo a terceira causa de mortalidade materna no Brasil (SOF, 2010). E ao se pensar nas mulheres que morrem vítimas de aborto clandestinos, Fernandes (2008, p.34) afirma que o perfil das mesmas são de trabalhadoras, pobres, negras, jovens, enfim, a maioria das mulheres. Assim, o aborto no Brasil é uma questão de classe.

Ao se refletir sobre os dados apontados acima, podemos visibilizar outros dados que segundo a pesquisa da FPA são bastante semelhantes à pesquisa realizada pela mesma Fundação em 2001. No ano de 2010, cerca de 1/3 das mulheres (35%) declararam não usar nenhum contraceptivo, 25% citaram a pílula, 21% declararam já ter feito laqueadura e 19% recorreram ao uso da camisinha pelo parceiro. A pílula liderou com 40% como método anticoncepcional preferido, seguido pela camisinha (22%) e pela laqueadura (21%). Apesar de 23% das mulheres preferirem o uso da pílula, o que corresponde quase uma em cada quatro, elas não a usam devido aos efeitos colaterais indesejáveis. E também as 28% das mulheres que preferem a camisinha não a usam por recusa do parceiro.

A pesquisa da FPA (2010) também aponta que mais de três em cada quatro mulheres (77%) já ouviu falar da 'pílula do dia seguinte'. Dessas mulheres, 16% já a tomaram. E 41% das mulheres dizem que não usariam a 'pílula do dia seguinte' por considerá-la abortiva, por questões de cunho moral-religioso, não ter necessidade (porque não pode ou quer engravidar, não tem parceiro) ou por desinformação.

E, apesar de parecer que ninguém quer resolver a questão do aborto, não será o ou a presidente que decidirá isso, mas, o Congresso Nacional. Segundo as mulheres, é lamentável essa discussão da forma como foi posta na mídia.

Nesse tema do aborto se tem, reiteradamente, a percepção do conservadorismo das religiões (padres e pastores). Nesse sentido, a pesquisa feita pela FPA (2010) destacou que a maioria das mulheres e dos homens (59% cada) avaliam que as igrejas estão certas ao tentarem controlar as leis sobre o aborto.

A pesquisa da FPA (2010) também afirmou que 53% das mulheres que procuraram assistência médica posteriormente ao aborto sofreram algum tipo de violência institucional. Essa pesquisa identificou dados em que 61% das mulheres pesquisadas em 2010 entendem que a lei deve ficar como está. Esse número aumentou se formos considerar que 59% das mulheres pesquisadas em 2001 pensavam assim. Em relação aos homens, 69% dos pesquisados entenderam que a lei deveria ficar também como está. A taxa das mulheres que acham que o aborto deveria ser permitido em qualquer caso oscilou negativamente (dentro das margens de erro) é de 22% para 17%.

Godinho (2004, p. 157) assinala que os papéis e referências tradicionais de gênero reaparecem denunciando a força das relações sociais desiguais em nossa sociedade. Isso acontece por meio da violência de gênero, na desigualdade quanto à liberdade, tanto na responsabilização excessiva com o trabalho doméstico e a vida familiar como nas desigualdades no âmbito do trabalho. Em muitos momentos, aparece a tensão que marca essas relações sociais tão profundamente desiguais entre os sexos que faz com que uma parcela significativa das mulheres demonstre a força das estruturas dessa dominação de gênero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desta dissertação, foi-nos possível organizar linhas de argumentação que abordaram as interfaces entre gênero feminino, divisão sexual do trabalho e participação política na percepção de mulheres nas eleições de 2010. Com a utilização da técnica de pesquisa qualitativa do grupo focal e a aplicação de entrevistas individuais com nove mulheres, permitimos a problematização de questões inerentes ao tema e ao debate relacionados à presença feminina na política. Os dados coletados nas entrevistas individuais realizadas se somaram às percepções, valores e atitudes das mulheres no grupo focal. Especificamente, nas entrevistas individuais, as mulheres se preocuparam, na maioria das vezes, em apresentar posicionamentos explicativos para as questões, respondendo de tal modo para que não nos impactasse enquanto pesquisadora, ou pudesse colaborar para uma percepção delas mesmas como preconceituosas e/ou conservadoras.

Ao serem convidadas a participar dos encontros do grupo focal, todas as mulheres se mostraram lisonjeadas e valorizadas e que somente em um espaço como a universidade poderia ocorrer o debate da temática escolhida com mulheres de diferentes inserções e de uma forma agradável. Particularmente, a homogeneidade do grupo focal pelo critério de gênero facilitou a identificação e uma maior interação entre as mulheres participantes. E pensando nas diferentes ocupações, a heterogeneidade tanto contribuiu para compor um grupo representativo do universo feminino de “formadoras de opinião” na cidade de Maringá como para entender se essas diferenças poderiam ser significativas nas percepções e pontos de vista dessas mulheres. Ao final, podemos sugerir que as singularidades das mulheres e suas profissões permitiram algumas correlações que influenciaram suas percepções. No entanto, isso não foi determinante.

A partir deste estudo, podemos afirmar que o grupo focal é uma técnica que muito favorece o debate, por vezes tensos, mas em graus de conflito que se minimizam, em vários momentos, pela estratégia dos participantes em buscar uma ideia compartilhada. Houve maior ou menor tensão, participação ou percepções compartilhadas, dependendo do tema discorrido. Muitas vezes, as mulheres do

grupo focal compartilharam experiências do cotidiano e a seu ponto de vista acerca da dinâmica da sociedade, dando sustentação às suas crenças e práticas.

Os dados coletados para análise qualitativa permitiram compreender, primeiramente, os significados atribuídos à liderança política das mulheres e dos homens. As considerações mais relevantes foram as embasadas nas questões da natureza e da cultura. A maternidade e a maternagem/cuidado/ bem como alguma predileção pelo espaço privado foram entendidas como determinantes para uma participação e ampliação de espaços de liderança de mulheres, inclusive política. Especialmente, as relações familiares, ainda reguladas pelo patriarcado, buscam a eternização da subalternidade da mulher por meio dos setores conservadores de nossa sociedade. Nesse sentido, mesmo essas mulheres do grupo focal não seguindo o modelo patriarcal, entendemos que é uma relação legítima.

Em contraposição a essa linha de argumentação, são enfatizadas as diferenças existentes entre homem e mulher construídas culturalmente, reforçadas por estruturas sociais e reproduzidas nos papéis sexuais de homens e mulheres. Ao mensurarmos a presença dessas duas linhas de argumentação no conjunto dos dados coletados, concluímos que as percepções políticas tradicionais que associam exclusivamente o homem ao poder coexistem, ora de forma mais pacífica, ora mais tensa, com novas percepções e posicionamentos quando o assunto é a liderança das mulheres, inclusive no mundo da política.

Em relação às dificuldades para a inserção das mulheres na política e para suas carreiras políticas, foram citadas como principais linhas de argumentações:

- a) A opção das mulheres por uma família idealizada e seus desdobramentos como o cuidado e a gestão da unidade doméstica permanentes bem como o desinteresse por projetos coletivos que não garantem uma sociedade melhor.
- b) A maior exposição das mulheres e o corporativismo dos homens.
- c) A desigual divisão sexual do trabalho e a necessidade de se realizar mudanças no espaço privado para que o espaço público tenha maior igualdade de oportunidades para homens e mulheres.

Outras percepções que as mulheres do grupo focal destacaram foi que o voto não deve estar ligado à questão de gênero e nem ao preconceito, mas sim às propostas de trabalho e aos projetos políticos. Essa percepção foi majoritária, ainda que tenha sido defendida a importância de mulher votar em mulher por ser maioria do número de votantes no Brasil e no município. E também por conhecer as suas

demandas, podendo assim transformar a dinâmica no mundo da política. Outra percepção presente ponderou que o voto também não precisa ser de gênero, já que as mulheres, na maioria das vezes, comandam os homens como mães e esposas.

Em relação às percepções de Marina Silva e Dilma Roussef, foram alavancadas as seguintes reflexões:

Na percepção das mulheres do grupo focal, a candidata Marina Silva esteve, principalmente, relacionada ao voto na mulher. No entanto, as percepções em relação a Dilma estiveram ligadas à candidata como sucessora de Lula e representante da continuidade de um projeto coletivo. A personalidade forte e o exercício de um cargo eminentemente masculino desconstruído pode ter contribuído para a mudança de percepções em relação a essa candidata de forma positiva como mãe e cuidadora. Outras percepções estiveram relacionadas ao voto de confiança; à questão partidária e pelo fato de ser mulher, ter a possibilidade de rever a área da saúde e a chamada área familiar, segundo as mulheres do grupo focal.

Em relação às percepções do aborto no processo eleitoral, as linhas de argumentações foram variadas e, em alguns momentos, contraditórias. Tanto algumas mulheres entenderam a prática do aborto como uma escolha pessoal como outras mulheres do grupo focal discordaram desse posicionamento, ampliando a responsabilização dessa prática. Um consenso sobre o assunto foi o de que a presença do aborto resultou de uma estratégia eleitoral do candidato José Serra para fragilizar a candidata Dilma. Do mesmo modo, as mulheres consideraram que o aborto foi usado como um tema novo para tirar o foco de outras questões e políticas que deveriam ser refletidas e não o foram na campanha. As mulheres entenderam que não é possível ser favorável ao aborto, no entanto houve afirmações que identificaram o tema com questão de saúde pública.

Interessante é perceber que as linhas de argumentações nem sempre foram lineares e sem tensão. Mas é consenso entre as mulheres de que os resultados políticos de 2010 marcarão uma nova era das eleições no Brasil para as mulheres e toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALAMBERT, Zuleika. **A história da mulher. A mulher na história.** Brasília, DF: Fundação Astrogildo Pereira; Abaré, 2004.

ALMEIDA; Carla Cecília R.; DOURADO, Simone P.; RIBEIRO, Ednaldo. **Projeto Cultura Política, Gênero e Eleições Presidenciais de 2010 no Brasil.** Brasília, DF: CNPq, 2010.

ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José Eduardo (Org.). **Diferenças, igualdade.** São Paulo: Berlendis & Vertechia, 2009.

ALVES, José Eustáquio Diniz. As cotas e a paridade de gênero na política. **Jornal Fêmea**, Brasília, DF, n.166, jul./set., 2010. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2825:as-cotas-e-a-paridade-de-genero-na-politica&catid=368:numero-166-julhoagostosestembro-de-2010&Itemid=129>. Acesso em: 20 dez 2011.

AMORIM, Maria Salete de Sousa. O reflexo da opinião pública nas eleições 2010 e as expectativas em relação ao Governo Dilma. IV ENCONTRO DA COMPOLÍTICA, 4., Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.compolitica.org>>. Acesso em: 25 nov. 2010.

ARANTES, Fernanda Inêz Siqueira. **A mulher desdobrável:** a articulação entre as esferas pública e privada. 2010. 153 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia)- Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Org.). **Gênero, família e trabalho no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** 31.ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2003a.

BRASIL. **Lei nº 12.004, de 29 de julho de 2009.** Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12004.htm>. Acesso em: 16 nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília, DF: 2009. Disponível em: <www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/.../2009/revista-web.pdf>. Acesso em: 17 set. 2011.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Relatório CEDAW/ONU-2003**. Brasília, DF, 2003b.

CARREIRÃO, Yan. A eleição presidencial de 2002: uma análise preliminar do processo e dos resultados eleitorais. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, n. 22, p. 179-194, jun. 2004. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/rsp/article/view/3668/2925>>. Acesso em: 15 mar. 2012.

CARLOTO, Cássia Maria. Ruptura ou reforço da dominação: gênero em perspectiva. In: SILVEIRA, Maria Lúcia (Org.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p.149-155.

_____. **Minicurso Grupo Focal**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2010.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. **Revista Estudos feministas**, v.18, n.2, p. 451-471, mai-ago, 2010.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CFEMEA). **Eleições 2004: participação das mulheres**. Consórcio de Informações Sociais. Disponível em: <<http://www.nadd.prp.usp.br/cis/index.aspx>>. Acesso em: 29 out 2010.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CFEMEA). **Práticas sociais, modelos de sociedade e questões éticas: perspectivas feministas**. Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br>>. Acesso em: 19 maio 2011.

COSTA, Ive Seidel de Souza. A legalidade do aborto eugênico em casos de anencefalia. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v.10, n. 42, jun 2007. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1924&revista_caderno=6>. Acesso em: 19 fev. 2012.

COSTA, Suely Gomes. Movimentos feministas, feminismos. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, p. 23-26, set./dez. 2004.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. Campinas: UNICAMP; Paz e Terra, 2002.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2009. p. 173.

DEVREUX, Anne- Marie. Família. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2009. p. 97.

DIEESE. **Anuário das mulheres brasileiras**. São Paulo: DIEESE, 2011.

DIOGO, Maria Fernanda; COUTINHO, Maria Chalfin. A dialética da inclusão/exclusão e o trabalho feminino. **Interações**, São Paulo, v.11, n. 21, p.121-142, jun. 2006.

FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam. **Gênero e desigualdade**. São Paulo: SOF, 1997. p. 9-33.

FERNANDES, Angélica. Direito ao corpo, direito à autodeterminação: pela legalização do aborto. In: PAPA, Fernanda; JORGE, Flávio. **O feminismo é uma prática**: reflexões com mulheres jovens do PT. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2008. p. 31-35.

FISCHER, R. M. B. Mídia e educação da mulher: uma discussão teórica sobre modos de enunciar o feminino na TV. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.9, n.2, p. 586-599. 2001.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Movimentos feministas. In: HIRATA, Helena et al. (Org.) **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2009. p. 148.

GODINHO, Tatau. Democracia e política no cotidiano das mulheres brasileiras. In: VENTURI, Gustavo; RECAMAN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (Orgs.). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 149-159.

_____. Feminismo, prática política e luta social. In: PAPA, Fernanda; JORGE, Flávio. **Feminismo é uma prática**: reflexões com mulheres jovens do PT . São Paulo : Fundação Friedrich Ebert, 2008. p. 17-22.

_____. **Políticas para mulheres e mulheres na política**. Entrevista à Carta Capital em 16 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/politicas-para-mulheres-e-mulheres-na-politica>>. Acesso em: 16 ago. 2010.

GOMES, E. S.; Barbosa E. F. **A técnica de grupos focais para obtenção de dados qualitativos**. Belo Horizonte: Instituto de Pesquisa e Inovações Educacionais, 1999.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. **Grupos focais como técnica de investigação qualitativa**: desafios metodológicos. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2002.

GUI, Roque Tadeu. Grupo focal em pesquisa qualitativa aplicada: intersubjetividade e construção de sentido. **Revista Psicologia: organização e trabalho**, Brasília, DF, ,v. 3, n. 1, p.135-180, jan./jun. 2003.

GROSSI, Miriam Pillar; MIGUEL, Sonia Malheiros. Transformando a diferença: as mulheres na política. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n.1, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8609.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2011.

HANISCH, Carol. **The personal is political**. 2006. Disponível em: <<http://www.carolhanisch.org/CHwritings/PersonalisPol.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2011.

HARAWAY, Donna. "Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra Universidade da Califórnia, Santa Cruz. **Caderno Pagu**, Campinas, n. 22, p. 201-246, jan./jun. 2004.

HASSEN, Maria de Nazareth Agra. Grupos focais de intervenção no Projeto Sexualidade e Reprodução. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, v. 8, n. 17, p. 159-177, jun. 2002.

HIRATA, Helena. Divisão - Relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. **Em Aberto**, Brasília, DF, v. 15, n. 65, p.39-49, 1995.

_____. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Bom tempo, 2002.

HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2009.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Tradução: Fátima Murad. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

IANNI, Octavio. **Pensamento social no Brasil**. Bauru: EDUSC, 2004.

IBGE. **Síntese dos Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro, IBGE. Disponível em: <www.pnad.ibge.gov.br>. Acesso em: 23 dez. 2011.

IBGE. **Censo Demográfico (2000)**. Rio de Janeiro, IBGE. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default.shtm>. Acesso em: 15 ago. 2011.

IPARDES. **Índice de Desenvolvimento Municipal**. Caderno Estatístico Município. Maringá. IPDM, 2008.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. **A proteção social da família brasileira contemporânea: reflexões sobre a dimensão simbólica das políticas públicas 2000**. Disponível em: <www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/.../Nathalieltaborai.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2011.

IZQUIERDO, Maria Jesús. **Bases Materiais do Sistema Sexo/Gênero**. São Paulo: SOF, 1990. 9 p. Mimeografado.

KERGOAT, Danièle. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009. p. 67- 75.

LESBAUPIN, Ivo; MINEIRO, Adhemar. **O desmonte da nação em dados**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

LOURO, Guacira Lopes. **A emergência do gênero: gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2007.

_____. Mulheres na sala da aula. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1995. p. 441-463.

MARIANO, Silvana Aparecida. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, p. 483-505 set./dez. 2005.

_____. Cidadania sexuada feminina: a inclusão das mulheres na Política de Assistência Social. In: SOUZA, Márcio Ferreira de. **Desigualdades de gênero no Brasil**: novas idéias e práticas antigas. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.
MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e combate à pobreza no Programa Bolsa Família. In: BONETTI, Alinne; ABREU, Maria Aparecida. **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2011. p. 61-78.

MARKUS, Maria. Mulheres, êxito e sociedade civil: submissão a ou subversão do princípio de realização. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (Coord.). **Feminismo como crítica da modernidade**. Tradução de Nathanael da Costa Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

MATOS, Marlise; CORTÊS, Iáris Ramalho. **Mais mulheres no poder**: contribuição à formação política das mulheres. Brasil. Brasília, DF, Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

MATOS, Marlise. A democracia não deveria passar na porta de casa: a criação de índices de tradicionalismo e de destradicionalização de gênero no Brasil. In: ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Org.). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. p. 89-122.

_____. Teorias de gênero ou teorias de gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. In: **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.16, n. 2, p. 333-357, maio/ago. 2008.

MIGUEL, Luis Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.9, n.1, p. 253-267, 2001.

MIGUEL, Luis Felipe. [entrevista]. In: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília, DF: 2009. p. 31-35.

_____. Perspectivas sociais e dominação simbólica: a presença política das mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu. Dossiê teoria política feminista. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v.18, n. 36, p. 25-49, jun. 2010.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flavia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.18, n. 3, p. 653-679, set./dez. 2010.

MIGUEL, Sonia Malheiros. **A política de cotas por sexo**. 2000. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/publicacoes/artigos_detalhes.asp?/Dartigo=2>. Acesso em: 13 ago. 2011.

MORAES, Maria Lygia Quartim. Cidadania no feminino. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PINSKY, Jaime. (Org.). **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 495-516.

NARVAZ, Martha; KOLLER, Silvia. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia Social**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 49-55, jan./abr. 2006.

NETO, Otávio Cruz; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei. Grupos Focais e Pesquisa Social Qualitativa: o debate orientado como técnica de investigação. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 13., Ouro Preto, 2002. **Anais eletrônicos...** Ouro Preto: Unicamp, 2002. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/Com_JUV_PO27_Neto_texto.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2010.

NICHOLSON, Linda. Feminismo e Marx: Integrando o Parentesco com o Econômico. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (Coord.). **Feminismo como crítica da modernidade**. Tradução de Nathanael da Costa Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. p. 23-37.

NYE, Andrea. **Teoria feminista e as filosofias do homem**. Trad. Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1995.

ONU. CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER, 4. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.

PATEMAN, Carole. Críticas Feministas a La Dicotomia Público/Privado. In: CASTELLS, Carme. **Perspectivas feministas en teoría política**. Barcelona: Paidós, 1996. p. 31-52.

_____. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PINHEIRO, Luana; GALIZA, Marcelo; FONTOURA, Natália. Novos arranjos familiares, velhas convenções sociais de gênero: a licença parental como política pública para lidar com estas tensões. In: BONETTI, Alinne; ABREU, Maria Aparecida. **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2011. p. 45-60.

PINSKY, Carla; PEDRO, Joana Maria. Igualdade e Especificidade. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PINSKY, Jaime. (Org.). **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 265-309.

PINSKY, Carla Bassanezi; PINSKY, Jaime. (Org.). **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro).

_____. Mulher e poder. In: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília, DF: 2009. p. 44-49.

PINTO, Céli Regina Jardim; MORITZ, Maria Freitas. A tímida presença da mulher na política brasileira: eleições municipais em Porto Alegre. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 2, p. 23-60, jul./dez. 2009.

PISCITELLI, A. G.. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloísa Buarque de; SZWAKO, José. (Org.). **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlendis e Vertecchia Ed., 2009. p. 116-150.

PNUD. **Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH- Municipal) em 2000**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh/>>. Acesso em: 10 dez. 2011.

POCHMANN, Marcio. **e-trabalho**. São Paulo: Publisher Brasil, 2002.

RAGO, Margareth. Ser mulher no século XXI: ou carta de alforria. In: VENTURINI, Gustavo et al. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 30-42.

RANGEL, Patrícia. Existe democracia sem as mulheres? Uma reflexão sobre a função e o apoio às ações afirmativas na política. In: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília, DF: 2009. p. 67-75.

RODRIGUES, A. R. Pontuações sobre a investigação mediante grupos focais. In: SEMINÁRIO COPEADI. Comissão Permanente de Avaliação e Desenvolvimento Institucional, 1988.

ROSA, Renata Adriana. **Entre o feminismo e o familismo**: o sujeito feminino nas políticas de assistência social. Belo Horizonte: Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009.

RUBIN, Gayle. The Traffic in Women: Notes on the 'Political Economy' of Sex. In: REITER, Rayna (Ed.). **Toward an Anthropology of Women**. New York: Monthly Review, 1975. p. 157-210.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-80). São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **As origens do conceito de Gênero**: gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SARACENO, Chiara. **Sociologia da família**. Lisboa: Estampa, 1997.

SAWAIA, Bader B.. Família e afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. **Família-redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: PUC-SP; Cortez, 2002. p. 39-50.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1991.

SIMÃO, Andréa Branco. O uso de grupos focais em uma pesquisa sobre o comportamento sexual, nupcial e reprodutivo: reflexões a partir de uma experiência prática. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15., Caxambu. **Anais ...**, Caxambu: ABEP, 2006.

SIMÕES, Solange; MATOS, Marlise. Ideias modernas e comportamentos tradicionais: a persistência das desigualdades de gênero no Brasil. In: SOUZA, Márcio Ferreira de. **Desigualdades de gênero no Brasil**: novas ideias e práticas antigas. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

SOARES, Vera. A construção da cidadania fragilizada da mulher. In: TEIXEIRA, M., NOBRE, M. GODINHO, T. (Org.) **Trabalhos e cidadania ativa para as mulheres**: desafios para a política pública. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. p. 8-98.

SORJ, Bila. Trabalho remunerado e trabalho não-remunerado. In: VENTURI, Gustavo, RECÁMAN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (Org.). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo : Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 107-119.

SOUZA, Márcio Ferreira de. **Desigualdades de gênero no Brasil**: novas ideias e práticas antigas. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

TOLEDO, Cecília. Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide. **Revista Marxismo Vivo**, n. 2, 2001. Disponível em: <http://www.bibliotecafeminista.org.br/index.php?option=com_remository&Itemid=53&func=download&id=238&chk=324b36fc3ef7bc11a493e55560023738&no_html=1>. Acesso em: 10 set. 2011.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br>>.

VARIKAS, Eleni. Refundar ou reacomodar a democracia? Reflexões críticas acerca da paridade entre os sexos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.4, n. 1, p. 65-94, 1996.

VASCONCELOS, Márcia. Responsabilidades familiares. In: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília, DF: 2009. p. 36-43.

VENTURI, Gustavo; RECÁMAN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (Org.). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

YANNOULAS, Silvia Cristina. **Dossiê**: políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho. Brasília, DF: Fundo para a Equidade de Gênero da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional, 2002.

APÊNDICES

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidá-lo (a) a participar da pesquisa intitulada *Cultura política, gênero e eleições presidenciais de 2010 no Brasil*, que faz parte do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, e é orientada pelas professoras doutoras Carla Cecília Rodrigues Almeida e Simone Pereira da Costa Dourado, da Universidade Estadual de Maringá. O objetivo da pesquisa é obter um diagnóstico sobre o que as pessoas da nossa cidade pensam sobre a política no Brasil e sobre a possível atuação das mulheres em cargos políticos. Para isto a sua participação é muito importante e ela se daria da seguinte forma: debate em um grupo de discussão sobre o tema política e ocupação de cargos políticos pelas mulheres. Esse debate será filmado com a única finalidade de propiciar à equipe de pesquisadores uma análise da discussão ocorrida no grupo. Dessa forma, você fica comprometido (a) a ceder às coordenadoras dessa pesquisa os usos de sua imagem durante o encontro com o grupo. Destacamos que você é livre para expressar o que pensa dos assuntos discutidos e sua opinião será respeitada por todos (as) os (as) presentes, podendo haver divergências entre eles (as). Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você recusar-se ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informamos ainda que os dados serão utilizados somente para os fins desta pesquisa e serão tratados com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. Caso você tenha mais dúvidas ou necessite maiores esclarecimentos, poderá nos contatar nos endereços abaixo ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da UEM, cujo endereço consta deste documento. Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada, entregue a você.

Eu,.....
 declaro que fui devidamente esclarecido (a) e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa coordenada pelas professoras Carla Cecília Rodrigues Almeida e Simone Pereira da Costa Dourado.

Nome: _____ Data:.....

Eu.....
.....declaro que forneci todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supra-nominado.

_____ Data:.....

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida com as pesquisadoras, conforme o endereço abaixo:

Nomes: Carla Cecília Rodrigues Almeida e Simone Pereira da Costa Dourado

Endereço: Av. Colombo 5790, bloco g-34- sala 05

(telefone/e-mail): 3011 4288 – carlaalm@uol.com.br e simone@wnet.com.br

Qualquer dúvida com relação aos aspectos éticos da pesquisa poderá ser esclarecida com o Comitê Permanente de Ética em Pesquisa (COPEP) envolvendo Seres Humanos da UEM, no endereço abaixo:

COPEP/UEM

Universidade Estadual de Maringá. - Av. Colombo, 5790. Campus Sede da UEM - Bloco da Biblioteca Central (BCE) da UEM. CEP 87020-900. Maringá-Pr. Tel: (44) 3261-4444

E-mail: copep@uem.br

APÊNDICE B

Elaboração do Guia de Temas

As questões/ reflexões desenvolvidas para que os dados fossem coletados para análise qualitativa foram as seguintes:

1º encontro do grupo focal de mulheres :

- 1) Uma mulher pode ser inteligente e estudada, mas, a presidência precisa de um homem.
- 2) Os homens são melhores líderes políticos do que as mulheres.
- 3) Será que mulher vota em mulher?
- 4) A mulher na política faria um governo mais honesto que o do homem?

2º encontro do grupo focal de mulheres:

1. O aborto assumiu relevância no debate político. Será que isso tem relação com a presença de duas candidaturas femininas?
2. O que se perdeu a oportunidade de discutir em termos de direitos das mulheres?
3. Na opinião de vocês, qual a importância das seguintes questões para o Brasil atualmente: desigualdades entre homens e mulheres, desigualdades entre ricos e pobres e desigualdades entre as raças?
4. Ao assumirem o espaço na política, as mulheres devem defender o direito de homens e mulheres ou propriamente das mulheres?

3º encontro do grupo focal de mulheres:

1. Em que medida garantir direitos iguais para homossexuais e heterossexuais é importante para o exercício da democracia?
2. Cuidar da casa e dos filhos traz tanta realização quanto trabalhar fora?
3. Quando há poucos empregos, os homens devem ter mais direito a um emprego do que as mulheres?

4. Responder essa questão é uma opção: Em quem vocês votaram para presidente nas últimas eleições de 2010 no primeiro e segundo turno? Apresentem os motivos para definição de seu voto.
5. Hoje, o fato de uma mulher chegar à presidência da República pode mudar alguma coisa no quadro da desigualdade entre homens e mulheres?
6. A presidente Dilma em seu primeiro pronunciamento disse: “Agora vocês mães, pais podem olhar pras meninas e dizer que elas podem porque eu cheguei aqui.” Vocês acham que isso tem algum sentido?